



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.911

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

59 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUITH

DECRETO

DECRETO "O" Nº 048/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 048/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EGFO	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.123.0043.2226 Atividades Administrativas da SEFAZ		F			
	3	1	100	0,00	9.900.000,00
	3	3	100	9.900.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	9.900.000,00	9.900.000,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS 11903.04.122.0043.2261 Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta		F			
	3	2	240	0,00	8.092.000,00
	3	6	240	8.092.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	8.092.000,00	8.092.000,00
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO 11904.22.661.0043.8010 Manutenção e operacionalização do FADEFÉ		F			
	3	2	240	20.000.000,00	0,00
	3	6	240	0,00	20.000.000,00
SUBTOTAL			240	20.000.000,00	20.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 15901.03.092.0067.2352 Aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da PGE		F			
	3	3	240	320.000,00	0,00
	3	4	240	0,00	320.000,00
SUBTOTAL			240	320.000,00	320.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0053.2965 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde		S			
	3	3	100	7.000,00	0,00
		S			
	3	4	100	0,00	7.000,00
SUBTOTAL			100	7.000,00	7.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2023.2225 Desenvolvimento da Extensão		F			
	3	3	100	0,00	1.000,00
	3	4	100	1.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.000,00	1.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.181.2011.1252 Modernizar o Detran		F			
	3	4	240	0,00	800.000,00
		F			
	3	4	240	800.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	800.000,00	800.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna		F			
	2	2	101	455.000,00	0,00
	3	2	115	870.000,00	0,00
	3	6	115	1.600.000,00	0,00
SUBTOTAL			101	455.000,00	0,00
SUBTOTAL			115	2.470.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					

55101.04.122.0064.6163 Manutenção e Operacionalização das atividades da SAD	F				
	3	4	115	0,00	2.470.000,00
SUBTOTAL			115	0,00	2.470.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 55203.09.272.0066.6227 Garantir o Pagamento dos Benefícios Previdenciários aos Ativos	S				
	3	1	247	0,00	38.300.000,00
55203.09.272.0066.6228 Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas	S				
	3	1	247	38.300.000,00	0,00
SUBTOTAL			247	38.300.000,00	38.300.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2036.8047 Construção de unidades habitacionais completas ou parciais e apoio à construção, infraestrutura urbana, comunitária e trabalho social	F				
	3	4	100	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.000.000,00	0,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS 71904.21.631.0069.8281 Gestão e manutenção das atividades do FUNTER	F				
	3	3	240	0,00	150.000,00
	3	4	240	150.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	150.000,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência	F				
	3	9	100	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	2.000.000,00
TOTAL			100	11.908.000,00	11.908.000,00
TOTAL			101	455.000,00	0,00
TOTAL			115	2.470.000,00	2.470.000,00
TOTAL			240	29.362.000,00	29.362.000,00
TOTAL			247	38.300.000,00	38.300.000,00
TOTAL GERAL				82.495.000,00	82.040.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	40
Boletim de Pessoal.....	41
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	47
Municípios.....	48
Publicações a Pedido.....	54

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 017, DE 27 DE MAIO DE 2019

Aprova o Regimento Interno e o Organograma da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 13 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Regimento Interno e o Organograma da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Revoga-se a Resolução CGE/MS/Nº 009, de 05 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 017, DE 27 DE MAIO DE 2019

REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 1º A Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CGE-MS, é instituição permanente, essencial e órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, tendo como funções básicas as atividades de auditoria governamental, de correlção e de ouvidoria, condução à transparência e ao controle social; com estrutura, organização e atribuições definidas pela Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016 e alterações da Lei Complementar Estadual nº 250, de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Compete à Controladoria-Geral do Estado, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, da Ouvidoria-Geral do Estado e da Corregedoria-Geral do Estado, a supervisão técnica das Unidades Setoriais e Seccionais que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, prestando orientação normativa na condição de órgão central.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A estrutura organizacional da CGE-MS, compreende os seguintes órgãos:

I – ÓRGÃO DE DECISÃO COLEGIADA:

- a) Conselho Superior do Controle Interno do Poder Executivo Estadual – CSCI-MS.

II – ÓRGÃO SUPERIOR:

- a) Gabinete do Controlador-Geral do Estado;
b) Gabinete do Controlador-Geral Adjunto.

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR:

- a) Assessoria do Gabinete - ASGAB;
b) Assessoria em Tecnologia da Informação – ASTI;
c) Centro de Estudos e Orientações Técnicas – CEOT;
d) Centro de Informações Estratégicas – CIE.

IV – ÓRGÃO AUXILIAR:

- a) Superintendência Administrativa e Financeira – SUAF.

V – UNIDADE VINCULADA:

- a) Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado – CJUR-CGE.

VI – ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL:

- a) Corregedoria-Geral do Estado – CRG-MS;
b) Ouvidoria-Geral do Estado – OGE-MS;
c) Auditoria-Geral do Estado – AGE-MS.

Parágrafo único. Os órgãos de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, conforme §1º do art. 10 da Lei Complementar nº 230, de 2016, serão subdivididos em Unidades, a seguir discriminadas, visando organizar e sistematizar o exercício das competências previstas nos artigos 13, 15 e 17 deste Regimento Interno:

I – Corregedoria-Geral do Estado:

- a) Unidade de Procedimentos Correccionais – UPC;
b) Unidade de Procedimentos Disciplinares – UPD;
c) Unidade de Procedimentos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas – UPRPJ.

II – Ouvidoria-Geral do Estado:

- a) Unidade de Transparência e Acesso à Informação – UTAI;
b) Unidade de Manifestações de Ouvidoria – UMO;
c) Unidade de Controle Social – UCS.

III – Auditoria-Geral do Estado:

- a) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 1;
b) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 2;
c) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 3;
d) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 4;
e) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 5.

Seção I
Do Órgão de Decisão Colegiada

Subseção Única
Do Conselho Superior do Controle Interno

Art. 4º O Conselho Superior do Controle Interno do Poder Executivo Estadual – CSCI-MS tem por finalidade a promoção de políticas e diretrizes que visem ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno, competindo-lhe:

I - proceder aos estudos técnicos necessários à formação dos instrumentos legais relativos às funções de auditoria governamental, de corregedoria, de ouvidoria e de transparência pública e controle social;

II - propor, analisar e deliberar acerca de matérias que visem à fixação de orientação técnica sobre o controle interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, sejam de natureza operacional ou relacionadas à atividade meo, para a Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

III - analisar e pronunciar-se, em última instância, sobre divergências de entendimentos técnicos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, ou sempre que houver divergência de posicionamentos, em matérias relacionadas às funções do Sistema de Controle Interno, entre membros da Controladoria-Geral do Estado e servidores ou dirigentes dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

IV - sugerir alterações na estrutura da Controladoria-Geral do Estado, visando ao seu aperfeiçoamento;

V - analisar e pronunciar-se sobre os planos de educação continuada e de qualificação profissional dos Auditores do Estado;

VI - participar da organização de concurso público para ingresso na carreira de Auditor do Estado;

VII - pronunciar-se em processo administrativo disciplinar contra integrante da carreira de Auditor do Estado;

VIII - pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja encaminhada pelo Controlador-Geral do Estado;

IX - julgar os recursos interpostos contra as decisões do Controlador-Geral do Estado; e

X - aprovar a política e as diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, incluindo-se as funções de auditoria governamental, de correição e de ouvidoria.

Parágrafo único. A decisão do Conselho Superior do Controle Interno, especialmente nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, tem caráter definitivo e vincula a todos os servidores das funções de auditoria governamental, de correição e de ouvidoria.

Seção II
Dos Órgãos Superiores

Subseção I
Do Gabinete do Controlador-Geral do Estado

Art. 5º O Gabinete do Controlador-Geral do Estado, representado pelo Controlador-Geral do Estado, tem a finalidade de dirigir a CGE-MS e o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme estabelecido na LC nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela LC nº 250, de 13 de agosto de 2018 e neste Regimento Interno.

Subseção II
Do Gabinete do Controlador-Geral Adjunto

Art. 6º O Gabinete do Controlador-Geral do Estado Adjunto, representado pelo Controlador-Geral Adjunto, tem como atribuição auxiliar o Gabinete do Controlador-Geral do Estado no cumprimento de suas funções.

Seção III
Dos Órgãos de Assessoramento Superior

Subseção I
Da Assessoria de Gabinete

Art. 7º A Assessoria de Gabinete – ASGAB tem a finalidade de auxiliar o Controlador-Geral do Estado e o Controlador-Geral Adjunto, por meio do atendimento ao público e do gerenciamento das informações entre as áreas da CGE-MS, competindo-lhe:

I - prestar assistência ao Controlador-Geral do Estado e ao Controlador-Geral Adjunto no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;

II - prestar atendimento e informações ao público interno e externo, orientando-os naquilo que for solicitado;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - coordenar, analisar e oficializar os atos administrativos e normativos;

V - consolidar, organizar e controlar leis, decretos e demais atos normativos de competência da Controladoria;

VI - arquivar, gerenciar e manter atualizado banco de dados e sistema de arquivo dos documentos da Controladoria-Geral do Estado, físico e digital;

VII – analisar e controlar as despesas do Gabinete;

VIII – organizar as reuniões do Controlador-Geral do Estado e do Controlador-Geral Adjunto;

IX - realizar outras atividades correlatas.

Subseção II
Da Assessoria em Tecnologia da Informação

Art. 8º A Assessoria em Tecnologia da Informação –ASTI tem por finalidade assessorar e dar suporte em Tecnologia da Informação ao Gabinete e às demais unidades administrativas da CGE-MS, competindo-lhe:

I - fomentar a Governança de TI baseada em padrões internacionais e nas melhores práticas aplicadas ao setor;

II - subsidiar os trabalhos de Auditoria Governamental, por meio da utilização de ferramentas de TAAC (Técnicas de Auditoria Auxiliadas por Computador) e BI (Business Intelligence);

III - promover a informatização das atividades da Controladoria-Geral do Estado;

IV - realizar Auditorias de Sistema em ações da Auditoria Governamental;

V - constituir, instruir e manter o Portal da Transparência do Estado, assim como o Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão, em articulação com as unidades técnicas da Controladoria;

VI- realizar outras atividades correlatas.

Subseção III
Do Centro de Estudos e Orientações Técnicas

Art. 9º O Centro de Estudos e Orientações Técnicas – CEOT tem a finalidade de prestar assessoria e consultoria às unidades da Controladoria-Geral do Estado, competindo-lhe:

I - planejar o apoio e a orientação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Estadual;

II- promover o desenvolvimento das atividades de capacitação do corpo técnico da CGE-MS;

III - sugerir a padronização e a atualização das atividades relacionadas ao controle interno;

IV - elaborar manuais de procedimentos e cartilhas de orientação sobre assuntos de competência da CGE-MS;

V - organizar e coordenar as atividades referentes a projetos de orientação sobre assuntos de competência da Controladoria-Geral do Estado.

VI - elaborar minutas de instruções que visem ao esclarecimento de questão jurídica no âmbito da Controladoria;

VII - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentares, relativas às matérias de sua área de atuação, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo, e encaminhá-las à autoridade competente para análise e providências;

VIII - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

IX - prestar suporte na realização de eventos promovidos pela CGE-MS;

X - fornecer, quando solicitado, informações técnicas sobre os documentos produzidos na CGE-MS;

XI - prestar suporte à Assessoria de Gabinete, para atendimento às demandas encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Ministério Público Estadual, em conjunto com a Coordenadoria Jurídica da PGE – CJUR-CGE;

XII - realizar outras atividades correlatas.

Subseção IV
Do Centro de Informações Estratégicas

Art. 10 O Centro de Informações Estratégicas – CIE tem por finalidade dar suporte de dados e informações estratégicas para o planejamento e execução das atividades da Controladoria-Geral do Estado, competindo-lhe:

I - propor e supervisionar estudos e pesquisas sobre temas relacionados ao patrimônio público, qualidade do gasto público, mapeamento de riscos no governo e prevenção de fraude e corrupção;

II - organizar aglomerados de informações para que os gestores da Controladoria-Geral do Estado – CGE-MS tenham conhecimento útil e oportuno à disposição para tomada de decisões e adoção de providências;

III - gerir e produzir informações estratégicas para a identificação de focos pontuais para o processo de controle;

IV - conceber e implementar mecanismos de disseminação das informações estratégicas para os públicos interno e externo;

V - manter intercâmbio com outros órgãos de controle, que realizem atividades de investigação e inteligência, a fim de compartilhar técnicas e melhores práticas e de cruzamento de dados e informações;

VI - requisitar dados e informações a agentes, órgãos e entidades públicas e privadas que gerenciem recursos públicos estaduais para subsidiar a produção de informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Controladoria-Geral do Estado;

VII - realizar monitoramento contínuo dos gastos públicos por meio de técnicas e ferramentas de análise aplicadas às bases de dados governamentais;

VIII – realizar outras atividades correlatas.

Seção IV
Do Órgão Auxiliar

Subseção Única
Da Superintendência Administrativa e Financeira

Art. 11 A Superintendência Administrativa e Financeira – SUAF tem a finalidade de gerir os processos orçamentários, financeiros, administrativos, contábeis e patrimoniais da CGE-MS, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar a gestão de recursos humanos, suprimento de bens e serviços e da execução orçamentária, financeira e contábil e administração patrimonial de serviços gerais, transporte e documentação;

II - controlar a atividade contábil e fiscal da Controladoria-Geral do Estado;

III - elaborar os balancetes mensais, semestrais e anuais, o relatório e a prestação de contas que serão encaminhados pelo Controlador-Geral ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - apresentar ao Controlador-Geral, até sessenta dias seguintes ao encerramento do exercício financeiro, o relatório das atividades, o balanço geral e a demonstração de resultados do período, para exame e deliberação;

V - elaborar e submeter a proposta orçamentária anual e a programação financeira da Controladoria-Geral do Estado;

VI - zelar pela execução do orçamento anual;

VII – realizar outras atividades correlatas.

Seção V Da Unidade Vinculada

Subseção Única

Da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado-CJUR-CGE

Art. 12 A Coordenadoria Jurídica da PGE tem a sua competência estabelecida no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Enquanto não instalada fisicamente esta Coordenadoria, os assuntos pertinentes serão encaminhados à sede da PGE-MS.

Seção VI Dos Órgãos de Atuação Institucional

Subseção I

Da Corregedoria-Geral do Estado

Art. 13 A Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CRG-MS, representada pelo Corregedor-Geral do Estado, tem a finalidade de promover a coordenação e a harmonização das atividades da função correição, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, atuando como órgão técnico, competindo-lhe:

I – propor, supervisionar e avaliar a aplicação de diretrizes e da política de Correição no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado;

II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III – fiscalizar a efetividade da aplicação das leis de responsabilização administrativa de servidores, empregados públicos e pessoas jurídicas;

IV - promover, coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas, com vistas à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas disciplinares e de responsabilização;

V - apurar ou acompanhar a apuração de responsabilidade de agentes públicos, pelo descumprimento injustificado de recomendações da CGE-MS e das decisões do controle externo;

VI - analisar as denúncias e as representações recebidas, solicitando informações e efetivando diligências, quando necessárias;

VII – recomendar, após exercer o juízo de admissibilidade, a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e de responsabilização de pessoa jurídica e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual, a partir de representações e de denúncias ou de ofício;

VIII – propor ao Controlador-Geral do Estado que represente ao Governador do Estado, as omissões de Secretário de Estado ou de autoridade subordinada diretamente ao chefe do Poder Executivo Estadual para apuração de responsabilidade;

IX - promover medidas de prevenção às possíveis irregularidades, passíveis de cometimento pelo servidor público;

X - realizar correições e visitas técnicas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

XI - fornecer apoio processual às autoridades instauradoras de processos disciplinares e de responsabilização de pessoa jurídica;

XII – propor, observado o disposto na Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018, a requisição de servidores estáveis de outras carreiras para composição de comissões de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoas jurídicas;

XIII - requisitar a órgãos e entidades documentos e informações necessários à instrução de procedimentos em curso na CGE-MS;

XIV - requisitar perícias a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

XV - instaurar e/ou acompanhar os procedimentos necessários para aquilatar a evolução patrimonial do servidor público do Poder Executivo Estadual, vinculado à administração direta ou indireta;

XVI – monitorar cadastros de empresas, entidades e pessoas naturais sancionadas e os demais relacionados à atividade correccional;

XVII - consolidar e monitorar os resultados e demais dados referentes às atividades de correição do Poder Executivo Estadual;

XVIII - participar de atividades, relacionadas à função correição, que exijam ações conjugadas com as Unidades Setoriais e Seccionais que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

XIX – orientar e avaliar a atuação das Unidades Setoriais e Seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no que se refere à função correição, propondo melhorias, caso necessárias;

XX – realizar outras atividades correlatas.

§ 1º A Corregedoria-Geral do Estado abrange todas as unidades de correição dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual, ressalvadas aquelas cujo processamento ocorra na forma de legislação disciplinar própria, sendo a Polícia Militar Estadual, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Judiciária Civil e a Procuradoria-Geral do Estado.

§2º O início e o encerramento dos procedimentos disciplinares de competência das unidades referidas no parágrafo anterior, deverão ser comunicados à Corregedoria-Geral do Estado, permanecendo os respectivos autos à sua disposição para análise, quando necessário.

§3º Os procedimentos de supervisão da atividade de correição no Poder Executivo Estadual serão executados observando-se critérios de materialidade, relevância e

criticidade.

§4º Os procedimentos de apuração de denúncias e irregularidades, na esfera correccional, serão prioritariamente acompanhados em razão da complexidade e da relevância da matéria, da autoridade envolvida e da participação de servidores de mais de um órgão ou entidade.

Art. 14 As atividades das unidades vinculadas à CRG-MS serão supervisionadas e orientadas pelo Chefe de Unidade, servidor da carreira Auditoria, designado na forma da Lei Complementar nº 230, de 2016.

Parágrafo único. A critério do Corregedor-Geral do Estado e sob sua subordinação direta, poderão ser designados Auditores do Estado e/ou Técnicos de Auditoria para execução de atividades específicas previstas no art. 13 deste Regimento Interno.

Subseção II Da Ouvidoria-Geral do Estado

Art. 15 A Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – OGE-MS, representada pelo Ouvidor-Geral do Estado, tem a finalidade de gerir o serviço de ouvidoria e de transparência pública e controle social, no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I – propor, supervisionar e avaliar a aplicação de diretrizes e da política de Ouvidoria no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado;

II - atuar na defesa dos direitos e dos interesses individuais e coletivos, em relação aos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo Estadual;

III - receber e analisar solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias e encaminhá-las aos órgãos e às entidades competentes para as providências cabíveis;

IV - propor e/ou monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços governamentais, visando a garantir que os problemas detectados não se tornem objetos de repetições contínuas;

V - propor medidas para a correção de atos contrários à lei ou às regras da boa administração;

VI - garantir o retorno das providências adotadas a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

VII - garantir a discricção, o sigilo e a fidelidade ao que lhe for transmitido;

VIII - divulgar, permanentemente, os serviços da Ouvidoria-Geral ao público em geral, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

IX - coordenar os serviços do Sistema de Ouvidoria;

X - promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública estadual;

XI - participar de fóruns e promover a cooperação com órgãos, entidades e organismos estaduais e nacionais que atuem na área de ouvidoria;

XII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, queixas, reclamações, solicitações e às sugestões recebidas;

XIII - manter, em conjunto com a Assessoria em Tecnologia da Informação - ASTI, o sistema informatizado de ouvidoria do Poder Executivo Estadual;

XIV - monitorar a aplicação da lei de acesso à informação, no âmbito da administração pública estadual, efetuando verificações temporárias e recomendações necessárias às autoridades superiores;

XV - orientar os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual a respeito da criação dos Serviços de Informação ao Cidadão;

XVI - elaborar os modelos de requerimento de informações e avaliar sua disponibilidade nos sítios dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;

XVII - definir padrões para fixação da identidade da OGE-MS e das demais ferramentas definidas pela Lei de Acesso à Informação;

XVIII - orientar os servidores responsáveis pelo cadastramento de solicitações de informação;

XIX - receber e responder os pedidos de acesso à informação, apresentados na CGE- MS, e submetê-los, quando couber, à unidade responsável pelo fornecimento da informação;

XX - elaborar orientação para atendimento de requisições por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

XXI - orientar os órgãos, entidades e as respectivas setoriais ou seccionais sobre a divulgação de dados por iniciativa do próprio setor público e a efetivação de respostas ao cidadão, nos casos de perguntas frequentemente feitas;

XXII - julgar todos os recursos interpostos contra decisão exarada por autoridade máxima de órgão ou de entidade, baseada na Lei de Acesso à Informação;

XXIII - orientar os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual sobre a implementação e o aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários à garantia do acesso à informação, ouvida a Procuradoria-Geral do Estado nos aspectos jurídicos;

XXIV - promover a integração das atividades de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XXV - promover a disseminação da cultura de acesso e de desenvolvimento do controle social perante o Poder Executivo Estadual e o cidadão;

XXVI - promover a qualificação das comissões responsáveis pelo gerenciamento das informações perante os órgãos e as entidades;

XXVII - elaborar recomendações aos órgãos do Poder Executivo Estadual que implementam as ações voltadas à gestão transparente da informação, ao amplo acesso e à sua divulgação;

XXVIII - orientar para que o layout dos sites institucionais dos órgãos do Poder Executivo Estadual contenha ferramentas de pesquisa de conteúdo que permitam fácil acesso à informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

XXIX - realizar o gerenciamento central e a consolidação do site da Transparência do Poder Executivo Estadual, em conjunto com a Assessoria em Tecnologia da Informação – ASTI e a Superintendência de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda (SGI/SEFAZ) ;

XXX - orientar os gestores estaduais, a fim de que o tratamento das informações pessoais respeite a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, bem como as liberdades e as garantias individuais;

XXXI - coordenar campanhas de fomento à cultura da transparência na Administração Pública Estadual, bem como de conscientização do direito fundamental de acesso à informação, e orientar a comunidade e os usuários para o exercício da cidadania;

XXXII - promover capacitação de agentes públicos no desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência e ouvidoria na Administração Pública Estadual;

XXXIII - incentivar o diálogo com as entidades da sociedade civil atuantes no controle social;

XXXIV - recomendar e promover a realização de audiências ou de consultas públicas, para incentivo à participação popular no controle social;

XXXV - elaborar relatório anual sobre a implementação das normas de transparência, no âmbito da Administração Pública Estadual;

XXXVI - produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo estadual;

XXXVII - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Estado;

XXXVIII - promover o incremento da transparência pública, tendo em vista o fomento à participação da sociedade civil e à prevenção da malversação dos recursos públicos;

XXXIX - estabelecer procedimentos, regras e padrões de divulgação para a implementação de ações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;

XL - avaliar a atuação das unidades setoriais e seccionais, no que se refere à função de ouvidoria, propondo melhorias, se for o caso;

XLI - realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O acesso à informação e o processamento das manifestações de ouvidoria observarão o disposto em normativo específico.

Art. 16 As atividades das unidades vinculadas à OGE-MS serão supervisionadas e orientadas pelo Chefe de Unidade, servidor da carreira Auditoria, designado na forma da Lei Complementar nº 230, de 2016.

Parágrafo único. A critério do Ouvidor-Geral do Estado e sob sua subordinação direta, poderão ser designados Auditores do Estado e/ou Técnicos de Auditoria para execução de atividades específicas previstas no art. 15 deste Regimento Interno.

Subseção III

Da Auditoria-Geral do Estado

Art. 17 A Auditoria-Geral do Estado de Mato Grosso Sul – AGE-MS, representada pelo Auditor-Geral do Estado, tem a finalidade de gerir as atividades de auditoria, fiscalização, orientação e acompanhamento das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e da economicidade, de modo a assegurar operações eficientes e eficazes, em conformidade com as leis e os regulamentos, competindo-lhe:

I - propor, supervisionar e avaliar a aplicação de diretrizes e da política de Auditoria no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado;

II - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual;

III - fiscalizar o atendimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente os comandos descritos nos incisos de I a V de seu art. 59;

IV - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de Governo, inclusive as ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos do Estado ou da União, quanto ao nível de execução das metas e dos objetivos estabelecidos, e quanto à qualidade do gerenciamento;

V- avaliar a execução dos orçamentos do Estado;

VI - exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e dos haveres do Estado;

VII - fiscalizar a regularidade dos atos de que resultem a arrecadação e o recolhimento das receitas, a realização da despesa em todas as suas fases, bem como a criação, a modificação ou a extinção de direitos e obrigações do Estado, no que couber;

VIII - avaliar os controles de utilização e de segurança dos bens e dos direitos de propriedade do Estado, inclusive daqueles que estão sob a responsabilidade de terceiros, e de outros que estejam sob a responsabilidade de órgão e de entidade da Administração Pública Estadual;

IX - avaliar a atuação das Unidades Setoriais e Seccionais, no que se refere à função auditoria, propondo melhorias, se for o caso;

X - realizar tomada de contas na forma da lei;

XI - realizar auditorias:

a) em órgãos e entidades do Estado ou por ele controlados, para avaliar os controles contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência, aplicação de subvenções e de renúncia de receitas, registrando eventuais desvios no cumprimento da legislação e recomendando medidas necessárias à regularização das situações constatadas e à proteção ao Erário Estadual;

b) na aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, oriundos de quaisquer fontes, quanto à sua aplicação nos projetos e nas atividades a que se destinam;

c) na gestão dos recursos públicos estaduais repassados a órgãos e a entidades públicas ou privadas, por meio de convênios, acordos e ajustes;

d) nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais do Poder Executivo Estadual;

e) na execução dos contratos, convênios, consórcios, acordos e ajustes de qualquer natureza; e

f) de caráter especial, a juízo do Chefe do Poder Executivo Estadual, do Controlador-Geral do Estado e, ainda, por solicitação de Secretários de Estado ou de autoridades de cargo equivalente.

XII - analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual de governo determinada por lei específica;

XIII - emitir relatório sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 4º do art. 160 da Constituição Estadual, tendo como função básica a atividade de auditoria governamental;

XIV - orientar os administradores de bens e de recursos públicos, nos assuntos pertinentes à área de competência do Sistema de Controle Interno, sobre a forma de prestar contas, assim como os dirigentes das entidades privadas que recebem recursos públicos;

XV - expedir recomendações aos órgãos auditados, visando:

a) à correção de irregularidades e de impropriedades;

b) à adoção de mecanismos que assegurem a probidade na guarda, conservação e na aplicação de valores, dinheiros e outros bens do Estado; e

c) ao aprimoramento de métodos para o cumprimento de normas.

XVI - determinar aos órgãos e às entidades auditadas prazo para cumprimento de recomendações decorrentes de auditorias realizadas, por meio do plano de providências;

XVII - participar e opinar nos processos de reforma e de reorganização administrativa, propostos pelo Poder Executivo Estadual, que afetem a função de auditoria;

XVIII - elaborar e baixar normas complementares e operacionais no âmbito de sua competência;

XIX - avaliar os processos de admissão e de desligamento de pessoal, de concessão de aposentadoria, de transferência para a reserva remunerada, reforma, pensão, de concessão de vantagens pecuniárias e os registros no sistema de folha de pagamento de pessoal;

XX - coordenar a implantação, monitorar e avaliar a execução do Plano de Providências;

XXI - proceder à análise dos processos de Tomada de Contas Especial, de que trata o Decreto Estadual nº 13.420/2012;

XXII – realizar outras atividades correlatas.

Art. 18 As atividades das unidades vinculadas à AGE-MS serão supervisionadas e orientadas pelo Chefe de Unidade, servidor da carreira Auditoria, designado na forma da Lei Complementar nº 230, de 2016.

Parágrafo único. A critério do Auditor-Geral do Estado e sob sua subordinação direta, poderão ser designados Auditores do Estado e/ou Técnicos de Auditoria para execução de atividades específicas previstas no art. 15 deste Regimento Interno.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Dos Órgãos Superiores

Subseção I Do Controlador-Geral do Estado

Art. 19 São atribuições do Controlador-Geral do Estado:

I - assessorar o Governador do Estado em assuntos de competência da Controladoria-Geral do Estado;

II - exercer a direção superior da Controladoria-Geral do Estado, dirigindo e coordenando suas atividades e orientando sua atuação;

III - exercer a liderança político-institucional do Sistema de Controle Interno, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;

IV - submeter à aprovação dos órgãos competentes a proposta orçamentária anual e plurianual da Controladoria-Geral do Estado, bem como os pedidos de créditos adicionais;

V - requisitar, a qualquer autoridade da Administração Pública Estadual e de dirigentes de instituições que recebam auxílios ou subvenções do Estado, documentos, exames, diligências e esclarecimentos necessários ao exercício das atividades da Controladoria-Geral do Estado;

VI - representar ao Governador do Estado a ausência de cumprimento de recomendação da Controladoria-Geral do Estado por Secretário de Estado, pelo Procurador-Geral do Estado ou pelo dirigente máximo de entidade da Administração Indireta Estadual;

VII - representar ao Governador e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como comunicar aos órgãos competentes, as irregularidades e as ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízo ao erário, não reparados integralmente por meio das medidas adotadas pela Administração Pública Estadual;

VIII - estabelecer a política e as diretrizes do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual;

IX - expedir resoluções e quaisquer atos que disponham sobre a organização das funções de auditoria, de correição e de ouvidoria, que não contrariem atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Controladoria-Geral do Estado;

X - assinar em conjunto com o Governador do Estado atos referentes ao Sistema de Controle Interno, relativos à auditoria, à correição, e à ouvidoria;

XI - designar ou dispensar servidor público titular de cargo efetivo, do quadro técnico da Controladoria-Geral do Estado, para exercício de função gratificada;

XII- aprovar o Plano de Trabalho a ser executado pela CGE-MS, promovendo o controle

dos resultados das ações respectivas, em confronto com a programação, a expectativa inicial de desempenho e o volume de recursos utilizados;

XIII - propor à autoridade competente, diante do resultado de trabalhos realizados pela CGE-MS, as medidas cabíveis e verificar o cumprimento das recomendações apresentadas por meio do plano de providências;

XIV - proferir decisão nos processos administrativos disciplinares e aplicar penalidades nos processos de sua competência, salvo a de demissão;

XV - delegar atribuições por ato expresso aos seus subordinados, dentro das limitações constitucionais e legais;

XVI - cientificar aos gestores sobre documentos conclusivos relativos aos serviços de auditoria, ao controle e à avaliação de gestão;

XVII - determinar a realização de tomada de contas especial;

XVIII - autorizar, no âmbito da CGE-MS, a instalação de processos de licitação ou sua dispensa, homologando-os, nos termos da legislação aplicável à matéria;

XIX - autorizar despesas, assinar empenhos e autorizar pagamentos e atos correlatos;

XX - designar comissões para condução de processos administrativos disciplinares, sindicâncias e responsabilização de pessoas jurídicas, as quais deverão ser presididas por servidores integrantes da carreira Auditoria e poderão, em caráter excepcional devidamente justificado, ser integradas por servidores estáveis de outras carreiras do Poder Executivo Estadual, observado o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018;

XXI - decidir sobre a confirmação ou a exoneração de Auditor do Estado em estágio probatório;

XXII - instaurar procedimentos disciplinares em relação a fatos envolvendo servidores em exercício na CGE-MS;

XXIII - apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões no âmbito da CGE-MS, ouvida a autoridade cuja decisão esteja em curso; e

XXIV - instaurar sindicâncias, procedimentos e processos administrativos disciplinares e de responsabilização de pessoa jurídica exercendo as competências em caráter concorrente com dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, mediante manifestação fundamentada, em razão:

- a) da inexistência de condições objetivas para sua realização no órgão ou entidade de origem;
- b) da complexidade, relevância pecuniária ou da matéria e sua repercussão social;
- c) do envolvimento de servidores de mais de um órgão ou entidade;
- d) da autoridade envolvida;
- e) da inércia da autoridade responsável;
- f) do descumprimento injustificado de recomendações da Controladoria-Geral do Estado ou determinações dos órgãos de Controle Externo.

XXV – avocar, nas hipóteses relacionadas no inciso anterior e mediante manifestação fundamentada, sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoa jurídica em curso, de qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, inclusive promover a aplicação da pena cabível;

XXVI – realizar outras atividades correlatas.

Subseção II

Do Controlador Geral Adjunto do Estado

Art. 20 São atribuições do Controlador-Geral Adjunto:

I - substituir o Controlador-Geral do Estado em seus impedimentos e ausências temporárias;

II - assessorar e dar assistência direta ao Controlador-Geral do Estado; e

III - desempenhar outras tarefas compatíveis com a função.

Seção II

Dos Órgãos de Assessoramento Superior

Subseção I

Do Assessor de Gabinete

Art. 21 São atribuições do Assessor de Gabinete:

I – distribuir, orientar, dirigir e controlar as atividades da ASGAB;

II – receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Controlador-Geral do Estado e Controlador-Geral Adjunto;

III – despachar com o Controlador-Geral do Estado e Controlador-Geral Adjunto em assuntos que dependam de decisão superior;

IV – realizar atendimento ao público interno e externo na ASGAB;

V - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da ASGAB;

VI – controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício na ASGAB;

VII – realizar outras atividades correlatas.

Subseção II

Do Assessor em Tecnologia da Informação

Art. 22 São atribuições do Assessor em Tecnologia da Informação:

I – planejar, coordenar e orientar as atividades da ASTI;

II – disseminar políticas, diretrizes e normas na área de TI;

III – gerenciar os serviços de atendimento e suporte de TI no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;

IV – preparar e/ou revisar expedientes, relatórios e outros documentos de interesse da ASTI;

V – zelar pelo cumprimento dos planos e programas de sua área de atuação;

VI – prospectar, conjuntamente com o Centro de Informações Estratégicas, soluções de tecnologia para as atividades de pesquisa e investigação na área de produção de informações estratégicas;

VII – assessorar o Centro de Informações Estratégicas na extração e análise de dados a fim de assegurar a melhor prática para a produção de informações estratégicas;

VIII - subsidiar o Centro de Informações Estratégicas em soluções de tecnologia e mecanismos para divulgação das informações estratégicas;

IX – promover, em conjunto com o CEOT, atividades de capacitação do corpo técnico da CGE-MS na área de TI;

X – identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da área de TI;

XI – controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício na ASTI;

XII – realizar outras atividades correlatas.

Subseção III

Do Chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas

Art. 23 São atribuições do Chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas:

I – planejar, coordenar e orientar as atividades do CEOT;

II – produzir e/ou orientar a produção de estudos e manifestações técnicas, submetendo-as, conforme a matéria, aos órgãos de atuação institucional da CGE-MS, para análise e pronunciamento, quando necessário;

III – redigir e/ou revisar a redação de atos normativos de interesse da CGE-MS;

IV - organizar e coordenar as atividades referentes a projetos de orientação por meio da realização das reuniões técnicas;

V - elaborar relatórios técnicos e informativos de interesse da CGE-MS;

VI – identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da área de atuação do CEOT;

VII – controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício no CEOT;

VIII - realizar outras atividades correlatas.

Subseção IV

Do Chefe do Centro de Informações Estratégicas

Art. 24 São atribuições do Chefe do Centro de Informações Estratégicas:

I – planejar, coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pelo CIE;

II – elaborar e/ou revisar os relatórios relativos às informações estratégicas produzidas, submetendo-os aos gestores da CGE-MS para conhecimento e providências cabíveis;

III – conduzir o desenvolvimento de trilhas e informações para dar suporte ao planejamento de auditorias e outras ações relativas às funções da CGE-MS;

IV – apresentar ao Controlador-Geral o Plano de Atividades do CIE, zelando por seu cumprimento;

V - prospectar, conjuntamente com a Assessoria em Tecnologia da Informação-ASTI, soluções de tecnologia para as atividades de pesquisa e investigação na área de produção de informações estratégicas;

VI – identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da área de atuação do CIE;

VII – controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício no CIE;

VIII – realizar outras atividades correlatas.

Seção III

Órgãos Auxiliares

Subseção Única

Do Superintendente Administrativo e Financeiro

Art. 25 São atribuições do Superintendente Administrativo e Financeiro:

I - supervisionar, orientar, controlar e gerenciar as atividades relativas à execução orçamentária, financeira e contábil necessárias ao funcionamento da CGE-MS;

II - coordenar e executar a avaliação das despesas da CGE-MS, bem como propor a implementação de medidas, visando a redução dos gastos e a economicidade na utilização dos recursos;

III - assegurar a regularidade na realização das receitas e despesas e o exame dos atos que resultem em criação e extinção de direitos e obrigações de ordem orçamentária e patrimonial, bem como a observância das normas legais na guarda e aplicação dos recursos financeiros da CGE-MS;

IV - manter um sistema adequado de controle, apto a fornecer aos órgãos de controle interno e externo informações sobre as execuções orçamentária, financeira e patrimonial da CGE-MS;

V - encaminhar balancetes e relatórios de gestão orçamentária, financeira e contábil e encaminhá-los à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado-SCGE e ao Tribunal de Contas do Estado-TCE-MS, quando solicitado;

VI - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades contábeis da CGE-MS;

VII - acompanhar o fechamento do Demonstrativo Mensal de Operações -DMO, referentes a material de consumo, de expediente e permanente e efetuar as baixas do almoxarifado;

VIII - efetuar as conciliações bancárias;

IX - analisar e organizar nos padrões e prazos determinados pela legislação pertinente, os balanços, balancetes, demonstração da movimentação dos bens patrimoniais e outras demonstrações contábeis, mantendo arquivo da documentação dos atos contabilizados,

de forma a permitir o fornecimento de qualquer informação;

X - efetuar incorporações e desincorporações;

XI - efetuar registros contábeis dos processos de execução fiscal;

XII - acompanhar e transferir bens para leilão;

XIII - cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado;

XIV - coordenar e orientar a execução orçamentária da CGE-MS de acordo com o orçamento aprovado, propondo abertura de créditos adicionais e de alteração do detalhamento da despesa, sempre que for necessário;

XV - emitir Notas de Empenho e de Anulação de Empenho, devidamente ordenadas no âmbito da CGE-MS;

XVI - controlar as Notas de Crédito feitas à CGE-MS, bem como suas anulações;

XVII - impugnar, mediante representação à autoridade competente, quaisquer atos referentes à despesa sem a existência de dotação orçamentária, de empenho ou quando imputada em dotação imprópria;

XVIII - efetuar as solicitações de Pré-Empenho para atender as despesas a serem realizadas pela CGE-MS;

XIX - proceder à liquidação de despesa nos processos de pagamentos, depois de verificar o atestado de que o material foi entregue ou o serviço prestado e também o direito do credor, mediante autorização do Ordenador de Despesas;

XX - providenciar a emissão da Programação de Desembolso - PD dos processos de despesa devidamente liquidados;

XXI - verificar, diariamente, as despesas pagas;

XXII - receber as devoluções de recursos e outros, através da conta "C" ou por qualquer outro método de controle e proceder a apropriação dos mesmos;

XXIII - receber e examinar os processos de solicitação de despesas, conferindo a codificação e a dotação orçamentária;

XXIV - examinar a aplicação dos suprimentos de fundos, emitindo parecer conclusivo, quando impugnada a comprovação, ou instruindo o processo em diligência, quando não atender as formalidades legais;

XXV - controlar a inscrição de Restos a Pagar;

XXVI - controlar as atividades de administração de pessoal, de pagamento, de concessões de direitos e benefícios dos servidores da CGE-MS;

XXVII - gerenciar a organização, controle e atualização das pastas de assentamentos funcionais dos servidores da CGE-MS;

XXVIII - manter atualizado o registro das informações, atos e eventos dos servidores da CGE-MS, necessários à análise e avaliação da concessão de direitos e vantagens vinculados ao tempo de serviço, enquadramento, desintegração, promoção e outros atos relativos às anotações funcionais;

XXIX - controlar o processo de elaboração da folha de pagamento dos servidores da CGE-MS, bem como a sua conferência e correção quando necessário;

XXX - controlar, instruir os processos de compras de material de consumo, bens permanentes e serviços;

XXXI - inventariar e controlar os materiais de consumo e permanentes em estoques e registrar sua movimentação;

XXXII - organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado dos materiais;

XXXIII - propor a incorporação, distribuição, alienação, cessão, baixa, transferência e remanejamento de bens patrimoniais;

XXXIV - proceder os lançamentos do Ativo Fixo, bem como efetuar a baixa dos bens patrimoniais e sua depreciação;

XXXV - manter organizado o registro de controle do patrimônio, possibilitando a sua identificação;

XXXVI - emitir termo de responsabilidade, de transferência e cessão de uso dos bens patrimoniais;

XXXVII - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da área de atuação da SUAF;

XXXVIII - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício na SUAF;

XXXIX - realizar outras atividades correlatas.

Seção IV Dos Órgãos de Atuação Institucional

Subseção I Do Corregedor-Geral do Estado

Art. 26 São atribuições do Corregedor-Geral do Estado:

I - coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

II - planejar, dirigir e coordenar a execução das atividades da CRG-MS;

III - propor ao Controlador-Geral normas e procedimentos de execução operacional das atividades relativas à função de Correição no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul;

IV - apresentar ao Controlador-Geral o Relatório de Atividades da CRG-MS;

V - acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

VI - apreciar as demandas externas provenientes de outros órgãos ou entidades relativas à matéria de correição;

VII - recomendar, após exercer o juízo de admissibilidade, a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoa jurídica para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual, a partir de representações e de denúncias ou de ofício;

VIII - propor ao Controlador-Geral do Estado, por meio de manifestação fundamentada, a instauração ou avocação de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoa jurídica, nas hipóteses previstas no inciso XXIV e §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016;

IX - decidir acerca das propostas de arquivamento de processos e documentos no âmbito da sua esfera de competência, permitida a delegação;

X - na hipótese de omissão de Secretário de Estado ou de autoridade subordinada diretamente ao chefe do Poder Executivo Estadual, propor ao Controlador-Geral do Estado que represente ao Governador do Estado para apurar a responsabilidade;

XI - propor à autoridade competente, conforme o caso, a nulidade total ou parcial de procedimentos disciplinares e de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas instaurados no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XII - disciplinar os critérios e metodologia de acompanhamento da matéria correccional;

XIII - propor, observado o disposto na Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018, a requisição de servidores estáveis de outras carreiras para composição de comissões de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoas jurídicas;

XIV - aprovar a realização de ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

XV - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da CRG-MS;

XVI - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício na CRG-MS;

XVII - realizar outras atividades correlatas.

Art. 27 São atribuições dos Chefes de Unidade de Procedimentos da CRG-MS:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de corregedoria da respectiva Unidade de Procedimentos;

II - revisar os relatórios, manifestações, orientações, manuais e outros documentos relativos as atividades de corregedoria produzidos nas respectivas unidades, submetendo-os à apreciação do Corregedor-Geral do Estado;

III - assinar os documentos que devam ser expedidos e/ou divulgados pela respectiva Unidade de Procedimentos, em conjunto com a equipe, quando for o caso;

IV - decidir sobre os assuntos de sua competência e opinar sobre os que dependam de decisões superiores;

V - submeter à consideração dos seus superiores os assuntos que excedam a sua competência;

VI - preparar expedientes, relatórios e outros documentos de interesse da respectiva Unidade de Procedimentos;

VII - zelar pelo cumprimento do planejamento, das ordens de serviços dos trabalhos de sua área de atuação;

VIII - aprovar os resultados das ações de corregedoria a cargo da respectiva chefia;

IX - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores de suas unidades e propor programa de treinamento em assuntos específicos nas suas áreas de atuação;

X - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores da respectiva unidade;

XI - realizar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Subseção II Do Ouvidor-Geral do Estado

Art. 28 São atribuições do Ouvidor-Geral do Estado:

I - coordenar as ações e os serviços de Ouvidoria, referentes às transparências ativa e passiva, ao controle social e às manifestações de ouvidoria, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

II - representar a Ouvidoria em eventos e atos administrativos, sociais e jurídicos;

III - conduzir a elaboração dos relatórios de desempenho da Ouvidoria e encaminhar ao nível hierárquico superior para conhecimento e aprovação;

IV - conduzir o processo de discussão e formulação da política, dos programas, dos projetos e das atividades de Ouvidoria, formalizando e apresentando plano de ação;

V - criar instrumentos e formas de comunicação e informação junto ao cidadão/usuário;

VI - realizar reuniões periódicas com a equipe da Ouvidoria para avaliação e encaminhamentos técnicos, administrativos e comportamentais;

VII - julgar todos os recursos interpostos contra decisão exarada pela autoridade máxima de órgão ou entidade, baseada na Lei de Acesso à Informação;

VIII - promover a organização das atividades desempenhadas pela Ouvidoria-Geral do Estado, concernentes às transparências públicas ativa e passiva, ao controle social e às manifestações de ouvidoria;

IX - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor

programa de treinamento em assuntos específicos da OGE-MS;

X -- controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício na OGE-MS;

XI - realizar outras atividades correlatas.

Art. 29 São atribuições dos Chefes de Unidade da OGE-MS:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de ouvidoria, transparência ou controle social da respectiva Unidade;

II – revisar os relatórios, manifestações, orientações, manuais e outros documentos relativos as atividades de ouvidoria, transparência ou controle social produzidos nas respectivas unidades, submetendo-os à apreciação do Ouvidor-Geral do Estado;

III – assinar os documentos que devam ser expedidos e/ou divulgados pela respectiva Unidade, em conjunto com a equipe, quando for o caso;

IV- decidir sobre os assuntos de sua competência e opinar sobre os que dependam de decisões superiores;

V - submeter à consideração dos seus superiores os assuntos que excedam a sua competência;

VI - preparar expedientes, relatórios e outros documentos de interesse da respectiva Unidade;

VII - zelar pelo cumprimento do planejamento, das ordens de serviços dos trabalhos de sua área de atuação;

VIII - aprovar os resultados das ações de ouvidoria, transparência ou controle social a cargo da respectiva chefia;

IX - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores de suas unidades e propor programa de treinamento em assuntos específicos nas suas áreas de atuação;

X – controlar a frequência e autorizar férias dos servidores da respectiva unidade;

XI – realizar outras atividades correlatas.

Subseção III Do Auditor-Geral do Estado

Art. 30 São atribuições do Auditor-Geral do Estado:

I - planejar, dirigir e coordenar a execução das atividades da AGE-MS;

II - estabelecer, em conjunto com as Unidades de Auditoria, o Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, submetendo-o à apreciação e aprovação do Controlador-Geral do Estado;

III - determinar prazos e prorrogações, quando justificadas, para a realização dos serviços de auditoria e a emissão do respectivo relatório;

IV - determinar, mediante Ordem de Serviço de Auditoria, as atividades de auditoria e fiscalização;

V – aprovar, em conjunto com o Chefe das Unidades de Auditoria, os seus respectivos relatórios;

VI - propor ao Controlador-Geral do Estado a edição de normas correlatas às atividades de auditoria governamental;

VII – submeter à aprovação do Controlador-Geral do Estado o Relatório Anual das Atividades de Auditoria;

VIII – apreciar, por solicitação do Controlador-Geral do Estado, as demandas provenientes de outros entes relativas à matéria de sua competência;

IX – submeter à avaliação e aprovação do Controlador-Geral do Estado os documentos conclusivos relativos aos trabalhos de auditoria, controle e avaliação, para posterior ciência aos gestores;

X – emitir o Relatório Conclusivo das Contas Anuais de Governo, submetendo-o a apreciação do Controlador-Geral do Estado como chefe do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual;

XI – identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da AGE-MS;

XII -- controlar a frequência e autorizar férias dos Chefes de Unidades de Auditoria;

XIII - realizar outras atividades correlatas.

Art. 31 São atribuições dos Chefes de Unidade de Auditoria:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades da respectiva Unidade de Auditoria;

II – revisar os relatórios das auditorias realizadas nas suas respectivas unidades, submetendo-os à apreciação do Auditor-Geral do Estado;

III – assinar os documentos que devam ser expedidos e/ou divulgados pela Unidade de Auditoria, em conjunto com a equipe, quando for o caso;

IV- decidir sobre os assuntos de sua competência e opinar sobre os que dependam de decisões superiores;

V - submeter à consideração dos seus superiores os assuntos que excedam a sua competência;

VI - preparar expedientes, relatórios e outros documentos de interesse da respectiva Unidade de Auditoria;

VII - zelar pelo cumprimento dos planos e programas de sua área de atuação;

VIII – estabelecer, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, a programação de trabalho da respectiva Unidade de Auditoria, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas;

IX - aprovar os resultados das ações de controle a cargo da respectiva chefia;

X - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores de suas unidades e propor programa de treinamento em assuntos específicos nas suas áreas de atuação;

XI – controlar a frequência e autorizar férias dos servidores da respectiva unidade;

XII – realizar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO V DO CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO

Seção I Da definição e finalidade

Art. 32 O Conselho Superior do Controle Interno do Poder Executivo – CSCI-MS, é órgão de decisão colegiada, vinculado à Controladoria-Geral do Estado, tendo por finalidade a promoção de políticas e diretrizes que visem ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual mediante o cumprimento das competências descritas na Seção I do Capítulo III deste Regimento Interno.

Seção II Da composição

Art. 33 O CSCI-MS é constituído por 07 (sete) Conselheiros, sendo:

I – Membros natos: o Controlador-Geral do Estado, que o preside, o Auditor-Geral do Estado, o Corregedor-Geral do Estado e o Ouvidor-Geral do Estado; e

II - Membros titulares: três Auditores do Estado em efetivo exercício e lotados na Controladoria-Geral do Estado.

§1º Para cada membro titular será nomeado, também, dentre os Auditores do Estado, um suplente que assumirá nos casos de ausência ou impedimento temporário e o sucederá, completando o mandato, no caso de vacância.

§2º Nas hipóteses de afastamento do parágrafo anterior, tratando-se de membro nato, assumirá o substituto legal em exercício na respectiva função.

§3º A escolha e nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes será feita pelo Governador do Estado, mediante seleção em lista encaminhada pelo Controlador-Geral do Estado, que garanta a participação de qualquer dos Auditores do Estado, observados os seguintes requisitos:

I - estar em efetivo exercício na Controladoria-Geral do Estado;

II - não possuir processo administrativo disciplinar instaurado em seu desfavor e;

III - não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos dois anos.

§4º A Presidência do Conselho dará posse aos Conselheiros no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato que os designou.

§5º O mandato dos membros titulares terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 34 O Presidente do Conselho terá o prazo de até 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos membros titulares para iniciar os procedimentos para a indicação/escolha dos novos representantes.

Parágrafo único. Sempre que se fizer necessária a renovação do Conselho por término de mandato de Conselheiros, serão designados também os respectivos suplentes.

Art. 35 Caso aconteça, antes do término do mandato, o impedimento definitivo do membro titular e do seu respectivo suplente, o Presidente do CSCI-MS adotará, no prazo de trinta dias contados do conhecimento do fato, as providências necessárias para o provimento dos cargos.

Art. 36 Perderá o mandato o Conselheiro que:

I - deixar de comparecer, injustificadamente, a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas no período de um ano;

II - independentemente dos motivos apresentados, deixar de comparecer às reuniões por período que exceda a um ano.

Parágrafo único. A perda do mandato se efetivará a partir da data da decisão do Conselho Superior.

Seção III Da estrutura e atribuições

Art. 37 Para o exercício de suas funções, o CSCI-MS contará com os seguintes órgãos internos:

I - Presidência;

II - Conselheiros;

III - Secretaria Executiva.

Subseção I Da Presidência

Art. 38 O CSCI-MS será presidido pelo Controlador-Geral do Estado, competindo-lhe:

I - representar o Conselho em suas relações internas e externas;

II - presidir os trabalhos do Conselho e aprovar a pauta das reuniões;

III - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV- dirigir as discussões, concedendo a palavra aos Conselheiros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimento;

V - zelar para que não haja debate durante o período de votação;

VI - colher os votos, proferindo voto de qualidade nos casos de empate na votação, e proclamar o resultado das deliberações;

VII - expedir os atos do Conselho Superior;

VIII - designar os integrantes de Comissões ou Grupos de Trabalho;

IX – designar Secretário *ad hoc* para as reuniões nas quais ocorreram impedimentos do Secretário do Conselho Superior;

X - decidir *ad referendum* do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião;

XI - resolver questões de ordem;

XII - convidar pessoas, servidores ou representantes de órgãos federais, estaduais ou municipais, de empresas privadas, de sindicatos ou de entidades da sociedade civil, para comparecerem às reuniões e prestarem esclarecimentos, desde que estes possuam pertinência com a matéria em pauta;

XIII - dar posse aos membros do Conselho Superior e a seus respectivos suplentes;

XIV - declarar a perda do mandato de Conselheiro prevista no art. 29 deste Regimento;

XV - responsabilizar-se por outras atribuições inerentes à Presidência do Conselho Superior.

Subseção II Dos Conselheiros

Art. 39 Os Conselheiros têm por atribuições:

I - participar das reuniões do CSCI-MS, contribuindo no estudo, nas discussões e na busca de soluções e consenso do Colegiado;

II - exercer o direito de voto nas tomadas de decisão;

III - requerer votação de matéria em regime de urgência;

IV - proceder à indicação dos membros e coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho;

V - integrar grupos de trabalho e comissões destinados ao cumprimento da competência do CSCI-MS;

VI - deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidos pelas Comissões ou Grupos de Trabalho;

VII - apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse da CGE-MS, por escrito ao Presidente e durante as reuniões, as quais terão sua relevância apreciada pelo Conselho e, caso aceitas pela maioria simples dos votos, serão inseridas na pauta da reunião subsequente;

VIII - justificar a ausência à reunião do CSCI-MS com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

IX - manter o endereço profissional e de correio eletrônico atualizados junto à Secretaria Executiva;

X - examinar a ata de reunião da qual tenha participado, requerendo à Presidência as retificações, supressões ou aditamentos no seu texto quando entender necessários;

XI - atuar como Relator do expediente que lhe tenha sido distribuído, apresentando voto fundamentado por escrito;

XII - pedir vista de processos em discussão;

XIII – propor, para apreciação do CSCI-MS, o convite de pessoas, servidores ou representantes de órgãos federais, estaduais ou municipais, de empresas privadas, de sindicatos ou de entidades da sociedade civil, para comparecerem às reuniões e prestarem esclarecimentos, desde que estes possuam pertinência com a matéria em pauta;

XIV - representar o CSCI-MS em solenidade ou evento específico, mediante designação prévia do Presidente;

XV - desempenhar outras incumbências que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

Parágrafo único. A CGE-MS disponibilizará aos membros do CSCI-MS os recursos necessários à realização das atividades inerentes ao Conselho.

Art. 40 A participação no Conselho constitui relevante serviço público, não será remunerada e poderá ser considerada para fins de promoção por merecimento.

Subseção III Da Secretaria Executiva

Art. 41 O Secretário do CSCI-MS será escolhido pelo Presidente dentre os servidores da CGE-MS, competindo-lhe:

I - organizar, para aprovação do Presidente, a pauta das reuniões do CSCI-MS;

II - lavrar e dar publicidade às atas das reuniões do Conselho;

III - editar e dar publicidade aos atos do CSCI-MS;

IV - receber, protocolar e encaminhar à Presidência a correspondência endereçada ao CSCI-MS;

V - preparar o expediente para os despachos da Presidência;

VI - transmitir aos Conselheiros os avisos de convocações, quando autorizados pelo Presidente, e responsabilizar-se pela convocação do Conselheiro Suplente quando da justificativa de ausência previamente encaminhada pelo respectivo Titular;

VII - ter a seu cargo toda a correspondência e demais arquivos do Conselho;

VIII - encaminhar pedidos de informações ou efetuar diligências quando requeridas nos processos;

IX - registrar os pedidos de vista formulados pelos Conselheiros, acolhidos ou não pelo Presidente, redistribuindo o processo na hipótese de deferimento do pedido;

X - executar as tarefas administrativas que lhe forem determinadas pelo Presidente, propiciando o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CSCI-MS.

Seção IV Da organização

Art. 42 O Plenário do CSCI-MS, instância de deliberação configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros, tem por competência examinar e propor soluções às matérias submetidas ao Conselho.

Parágrafo único. O Plenário será presidido pelo Presidente do CSCI-MS e, na ausência deste, por seu substituto legal.

Art. 43 O CSCI-MS poderá instituir Comissões ou Grupos de Trabalho para análise ou elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões do Plenário.

§ 1º As Comissões ou Grupos de Trabalho serão constituídas por membros indicados pelo Plenário do CSCI-MS e designados pelo Presidente, devendo contar com, no mínimo, 01 (um) membro do Conselho pertencente ao segmento de que as mesmas tratarem, quando for o caso.

§ 2º As Comissões ou Grupos de Trabalho serão dirigidos por um Coordenador, escolhido pelo Plenário do Conselho, dentre os membros indicados na forma do parágrafo anterior.

§ 3º As Comissões ou Grupos de Trabalho poderão solicitar ao Plenário a autorização para convidar especialistas ou técnicos, não pertencentes ao Conselho, para prestarem esclarecimentos ou emitirem parecer, auxiliando na instrução do processo sob sua análise.

Seção V Do funcionamento

Subseção I Das Reuniões

Art. 44 O CSCI-MS reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por maioria absoluta dos membros titulares.

§ 1º O calendário dos dias e horários das Reuniões Ordinárias será antecipadamente e anualmente fixado pelo Presidente e aprovado pelo CSCI-MS.

§ 2º O calendário de reuniões poderá ser alterado pelo Conselho ou por deliberação do Presidente do CSCI-MS que, neste caso, deverá justificar tal medida na reunião subsequente.

§ 3º A Presidência e a Secretaria do CSCI-MS funcionarão regularmente, no horário de expediente administrativo da CGE-MS.

Art. 45 O quórum mínimo para a instalação da reunião é de maioria absoluta dos Conselheiros, contabilizado, inclusive, o Presidente.

§ 1º A reunião estará automaticamente cancelada se, decorridos 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, inexistir quórum para sua abertura, lavrando-se termo de ocorrência.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, será encaminhada uma nova convocação dentro do intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º O quórum para deliberações nas reuniões é de maioria simples, exceto nas hipóteses expressamente previstas neste Regimento.

§ 4º Em caso de empate na votação de qualquer matéria, o Presidente do Conselho proferirá o voto de qualidade para o desempate.

Art. 46 As reuniões ordinárias ou extraordinárias terão caráter reservado, mas poderão ser abertas ao público, por decisão do Colegiado, podendo ser realizadas na forma presencial e/ou por videoconferência, quando houver disponibilidade deste recurso.

Parágrafo único. As reuniões de caráter solene poderão ser públicas e realizadas independentemente de quórum.

Art. 47 A convocação para as reuniões ordinárias deverá ser feita por aviso individual, por escrito ou por meio eletrônico, acompanhada da pauta, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e, a convocação para as reuniões extraordinárias deverá ser feita por aviso individual, por escrito ou por meio eletrônico, acompanhada da pauta, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário do CSCI-MS, por voto da maioria, poderá alterar a pauta.

§ 2º Além da pauta, o Secretário Executivo deverá enviar os documentos pertinentes para auxiliar os Conselheiros, antes da deliberação e da aprovação das matérias pelo Conselho.

Art. 48 As matérias sujeitas à análise do Conselho deverão ser encaminhadas por qualquer de seus membros, que será designado como Relator daquela matéria.

Parágrafo único. As matérias serão classificadas por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuídas, pela Secretaria Executiva, aos demais membros para conhecimento.

Art. 49 A pauta de cada reunião constará de 02 (duas) partes, na seguinte ordem:

I - Ordem do Dia; e

II - Comunicações dos Conselheiros.

Art. 50 A sequência dos trabalhos do Plenário será a seguinte:

I - Verificação da existência de quórum para instalação do Plenário e tomada de assinaturas;

II - Informes da Presidência do Conselho;

III - Ordem do Dia;

IV - Comunicações breves dos Conselheiros.

§ 1º A Ordem do Dia será constituída pela apresentação, leitura, discussão e votação das matérias colocadas em pauta e dos processos que tenham sido distribuídos para serem relatados na reunião.

§ 2º Por decisão do Presidente, desde que aprovado por maioria simples do Plenário, poderá ocorrer mudança na Ordem do Dia e inclusão ou exclusão de algum item de pauta.

§ 3º As comunicações dos membros constituir-se-ão de informações, pedidos de esclarecimentos e quaisquer outros assuntos de interesse do CSCI-MS ou da CGE-MS.

§ 4º A reunião, havendo motivo justificado, poderá ser suspensa por decisão do Presidente ou do Colegiado, devendo ser retomada em data a ser determinada.

Art. 2º Fica SUSPENSA, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório, com base no disposto alínea "A", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual será cancelada, com base no disposto no inciso V do caput do art. 42 do Anexo IV ao RCMS, se no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da suspensão, a empresa não regularizar a situação fisco-tributária que motivou a adoção dessa medida.

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

II - inciso VI, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

III - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo V a este Ato Declaratório;

IV - alínea "C" inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VI a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Maio de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2019 27 DE MAIO/2019

ALCINOPOLIS

1 SOLANGE RODRIGUES DA COSTA 28.761.259-7

AMAMBAI

2 ISABELLA PRANDINI PEREIRA 28.696.698-0

3 PAULO SERGIO ALMEIDA REGO PRANDINI 28.726.627-3

4 PDM AGROPECUARIA LTDA 28.777.093-1

ANASTACIO

5 ELLEN REGINA OLIVEIRA RODRIGUES 28.786.005-1

6 ENOQUE CARLOS SILVA 28.608.676-0

7 IRINEU CORREA CABRAL 28.743.394-3

8 JOAO FERREIRA DOS SANTOS 28.800.241-5

ANGELICA

9 IZAIAS ALVES DE OLIVEIRA ME 28.392.893-0

APARECIDA DO TABOADO

10 LUCIA TIAGO DOS SANTOS 28.725.647-2

AQUIDAUANA

11 FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO MELO 28.803.267-5

12 FULVIO LIMA MODELLI 28.799.237-3

13 KAUE FELIPE ORSI 28.767.164-0

ARAL MOREIRA

14 IVALDO DAMETTO 28.777.076-1

BATAYPORA

15 LEONARDO NARCISO PILATTI 28.660.789-1

BELA VISTA

16 AFONSO CARNEIRO PINHEIRO FILHO 28.686.718-4

17 JESSYCA MARTINS ESCUDEIRO LEITE 28.799.109-1

18 SUCLENIR KAER GUTIERRES LEITE FLEITAS 28.717.149-3

BOCAJA

19 JOAO PACHECO SILVA 28.597.536-6

BODOQUENA

20 MAYCON REZENDE DE QUEIROZ 28.764.792-7

BONITO

21 J. S. TRINDADE EIRELI 28.330.700-5

22 LUCIO SANCHES 28.717.178-7

BRASILANDIA

23 ADEMAR SERVILLA MARTINES 28.600.214-0

24 RAIMUNDO MENDES DOS SANTOS 28.689.563-3

CAMAPUA

25 EDERCO DE OLIVEIRA FURTADO 28.788.534-8

26 JORGE PROTASIO BARBOSA 28.738.915-4

27 JORGE PROTASIO BARBOSA 28.710.720-5

CAMPO GRANDE

28 ALFREDO FERREIRA FELIPE 28.659.151-0

29 ALVES E FILHO ENG CONST LTDA 28.340.913-4

30 ENGRIDI JUBILIANI DE LIMA DINIZ ME 28.379.913-7

31 EWERTON LOPES ZEFERINO ME 28.379.616-2

32 FERNANDA R F NASCIMENTO 01848005105 28.399.466-5

33 JL COM COSMET SERVICOS DE BELEZA LTDA 28.431.420-0

34 M.A.ROCHA F COM IMP EXPORTACAO EIRELI 28.429.161-7

35 MARCOS ANTONIO GRILO RENNO 28.605.930-4

36 MARILEIDE R F FERREIRA PIMENTEL 60062312120 28.367.424-5

37 TRANSPANORAMA TRANSPORTES LTDA 28.401.774-4

38 TRANSPORTES MARQUES SCHIMITZ LTDA 28.413.056-7

CORGUINHO

39 ANTONIO CARLOS GOLEMBIA SANT'ANA 28.789.621-8

40 MATILDE ROSA COSTA 28.682.554-6

41 THAYRINNE ASSIS DA SILVA 28.787.665-9

CORUMBA

42 CLEODETE FERREIRA SAMPAIO 28.681.070-0

43 ERMINIO ESPINOSA 28.788.394-9

44 JOAO MARIA LOS 28.794.441-7

45 MARIA CECILIA DOS SANTOS 28.802.544-0

46 MERES BARROS DE PORTILHO E ESPOSO 28.760.722-4

47 VALDINEI BENEDITO PEREIRA 28.792.492-0

COSTA RICA

48 ALFREDO LUZ LIMA 28.792.379-7

COXIM

49 FERNANDO CESAR DE FIGUEIREDO 28.796.804-9

50 SELMAR CEZAR FIGUEIRA 28.798.248-3

DEODAPOLIS

51 JOAO FERREIRA 28.575.855-1

DOURADINA

52 CHAELLY BEATRIZ PRECHITKO 28.768.521-7

53 JULIANA MARIA PRECHITKO 28.768.522-5

DOURADOS

54 ADILSON VERISSIMO MACHADO 28.753.263-1

55 EDIA LAZZARINI 28.326.090-4

56 LEVI DO NASCIMENTO 28.630.713-8

FATIMA DO SUL

57 K. M. CIRIACO EPP 28.422.683-1

GUIA LOPES DA LAGUNA

58 EMILIANO FRANCO 28.663.204-7

IGUATEMI

59 REGINALDO VIEIRA ROCHA 28.736.115-2

INOCENCIA

60 ANTONIO CARLOS PRETTE 28.793.697-0

ITAPORA

61 JACIEL FREIRE 28.772.598-7

ITAQUIRAI

62 GILBERTO MACENA 28.735.638-8

63 NEUSA PEREIRA 28.799.242-0

64 ROMILDO ALVES FEITOSA 28.729.801-9

IVINHEMA

65 HEVERTON NUNES LEITE 28.800.683-6

JARAGUARI

66 AUGUSTO SPINOLA COSTA 28.762.666-0

JARDIM

67 FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA 28.788.251-9

MIRANDA

68 JORLAN NEVES BARBOZA 28.765.721-3

69 JOSE VALENTIN VENTURINI 28.569.227-5

MUNDO NOVO

70 WALDOMIRO ALVES OLIVEIRA 28.576.009-2

NAVIRAI

71 THIAGO MOREIRA DOS SANTOS 28.788.197-0

NIOAQUE

72 FRANCISCO MOREIRA CAVALCANTI 28.525.007-8

73 JOSE EDUARDO ROCHA BASTOS 28.774.969-0

74 JOSE FRANCISCO DOMINGUES 28.649.487-6

75 JOSE PASCOAL DE ARAUJO 28.775.943-1

76 PEDRO JUNIOR BAHIA DA SILVA 28.694.328-0

77 VALDETE RODRIGUES DO NASCIMENTO 28.771.871-9

NOVA ALVORADA DO SUL

78 DURVALINA TOMAZELLI SOARES 28.731.429-4

NOVA ANDRADINA

79 EDINEIA QUIRINO 28.803.594-1

80 GRACINDA FERREIRA DE ALMEIDA PRADO 28.800.781-6

PARAISO DAS AGUAS

81 MARCIA GUTIERRES FOGASSA 28.788.397-3

PARANAIBA

82 JOSE ANTONIO BELAO 28.786.635-1

PARANHOS

83 JOAO DOS SANTOS 28.689.555-2

PEDRO GOMES

84 JOSE WELLINGTON DOS SANTOS 28.793.117-0

PONTA PORÁ

85 CARLOS CASTELAR 28.660.644-5

86 EDEMAR BENITES DAHMER 28.787.316-1

87 MANOEL ALBINO FILHO 28.663.761-8

88 MANOEL FROES PEREIRA NETO 28.801.140-6

89 RAMAO SANABRIA 28.767.813-0

90 YAKI SUSHI RESTAURANTE LTDA 28.408.107-8

PORTO MURTINHO

91 CASSIO VASCONCELOS PEREIRA 28.794.007-1

92 LEONOR GAMEZ 28.776.878-3

RIBAS DO RIO PARDO

93 HELBANIO BARBOSA DE SOUZA 28.801.279-8

94 IRLA RODRIGUES DOS SANTOS 28.742.239-9

95 LUCIANA ESPADARO IESCAS 28.813.672-1

96 LUIZ EDUARDO GONCALVES MORALES 28.727.896-4

97 LUZIA DATRINO MOMENTE 28.529.583-7

98 M. J. DE OLIVEIRA MADEIRAS EPP 28.387.835-5

99 SEVERIANO ANTONIO DE OLIVEIRA 28.795.193-6

RIO VERDE DE MATO GROSSO

100 EUMA MARCIA MONTEIRO 28.740.919-8

ROCHEDO

101 FELIPE FIOREZE CESCO 28.801.412-0

102 FLAVIA MORENO FERREIRA DE SOUZA 28.675.437-1

SANTA RITA DO PARDO

103 OTACILIO LINO SILVA 28.506.840-7

SELVIRIA

104 ADELINO RODRIGUES ROSA 28.748.470-0

SIDROLANDIA

105 ANTONIO P LOPES/IRAENE R NOGUEIRA 28.685.899-1

106 BRUCE HELENO DE SOUZA 28.724.053-3

107 NERY SA E SILVA AZAMBUJA 28.699.852-1

108 RAIMUNDO NONATO FERNANDES 28.669.441-7

109 VIVALDO LEIRIA CAMPO 28.799.941-6

TAQUARUSSU		
110	FRANCIS CARLOS VIEIRA	28.808.088-2
TERENOS		
111	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	28.758.878-5
112	MARIA JOSE MARQUES DOS SANTOS	28.787.583-0
113	ORLANDO GONCALVES SANTOS	28.704.807-1
114	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	28.748.403-3
TRES LAGOAS		
115	ANGELO CHAVES GUERREIRO	28.803.456-2
116	ENGELS ROGERIO VIOL	28.593.065-6
117	ERIKA MAURA VIOL	28.593.110-5
118	JOAO JOSE NOGUEIRA NETO	28.790.590-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 032/2019 27 DE MAIO/2019**AQUIDAUANA**

1	SIMASUL SIDERURGIA LTDA	28.331.138-0
---	-------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 032/2019 27 DE MAIO/2019**TRES LAGOAS**

1	PRISCILA NATIELLE NOGUEIRA NARCISO ME	28.421.984-3
---	---------------------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 032/2019 27 DE MAIO/2019**ALCINOPOLIS**

1	EDERCO DE OLIVEIRA FURTADO	28.804.555-6
---	----------------------------	--------------

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 032/2019 27 DE MAIO/2019**APARECIDA DO TABOADO**

1	JOAO COSTA DA SILVA MINIMERCADO	28.395.288-1
---	---------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2	ARANEGA REPRESENTACOES LTDA	28.383.677-6
3	BURITI COMERCIO DE CARNES LTDA	28.348.596-5
4	COUNTRY ONLINE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	28.357.847-5
5	DELZAN LOGISTICA EIRELI	28.404.129-7
6	DOUGLAS DILLAN COSTA CARMONA	28.431.964-3
7	EDIVAL ANTONIO DA CRUZ 07910509120	28.360.956-7
8	FABIANE GROLI LEOPOLDINO 04052284143	28.423.375-7
9	FARMACIA E DROGARIA SANTA TERESA LTDA ME	28.366.228-0
10	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS	28.374.031-0
11	MS STREET OUTLET COM CALCADOS EIRELI - EPP	28.409.003-4
12	UNINOX REFRIGERACAO LTDA	28.353.104-5
13	UP LOG COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	28.386.745-0
14	WELLINGTON GOMES DE BRITO 36749304800	28.428.783-0

COXIM

15	MAYKOL SOUZA SANTOS	28.801.157-0
16	SIDNEI RODRIGUES DE MATOS	28.748.747-4

DOURADOS

17	R L AGUA E RACAO LTDA	28.355.449-5
----	-----------------------	--------------

JAPORA

18	LEOMAR RODRIGUES DA SILVA 04439020119	28.436.533-5
----	---------------------------------------	--------------

NAVIRAI

19	A F M TRANSPORTES LTDA	28.377.520-3
20	MARIA IVANI KOCH TRANSPORTES E MADEIRAS	28.357.631-6

SIDROLANDIA

21	SANTANA E DEHN LTDA	28.428.787-3
----	---------------------	--------------

ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 032/2019 27 DE MAIO/2019**NAVIRAI**

1	M P N NASCIMENTO - MONTAGEM INDUSTRIAL ME	28.411.737-4
---	---	--------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**REVOGAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO****PROCESSO 13/000385/2013**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Federação dos Clubes de Laço do estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Revogação do Termo de Permissão de Uso firmado no processo n. 13/000385/2013 por não estar em conformidade com a Lei Federal n. 13.019/2014 e o Decreto estadual n. 14.494/2016.

Data da assinatura do Termo de Permissão de Uso: 6 de novembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO PGE/MS/N° 259, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Altera dispositivo Resolução Conjunta SAD/PGE n° 1, de 31 de julho de 2009, que "cria a Procuradoria Regional de Entidades Públicas em Dourados/MS e fixa sua abrangência e competência".

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo § 3° do artigo 40 da Lei n° 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n° 4.789, de 21 de dezembro de 2015, e

Considerando a localização da comarca de Sete Quedas, bem como a recente instalação da comarca de Coronel Sapucaia, desvinculando-se da comarca de Amambai, nos termos da Resolução do Tribunal de Justiça sob n° 217, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n° 4.174, de 7 de janeiro de 2019, p. 2.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o inciso IV no artigo 2° da Resolução Conjunta SAD/PGE n°

1, de 31 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°......

II - Navirai, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Tacuru e Sete Quedas.

IV - Ponta Porã, Amambai e Coronel Sapucaia." (NR)

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0009/2016/SED N° Cadastral 6345**

Processo: 29/018.520/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Dirceu Antonio Bortolanza

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e a Cláusula Terceira – do Valor do Contrato n. 009/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses passa a ser de R\$ 220.320,00 (Duzentos e vinte e trezentos e vinte reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 18.360,00 (Dezoito mil e trezentos e sessenta reais), de acordo com o Parecer Técnico n° 072/2019 - JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, pelo período de 24 de Maio de 2019 a 23 de Maio de 2020.

Data da Assinatura: 20/05/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Dirceu Antonio Bortolanza

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E n.º 9.890, de 26/04/2019 – página 22.

RESOLUÇÃO N. 24/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 26 DE MARÇO DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite realizada no dia 22 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a solicitação do município de Dourados de Habilitação do Hospital CASSEMS - Unidade Dourados - CNES 6201059 e do Centro de Tratamento de Câncer de Dourados - CNES 6583326, como UNACON com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar, conforme Portaria GM/MS n° 140 de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA

Presidente do COSEMS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 065/2017 e da Ata de Registro de Preços 098/2017, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000057/2018, a empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 1188/2018, no valor de R\$ 28.913,40, em 16/02/2018, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 16/03/2018;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como em vista das notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 2.138/SGAF/SES, Ofício n. 2.138/SGAF/SES e Ofício n. 591/ATE/GAB/SES, sendo que esta última notificação concedeu prazo para oferecimento de defesa,

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, deixando de manifestar-se quanto à notificação supra,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., estabelecida na SAAN, quadra 03, n.º. 665, Asa Norte, Brasília/DF, CEP. 70.632-3200, inscrita no CNPJ n.º. 06.234.797/0001-78, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 1.445,67 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme o Edital do Pregão Eletrônico n. 065/2017 e da Ata de Registro de Preços 098/2017.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 23 de maio de 2019.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/001524/2018, a empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda recebeu a Nota de Empenho nº 7125/2018, no valor de R\$ 20.608,44, em 04/07/2018, com prazo de 20 dias úteis, portanto, até 01/08/2018;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio do Ofício n. 1.526/SGAF/SES, Ofício n. 1.637/SGAF/SES, Ofício n. 2.991/SGAF/SES e Ofício n. 594/CGTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação informou a incidência de penalidade, bem como oportunizou a apresentação de Defesa Administrativa;

Considerando ainda, a inércia da empresa, que deixou de apresentar qualquer manifestação,

R E S O L V E:

Aplicar à empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, estabelecida na Avenida Rio Verde – SM 044 – L-12 – Vila Rosa, CEP 74.935-851, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0008-72, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 2.060,84 (dois mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme o dispõe o Ato Convocatório.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 23 de maio de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0003/2019/SES N° Cadastral 11612

Processo: 27/100.256/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundação Serviços de Saúde MS) e V. M. S. LOCACOES E COMERCIO EIREL

Objeto: Serviço de locação de caçambas para atender o HRMS. Márcio Eduardo de Souza Pereira

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10122005383280001 - FUNSAU - manutenção e estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903914 - LOCAÇÃO DE BENS MOV.OUT.NATUREZAS E INTANGIVE

Valor: R\$ 4.788,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações, art. 24 inciso II.

Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/05/2019

Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Viviane Matos Silva

Extrato do Contrato n°. 033/2019 – Hemosul.
Processo n.º: 27/001015/2019

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: S.I.M. Serviços Médicos Integrados em Nefrologia S/S. Ltda. - CNPJ n.º 04.709.749/0001-63 – Campo Grande/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Assistência Hemoterápica** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o Inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 23/05/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Thaís Minata Simabukuro - CPF/MF n.º 948.109.071-04

Extrato do Termo de Compromisso n°. 034/2019 – Hemosul.
Processo n.º: 27/001015/2019

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

S.I.M. Serviços Médicos Integrados em Nefrologia S/S. Ltda. - CNPJ n.º 04.709.749/0001-63 – Campo Grande/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 23/05/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Thaís Minata Simabukuro - CPF/MF n.º 948.109.071-04

Extrato do Contrato n°. 035/2019 – Hemosul.
Processo n.º: 27/001017/2019

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes: CNPJ 70.524.178/0001-17 – Hosp. Maternid. Dr. Bezerra de Menezes – Mundo Novo

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 23/05/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Maria Aparecida Alves - CPF/MF n.º 298.228.821-49
José Carlos da Silva - CPF/MF n.º 161.081.759-15

Extrato do Termo de Compromisso n°. 036/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/001017/2019

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes: CNPJ 70.524.178/0001-17 – Hosp. Maternid. Dr. Bezerra de Menezes – Mundo Novo

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 23/05/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Maria Aparecida Alves - CPF/MF n.º 298.228.821-49
José Carlos da Silva - CPF/MF n.º 161.081.759-15

Extrato do Contrato n°. 037/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/000994/2019

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Fundação Educacional e de Saúde de Sonora FUNESS - CNPJ n.º 02.251.214/0001-68 – Sonora/MS

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 23/05/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Rodney da Silva Forestieri - CPF/MF n.º 930.097.809-82
Guasparly Silveira Fortes - CPF/MF n.º 326.615.760-53

Extrato do Termo de Compromisso n°. 038/2019 – Hemosul.
Processo n.º: 27/000994/2019

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Fundação Educacional e de Saúde de Sonora FUNESS - CNPJ n.º 02.251.214/0001-68 – Sonora/MS

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 23/05/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Rodney da Silva Forestieri - CPF/MF n.º 930.097.809-82
Guasparly Silveira Fortes - CPF/MF n.º 326.615.760-53

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0070/2017/SEJUSP**

N° Cadastral 7961
Processo: 31/500.344/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original. O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar de 02 de maio de 2019 e término em 01 de maio de 2020.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 30/04/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

Extrato do Contrato de Adesão nº 006/2019 ao Contrato Corporativo nº 004/2019

Processo: 57/100.051/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL (Contratante-Aderente), Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ (Interveniente) e a empresa OI S/A.
Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo n. 004/2019, para a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), acesso digital 2 mbps com discagem direta a ramal – DDR, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades local, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e serviço de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (intranet) e links de dados para interligação ao backbone de internet mundial (Internet), para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26122005762810001, Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesas 333904058 e 333904097
Valor Anual Estimado: R\$ 512.767,80 (quinhentos e doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O presente contrato de adesão terá a mesma vigência e prazo do Contrato Corporativo nº 004/2019.
Data da Assinatura: 12/04/2019
Assinam: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO (SEFAZ); LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO (AGESUL); LEONARDO R. DOS SANTOS ROTA E EDILSON FERREIRA DE LEMOS (OI S/A)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ: 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ: 01.988.914/0001-75.
PROCESSO N.º 57/100.569/2018.

CEDEnte: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
CESSIONÁRIO: Município de Coronel Sapucaia/MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 005/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 28/03/2019 a 27/03/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso, consubstancia-se nas disposições do Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto n. 12.207 de 14/12/06, em especial no art. 2º, inciso VII, e no que couber, na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.569/2018;

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

ASSINAM:
LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - CPF nº 108.930.081-68
 Diretor-Presidente da AGESUL
RUDI PAETZOLD - CPF nº 175.320.001-68
 Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 006/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ: 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS, CNPJ: 03.343.118/0001-00.
PROCESSO N.º 57/100.409/2017.

CEDEnte: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
CESSIONÁRIO: Município de Paranaíba/MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 006/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 23/03/2019 a 22/03/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso, consubstancia-se nas disposições do Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto n. 12.207 de 14/12/06, em especial no art. 2º, inciso VII, e no que couber, na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.409/2017;

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

ASSINAM:
LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - CPF nº 108.930.081-68
 Diretor-Presidente da AGESUL
RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA - CPF nº 362.082.056-20
 Prefeito Municipal de Paranaíba/MS

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 016/2018 - SGI/COVEN N. 28.236/2018/ AGESUL DO DIÁRIO OFICIAL N. 9.903, DE 16 DE MAIO DE 2019, PAG. 27.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contado de 19/04/2019 a 18/12/2019.

LEIA-SE: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio em epígrafe, por mais 08 (oito) meses, contado de 19/04/2019 a 18/12/2019

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2019.

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

DATA: 27 de maio de 2019

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 033/2019
PROCESSO 71/600.079/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Terenos, CNPJ nº 03.107.539/0001-32.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, 01 (um) Distribuidor de Calçário, patrimônio 119.142.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.

Data da Assinatura: 27.05.2019
Vigência: 27.05.2019 a 27.05.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Sebastião Donizete Barraco** – CPF 468.459.509-97, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 056/2019
PROCESSO 71/600.164/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Terenos, CNPJ nº 03.107.539/0001-32.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, 01 (uma) patrulha Mecanizada, patrimônios 119.572, 119.571, 119.596, 119.551.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.
Data da Assinatura: 27.05.2019
Vigência: 27.05.2019 a 27.05.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Sebastião Donizete Barraco** – CPF 468.459.509-97, pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAgro/MS Nº 711 DE 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Cláudio Franco Cinato Real	6885	2391
Guilherme Silveira Guimarães	4995	2392
Lilian Rodrigues Pavarini	5393	2393

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N. 712 DE 27 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos servidores do quadro de pessoal da IAGRO, que terão responsabilidades efetivas no Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul GEASE - MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Capítulo I, Seção Única, Art. 4º, § 2º do Decreto do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 14.657, de 07 de fevereiro de 2.017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para que, no cumprimento de suas funções, tenham responsabilidades efetivas junto Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul - GEASE-MS/IAGRO, como integrantes da Coordenadoria Operacional:

I - Coordenador operacional: Roberto Siqueira Bueno;
 II - Coordenador de campo: Rubens de Castro Rondon;
 III - Coordenador de apoio: Cristiano Moreira Oliveira;
 IV - Assessor Jurídico: Gustavo Adolpho de Lima Tolentino;
 V - Responsável pela secretaria da coordenação operacional: Talita Garcia Costa;
 VI - Responsável pelo controle e manutenção de equipamentos: Alberto Xavier da Silva.

Art. 2º Os servidores nomeados no Art. 1º como integrantes da Coordenadoria Operacional do GEASE exercerão suas respectivas funções por um período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único: Ao final de cada período de 04 (quatro) anos, os integrantes da Coordenadoria Operacional do GEASE poderão ser reconduzidos a um novo mandato por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de Maio de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
EDITAL N.º 038/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
 O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, torna público o resultado da PROVA

DE APTIDÃO FÍSICA aplicada ao candidato Claudio de Jesus Ribeiro, conforme a seguir: De acordo com parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 27 de maio de 2019, às 08h00min, no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n, Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato realizou a Prova de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado: Técnico de Operação e Manutenção I – Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	Nº de Inscrição	Resultado
CLAUDIO DE JESUS RIBEIRO	642830904	APTO

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2019.

Rudel Espindola Trindade Junior -Diretor-Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 039/2019

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, de acordo com o que dispõe o item 6.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado nº 9026, de 16 de outubro de 2015, para apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no Edital, bem como documentos previstos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para que, obedecida a ordem de classificação, seja investido no respectivo cargo para o qual obteve habilitação, após obter aprovação dos documentos exigidos e ser considerado apto em inspeção médica. O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP.: 79.041-005, até **4 de junho de 2019 (terça-feira)**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS), onde deverá apresentar o original e 01 (uma) fotocópia dos documentos a seguir relacionados:

- . Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- . Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- . Quitação das obrigações eleitorais;
- . Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
- . Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- . Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- . Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de cargo, função ou emprego público da administração direta e indireta, de todas as esferas;
- . Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;
- . Declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;
- . Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
- . 01 (uma) foto 3x4 recente.

O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica na data de apresentação para provimento do cargo.

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2019

CANDIDATO CONVOCADO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS:

CÓD.	CARGO	LOT.	NOME	RG	D. NASC.
2049	TÉCNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	Campo Grande	C L A U D I O DE JESUS RIBEIRO	29.568.319-3 SSP/SP	01/04/81

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2019.

Rudel Espindola Trindade Júnior-Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1066, DE 27 DE MAIO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MATHEUS DA SILVA DUARTE		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012453/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ADEMAR BENTO CINTRA		
Cnh:	980397056	Registro/PGU:	02636769826
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007097/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IVANILSON DOS SANTOS BARBOSA		
Cnh:	1652184912	Registro/PGU:	03926122559
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	020374/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	SEBASTIAO MARINHO DE SOUZA		
------------------	----------------------------	--	--

Cnh:	1650158474	Registro/PGU:	00209135274
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	020444/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		

Condutor:	MARIUZA BENITES BRUM DAMKE		
Cnh:	1295914703	Registro/PGU:	00124289124
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019868/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SERGIO ALVES PEREIRA		
Cnh:	1293274099	Registro/PGU:	06397795801
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	022063/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		

Condutor:	JORGE WAGNER VELASCO		
Cnh:	979160261	Registro/PGU:	01051314115
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010412/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO RICARDO PEREIRA		
Cnh:	861399670	Registro/PGU:	04837298059
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009629/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	MARIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE HIROTUCA		
Cnh:	1745138331	Registro/PGU:	02849421111
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	002269/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		

Condutor:	JOAO MARTINS PAES		
Cnh:	905054206	Registro/PGU:	03348490319
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014686/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	HUDSON MARCELO DA SILVA ARRUDA		
Cnh:	862510139	Registro/PGU:	00588415535
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	014666/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	THIAGO ALVES DE LIMA AVILA		
Cnh:	1087414754	Registro/PGU:	01340690055
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008064/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IRACY AMORIM DA COSTA		
Cnh:	1415864331	Registro/PGU:	00581669389
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021527/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDRE VENDELINO NEULS		
Cnh:	1240286439	Registro/PGU:	01754039357
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021546/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIAM DOLORES DIAS DAOU D		
Cnh:	1090284535	Registro/PGU:	00512029860
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021545/2016
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES
--------	----------

Condutor:	JOAO SOARES DE LIMA		
Cnh:	906304484	Registro/PGU:	01719798256
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	015873/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		

Condutor:	JOSE HEDIO DE SOUZA		
Cnh:	1015701886	Registro/PGU:	00853910520
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021165/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELZA FERREIRA DE PIERI		
Cnh:	1647562997	Registro/PGU:	00177646445
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021505/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NILVO NEMERSKI		
Cnh:	1553020545	Registro/PGU:	04243558814
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021518/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA FERNANDA DE LOPES E SANTOS		
Cnh:	1011792192	Registro/PGU:	00943375020
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021570/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS		
Cnh:	1556572720	Registro/PGU:	00884370690
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	011043/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	DOMENICO GODINHO DA SILVEIRA		
Cnh:	1090307296	Registro/PGU:	00051952353
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021628/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CINTIA LORENZI		
Cnh:	1413059414	Registro/PGU:	00053786870
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021626/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARINES CREPALDI SOARES		
Cnh:	1086090363	Registro/PGU:	01392090108
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021689/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELIZABETH DA SILVA LIMA SOVIERZOSKI		
Cnh:	1089382104	Registro/PGU:	01458673253
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021659/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IRINEU SCHOTT		
Cnh:	1292517968	Registro/PGU:	04272261389
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021665/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RODRIGO DA SILVA AUGUSTO		
Cnh:	1540506065	Registro/PGU:	00271127742
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021664/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOEL ADILSON LUNARDI		
Cnh:	1556568650	Registro/PGU:	00488370725
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021679/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEANDRA VIEIRA SILVA TASCINARI		
Cnh:	908025773	Registro/PGU:	04870026494
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	015791/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	SUMARA SITTA GUIMARAES NOVAIS		
Cnh:	1357546686	Registro/PGU:	01977130401
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021562/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	906431278	Registro/PGU:	00608072082
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021567/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NEILOR BURGOS SILVA		
Cnh:	1478599632	Registro/PGU:	05767978240
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	011329/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	JOSE FAUSTO BATISTA DO AMARAL		
Cnh:	1540463174	Registro/PGU:	00099614249
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021157/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEONIDAS NUNES SANTANA		
Cnh:	1293246552	Registro/PGU:	01804877749
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021738/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSIANE ALVARENGA NOGUEIRA		
Cnh:	1647764059	Registro/PGU:	02990802590
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021735/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VILMA BEZERRA NUNES		
Cnh:	1539119369	Registro/PGU:	02467092581
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021504/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JULIO CESAR SILVA RODRIGUES		
Cnh:	1087358910	Registro/PGU:	01148560512
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021714/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PATRICIA ROSSALES PIASSAROLLO		
Cnh:	1540466355	Registro/PGU:	02582005209
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021703/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDGAR RODRIGUES PEREIRA		
Cnh:	1650067138	Registro/PGU:	00009639197
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021655/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	NILDINEIA APARECIDA MENEZES SANDIM		
Cnh:	1540428827	Registro/PGU:	06712183150
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002171/2018
Pontuação:	0008		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS AIRTON MILANI		
Cnh:	1293340263	Registro/PGU:	03878644087
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004716/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MOISES RAMOS BARRETO		
Cnh:	1556551655	Registro/PGU:	06782163515
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	006595/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	JOSE RICARDO GASPAS GABRIEL		
Cnh:	1539201676	Registro/PGU:	06704255300
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009278/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	JOAO PAULO JESUINO FERNANDES		
Cnh:	1552955966	Registro/PGU:	06738853103
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009308/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	JOAO LUIZ RIBEIRO ALMEIDA		
Cnh:	1555014634	Registro/PGU:	06771085352
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009328/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	FABRICIA LEITE DO NASCIMENTO		
Cnh:	1556557696	Registro/PGU:	06771279484
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009330/2018
Pontuação:	0008		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	ROMARIO MEZZINI DOS SANTOS		
Cnh:	1540802020	Registro/PGU:	06716728297
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009332/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	VANDERLEI PORTO PINTO		
Cnh:	1165601755	Registro/PGU:	00131480150
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009934/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CAROLINE URBIETA PORTILLO		
Cnh:	1647714586	Registro/PGU:	06806931930
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010177/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ HENRIQUE WOLFF DE CARVALHO		
Cnh:	1539574888	Registro/PGU:	06697348219
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010201/2018

Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	VALDETE CARDOZO DA SILVA		
Cnh:	1647735852	Registro/PGU:	06811618481
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010217/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	WANDER MATOS DE AGUIAR		
Cnh:	1010629272	Registro/PGU:	00018007160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010558/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MONICA REGINA PERIN VANIN		
Cnh:	1647702055	Registro/PGU:	00217272552
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010660/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FABIANE SATO		
Cnh:	1356571197	Registro/PGU:	00109514832
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010664/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DAVI AVELINO ALVES		
Cnh:	1357458713	Registro/PGU:	05642156483
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010683/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CELIO RODRIGUES MONTEIRO		
Cnh:	1478735693	Registro/PGU:	00180572900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011799/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARKUS VERISSIMO SILVA DE SOUZA		
Cnh:	1556414119	Registro/PGU:	06788826046
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	011005/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA		
Cnh:	1647660448	Registro/PGU:	06804104811
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010111/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	OTAVIO LUIZ PACHECO CARVALHO		
Cnh:	1556603960	Registro/PGU:	06788812608
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	011970/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	LUCAS RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	1647814814	Registro/PGU:	06812973739
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	011013/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	AYSLAN ARAUJO LUIS		
Cnh:	1556594894	Registro/PGU:	01517546294
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011353/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EVELYN REGINA SILVESTRE DA SILVA OLIVEIR		
Cnh:	1649942719	Registro/PGU:	06818398291

Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012293/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANE SILVA SOBRAL		
Cnh:	1476906164	Registro/PGU:	06660522908
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010822/2018
Pontuação:	8		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MAYCON EDSON MONGELO CORREIA		
Cnh:	1647582045	Registro/PGU:	06816588804
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012076/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MICAEL MESSIAS DA SILVA SOUZA		
Cnh:	1556702171	Registro/PGU:	06802379117
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	011527/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Maio de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1067, DE 27 DE MAIO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	CARLOS ALEXANDRE ABES BELLO		
Cnh:	1652437647	Registro/PGU:	00285435458
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011599/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO BENITES DE ARAUJO		
Cnh:	1556537795	Registro/PGU:	06782929174
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	011012/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MARIA SENHORA MOREIRA		
Cnh:	1556678907	Registro/PGU:	06800880068
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014104/2018
Pontuação:	8		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CESAR GARCIA MONTEIRO		
Cnh:	1647775214	Registro/PGU:	06815043321
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	013301/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	NATHIELE GARCIA YAMAGUTI		
Cnh:	1650116748	Registro/PGU:	06852226382
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014096/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CANELA		
Cnh:	1356560040	Registro/PGU:	00571695000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013288/2018

Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FELIPE SIQUEIRA DE FARIAS		
Cnh:	1556581914	Registro/PGU:	06782381063
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	015982/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	CELIO RODRIGUES MONTEIRO		
Cnh:	1478735693	Registro/PGU:	00180572900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016556/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROMAR BRUNO BRIZOLLA DA SILVA		
Cnh:	1654419728	Registro/PGU:	06892836903
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	019407/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	WELLINGTON DA SILVA ROCHA		
Cnh:	1654435999	Registro/PGU:	06899571046
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	019505/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOSEMIR SANTOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1540419468	Registro/PGU:	01888766560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	016065/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDENOR FRANCO DE LIMA		
Cnh:	0808450336	Registro/PGU:	00303579070
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016349/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CICERO DIAS NEVES		
Cnh:	1647821982	Registro/PGU:	01656966880
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019925/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO RODRIGO GONCALVES LIMA DE SOUZA		
Cnh:	1647784968	Registro/PGU:	01337100530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020016/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO VIEIRA DA SILVA		
Cnh:	1647745065	Registro/PGU:	00592500869
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020017/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELSIO FRANCISCO BARBOSA		
Cnh:	1649899644	Registro/PGU:	03594160906
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020037/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIO FERREIRA MARCAL		
Cnh:	1087373852	Registro/PGU:	04937871493
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020038/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIONISIO ADALBERTO GONCALVES		
Cnh:	1013298826	Registro/PGU:	03416295455
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020039/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADJAMAR RODRIGUES		
Cnh:	1291355322	Registro/PGU:	03914422955
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020046/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DEYVID BARBOZA COSTA		
Cnh:	1650029123	Registro/PGU:	02099721851
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	020047/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DEYVID BARBOZA COSTA		
Cnh:	1650029123	Registro/PGU:	02099721851
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020048/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS HENRIQUE GAMA PUCCINELLI FERREIRA		
Cnh:	1011695549	Registro/PGU:	05545554796
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020051/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVERTON CAVALCANTE BOMFIM		
Cnh:	1356558666	Registro/PGU:	03329096426
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020054/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MAURO JOSE DOS PRAZERES JUNIOR		
Cnh:	1650129984	Registro/PGU:	06551470781
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020067/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WILTON LUCERA SEMENZIN CORSO		
Cnh:	1361541354	Registro/PGU:	03976940204
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020072/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO PORTO MACENA		
Cnh:	1647733010	Registro/PGU:	03965143931
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020074/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NAYARA SILVA LOPES		
Cnh:	0910228029	Registro/PGU:	04664422131
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020075/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MICAEL BOLZZONI DE CARLI		
Cnh:	1650031855	Registro/PGU:	05651608580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	020084/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ENIRSON GARCIA RODRIGUES NARCISO		
------------------	----------------------------------	--	--

Cnh:	0861492620	Registro/PGU:	01407245136
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020085/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO DE JESUS GONCALVES		
Cnh:	1539164110	Registro/PGU:	04195202867
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020089/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO JOSE DE FREITAS		
Cnh:	1649943709	Registro/PGU:	05739682618
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020092/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL MONTEIRO SEQUEIRA		
Cnh:	1650012311	Registro/PGU:	05295025286
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020093/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROSA ALICE DE VASCONCELOS		
Cnh:	1555064987	Registro/PGU:	00209206905
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020094/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES ZARZENON		
Cnh:	1165620345	Registro/PGU:	04715913030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020096/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JHONATA FERREIRA ALVES DA PAZ		
Cnh:	1476936634	Registro/PGU:	05106270516
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020111/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO CESAR DA SILVA		
Cnh:	1647822184	Registro/PGU:	05130881133
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020113/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ALEXANDRE FULCONI ROCHA		
Cnh:	1650040022	Registro/PGU:	04866911414
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020114/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO FERNANDO DA SILVA DE GODOI		
Cnh:	1414734128	Registro/PGU:	05130858185
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020117/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RONE EDUARDO RAIMUNDO VICENTE		
Cnh:	1413937169	Registro/PGU:	05332080255
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	020121/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO JOAO DE SOUZA		
Cnh:	1649917639	Registro/PGU:	05329852603
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020124/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	APARECIDO LUIZ DE CARVALHO		
Cnh:	1238191525	Registro/PGU:	05393226356
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020141/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HIGOR JORDAN NASCIMENTO DA SILVA		
Cnh:	1086145419	Registro/PGU:	06068584007
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020143/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDER SANTINO DOS SANTOS COELHO		
Cnh:	1650044963	Registro/PGU:	06700046334
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	020145/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO WILLIAN PILAN		
Cnh:	1539568086	Registro/PGU:	06689687708
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	020148/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO WILLIAN PILAN		
Cnh:	1539568086	Registro/PGU:	06689687708
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020150/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO ANTONIO GONZALES ANDRADE		
Cnh:	1649981960	Registro/PGU:	06697420470
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020152/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS RODAS		
Cnh:	0864673334	Registro/PGU:	00101975901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020159/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CELSO ANTONIO FALINSKI		
Cnh:	1015565605	Registro/PGU:	02937673297
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020163/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EUDES BRANDAO DUTRA		
Cnh:	1291885641	Registro/PGU:	01508155134
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020164/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Cnh:	0363099148	Registro/PGU:	00659470996
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020175/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Cnh:	0363099148	Registro/PGU:	00659470996
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020178/2018

Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVENNER DOLABANI KASSAR		
Cnh:	0427715494	Registro/PGU:	00319061606
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020182/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO		
Cnh:	1652467558	Registro/PGU:	00274105905
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020183/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTINA APARECIDA MARQUES RIQUETI		
Cnh:	1235703545	Registro/PGU:	00263741966
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020185/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REINALDO POMPEU		
Cnh:	0910141138	Registro/PGU:	00409717410
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020187/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEITON FERREIRA DA SILVEIRA		
Cnh:	1477002268	Registro/PGU:	02286203678
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020194/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VAINER VASCONCELOS PINHEIRO		
Cnh:	1010601314	Registro/PGU:	00121437852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020195/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADEMILSON DA SILVA PEREIRA		
Cnh:	1413964402	Registro/PGU:	02102354907
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	020203/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDA MONTEIRO SALGADO		
Cnh:	1412547548	Registro/PGU:	00275617122
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020206/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL CORDEIRO DA SILVA		
Cnh:	1647835788	Registro/PGU:	04865971762
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020209/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CANDIDO DE SOUZA ARRUY		
Cnh:	1650031781	Registro/PGU:	01445229302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020212/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARACELI FRANZEN		
Cnh:	1556539142	Registro/PGU:	03133837754
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020218/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUAN PABLO SANCHEZ		
Cnh:	1412548922	Registro/PGU:	03664747440
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020223/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO RIBEIRO CAETANO		
Cnh:	1555053950	Registro/PGU:	03052064355
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020227/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ISAQUE GONCALVES		
Cnh:	1295019249	Registro/PGU:	03929285872
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020234/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Maio de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1068, DE 27 DE MAIO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	EVALDO COELHO FERREIRA		
Cnh:	1556733705	Registro/PGU:	00260783099
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020235/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO JORGE SANT ANA		
Cnh:	0907738545	Registro/PGU:	00726184178
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020241/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEODOMAR DE OLIVEIRA MARCAL		
Cnh:	1015696359	Registro/PGU:	01135870017
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020246/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IZAIAS TEIXEIRA MARQUES		
Cnh:	1414799459	Registro/PGU:	02379599029
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020248/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO ROLIM RODRIGUES		
Cnh:	1360287538	Registro/PGU:	00155407604
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020265/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ORI BATISTA		
Cnh:	1414685957	Registro/PGU:	02335731107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020267/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONAS PEREIRA DA SILVA		
------------------	------------------------	--	--

Cnh:	1087311693	Registro/PGU:	05021871578
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020268/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILSON BELCHIOR DA SILVA		
Cnh:	0861301715	Registro/PGU:	02379464342
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020285/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO RODRIGUES ALMEIDA		
Cnh:	1294406621	Registro/PGU:	04356635803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020289/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REJANI DIAS OTTONI DE MEDEIROS		
Cnh:	1293357010	Registro/PGU:	00271097477
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020302/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANIA APARECIDA DE MELLO LELLIS		
Cnh:	1555053455	Registro/PGU:	01990074997
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020303/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GENILSON AQUINO PEREIRA		
Cnh:	1356470950	Registro/PGU:	06514283267
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020308/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THAIS PERATELLI		
Cnh:	1292528802	Registro/PGU:	03983268934
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020309/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCANILDO LINS DA SILVA FIALHO		
Cnh:	1647878082	Registro/PGU:	03079962487
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020310/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIMAR BATISTA MACEDO		
Cnh:	0910277208	Registro/PGU:	03056880419
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020311/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO ALMEIDA MUNIZ		
Cnh:	1748937659	Registro/PGU:	01847289410
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020312/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JANAINA BARBOSA PACHE		
Cnh:	1237227375	Registro/PGU:	03980452274
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020324/2018
Pontuação:	102		
Prazo:	10 Mes(es)		

Condutor:	JOAO PAULO LOPES FREITAS		
Cnh:	1649834350	Registro/PGU:	04440026030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020325/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	WEYGS ROSICLER DA SILVA		
Cnh:	1477986162	Registro/PGU:	04219465860
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020326/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO CARLOS GOMES		
Cnh:	1478629269	Registro/PGU:	03685910020
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020328/2018
Pontuação:	42		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL BATISTA MAGNONI		
Cnh:	1647869520	Registro/PGU:	04909418540
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020330/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JORGE SALOMAO VILHA BEZERRA DA SILVA		
Cnh:	906390733	Registro/PGU:	05147769934
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020333/2018
Pontuação:	53		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	AMANDA MICHELLIS		
Cnh:	1236149458	Registro/PGU:	03842446888
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020346/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MIRIAN BENITES CORDEIRO BLANCO		
Cnh:	1652188221	Registro/PGU:	04427206720
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020348/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	ELIZIARIO PROENCA LEITE NETO		
Cnh:	1360281634	Registro/PGU:	05545707452
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020355/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LUIS TOESCA DE AQUINO		
Cnh:	1554895028	Registro/PGU:	02605213012
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020360/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	VALDINEY PEDRO RODRIGUES		
Cnh:	1476975309	Registro/PGU:	03903294248
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020362/2018
Pontuação:	56		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ROBERTO LUCCAS		
Cnh:	1647671686	Registro/PGU:	02507279670
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020367/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO LUIZ FERREIRA CORREA		
Cnh:	1654300268	Registro/PGU:	00319092702
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020380/2018

Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO MARQUES DA SILVA		
Cnh:	980412034	Registro/PGU:	04710412770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020381/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARIO LIVIO FRIOLI		
Cnh:	1358783892	Registro/PGU:	04415829047
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020386/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR PICOLO		
Cnh:	1292552948	Registro/PGU:	05256850184
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020397/2018
Pontuação:	48		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JOAO MANOEL LEMOS MARQUES		
Cnh:	1086082196	Registro/PGU:	05964581737
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020411/2018
Pontuação:	44		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EDENILSON BORGES DE OLIVEIRA SOBRINHO		
Cnh:	1361538860	Registro/PGU:	00519216432
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020412/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO PELARINI		
Cnh:	1296339826	Registro/PGU:	01542622344
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020413/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	KLEBER AQUINO ORTIZ		
Cnh:	1553596523	Registro/PGU:	02584677023
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020415/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ROMEU RIBEIRO DIAS		
Cnh:	1162201251	Registro/PGU:	03645048220
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020432/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	KARILLA LANY SCANARELLO SANTOS DE SOUZA		
Cnh:	1647680495	Registro/PGU:	03199384313
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020433/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CEZAR SANTOS DO VALLE		
Cnh:	861330764	Registro/PGU:	03076012266
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020434/2018
Pontuação:	54		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ROBERTO DE SOUZA		
Cnh:	1476918933	Registro/PGU:	01325824793
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020435/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIS DEMESIO DA SILVA		
Cnh:	1539530787	Registro/PGU:	02051975852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020444/2018
Pontuação:	120		
Prazo:	10 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO CARLO ANGELI		
Cnh:	862535686	Registro/PGU:	00242286488
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020446/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ALECSANDRO DE OLIVEIRA BENTO		
Cnh:	1650069127	Registro/PGU:	02535802530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020447/2018
Pontuação:	52		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	ANGELO COLONTONI SERRA		
Cnh:	1540825285	Registro/PGU:	04135064640
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020448/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	EWERTON FLORIAN CAETANO		
Cnh:	1540893934	Registro/PGU:	03219514431
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020460/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ RAFAEL CARDOSO		
Cnh:	1293342041	Registro/PGU:	03651744725
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020461/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS RAPOZO DOS SANTOS		
Cnh:	1742581978	Registro/PGU:	04210703970
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020462/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ MARCEL HIROSHIYO KIYOMURA		
Cnh:	1415853836	Registro/PGU:	03691457054
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020466/2018
Pontuação:	50		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	DEJAILTON BEZERRA LEITE		
Cnh:	1413947810	Registro/PGU:	00221609292
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020468/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO DEIVSON DE SOUZA FERNANDES		
Cnh:	1652343368	Registro/PGU:	04098810293
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020472/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	AILSON MARTINS DOS SANTOS		
Cnh:	907791262	Registro/PGU:	02699918703
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020483/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA		
------------------	--------------------------	--	--

Cnh:	1162250733	Registro/PGU:	05012264139
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020489/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO		
Cnh:	1745164181	Registro/PGU:	05998793493
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020491/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	DANILO EDUARDO DOS SANTOS SILVA		
Cnh:	1357407619	Registro/PGU:	06320433903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020494/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARCO ANTONIO LIMA DE SOUZA		
Cnh:	979036612	Registro/PGU:	01045960125
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020498/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	PASCHOALINO FIORELICE		
Cnh:	1652218462	Registro/PGU:	00046029129
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020500/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DONIZETE APARECIDO VIARO		
Cnh:	862732503	Registro/PGU:	00370551453
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020508/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	EUDES BRANDAO DUTRA		
Cnh:	1291885641	Registro/PGU:	01508155134
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020511/2018
Pontuação:	49		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ANEZIO RODRIGUES GOIS		
Cnh:	1540854590	Registro/PGU:	01697987928
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020515/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOSE EDUARDO FIAMENGUI		
Cnh:	1360707188	Registro/PGU:	00661522470
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020518/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ORLANDO BRENTGANI		
Cnh:	1647895930	Registro/PGU:	05845155641
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020524/2018
Pontuação:	44		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	VANIA LUCIA AMADO		
Cnh:	1647842736	Registro/PGU:	01080917657
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	020539/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ARISTIDES BENITES MARTINS		
Cnh:	861454157	Registro/PGU:	01931414885
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020551/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MILENA ALVES MOREIRA		
Cnh:	1748939886	Registro/PGU:	00115740230
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020552/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL MOREIRA DE LIMA		
Cnh:	862771425	Registro/PGU:	03209242859
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020561/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Maio de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1069, DE 27 DE MAIO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JOSE RAPHAEL FERNANDES LINS		
Cnh:	1294955797	Registro/PGU:	00235106079
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020566/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ADIR FERREIRA DE ANDRADE		
Cnh:	1357522926	Registro/PGU:	00048243246
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020570/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	GIOVANA ALINE VIECELLI CHARBEL		
Cnh:	1294905206	Registro/PGU:	01603490424
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020577/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ODAIR CLEBER DA SILVA		
Cnh:	1540862712	Registro/PGU:	02577057362
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020580/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SILVERIO ARAKAKI FILHO		
Cnh:	1238835281	Registro/PGU:	01097081909
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020581/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	BRENO ELTON DE ALMEIDA GARCIA		
Cnh:	266298589	Registro/PGU:	01189273337
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020583/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	VALDOMIRO DE ARAUJO NUNES		
Cnh:	1015777099	Registro/PGU:	01178270936
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020585/2018

Pontuação:	39		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JUCELINO CARVALHO DE SOUZA		
Cnh:	1478731367	Registro/PGU:	02434264946
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020586/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO FERREIRA SOUZA		
Cnh:	1090252424	Registro/PGU:	06116759974
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	022707/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS RONES DA SILVA		
Cnh:	1087335710	Registro/PGU:	04574838547
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 § Aº	Processo:	002231/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JUSCEMAR CUEVAS RODRIGUES		
Cnh:	0910348048	Registro/PGU:	04430395943
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § 1º I	Processo:	018452/2017
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	RONAN DA SILVA MATEUS		
Cnh:	1477990407	Registro/PGU:	06656087907
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002194/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	LETICIA MARI MATEUS DOS SANTOS VARELA		
Cnh:	1553023946	Registro/PGU:	06745329403
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002199/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	STEPHANIE DE CARVALHO BITTENCOURT		
Cnh:	1414783417	Registro/PGU:	06603101781
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002222/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Maio de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 496, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

Condutor:	ERALDO SANDRO DE SOUZA		
CNH:	1089451047	Registro/PGU:	00088529001
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	026619/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00646612LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	HTC4754
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	07/08/2018 14:13 3048-AV.EULALIA PIRES FRENTE ESC. BERNARDINHA		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	BRUNO DIAS DA SILVA		
CNH:	1747012695	Registro/PGU:	06947061146
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012579/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		

Nº auto:	MS2521526		
Nº Pontos:	5	Placa:	EQP0853
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	23/10/2018 11:00:00 AV MARCELINO PIRES 3555		
Código/Tipificação:	6653-2 Conduzir o veículo com descarga livre		
Previsão Legal (CTB):	148\$3		

Condutor:	JONI JEFERSON CHAQUINE		
CNH:	365826048	Registro/PGU:	03932104506
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012651/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1997634		
Nº Pontos:	7	Placa:	JWG3333
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	26/12/2015 16:17:00 RUA MANOEL P GARCIA DE FRENTE AO NUMERO 38		
Código/Tipificação:	5029-2 Dirigir veículo com CNH ou PPD com suspensão do direito de		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	JOSMAR DA SILVA MARTINS		
CNH:	860181989	Registro/PGU:	00047474828
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012833/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2595965		
Nº Pontos:	4	Placa:	NKQ4065
Órgão Autuador:	290730		
Data/hora/local:	17/11/2018 23:40:00 RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES N°985		
Código/Tipificação:	5550-0 Estacionar em local/horario proibido especificamente pela si		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	LEVY JOSE DE ARRUDA		
CNH:	532076170	Registro/PGU:	01735414289
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012811/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2266981		
Nº Pontos:	7	Placa:	JZK2743
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	05/05/2018 19:30:00 RUA CEL PONCIANO EM F/ AO UPA		
Código/Tipificação:	5045-0 Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida ha mais d		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	FABIO ALEX DE SOUZA		
CNH:	1165449350	Registro/PGU:	00043903923
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012848/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	TG18005690		
Nº Pontos:	5	Placa:	QAB4424
Órgão Autuador:	290730		
Data/hora/local:	13/03/2018 11:25:00 CRUZAMENTO DA RUA JOAO ROSA GOES COM A MAJO CAPILE		
Código/Tipificação:	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	SANDRO MARCIO NEVES		
CNH:	1239953725	Registro/PGU:	00120584931
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012838/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	114901103		
Nº Pontos:	3	Placa:	ETY3115
Órgão Autuador:	126200		
Data/hora/local:	27/08/2018 15:10:00 SPA 079/613 KM 003 METROS 200		
Código/Tipificação:	6912 - Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatorio refe		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	JOSE DALTO		
CNH:	1747029287	Registro/PGU:	01764568809
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012916/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	25273-16		
Nº Pontos:	7	Placa:	HSI8421
Órgão Autuador:	112200		
Data/hora/local:	06/05/2018 11:20:00 MS162 KM0013 DOURADOS X ITAHUM		
Código/Tipificação:	5045-0 Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida ha mais d		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a)

número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRESCIMO DO CONTRATO Nº 302/2013 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A E2 SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA- ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 31.517,83. PROCESSO Nº 750/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Eline Filla da Silva Galassi.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 030/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO. OBJETO: Paralisação dos serviços. PROCESSO: Nº 975/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2019/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL ARRAIAL DA CONCHA", constituída pela PORTARIA "P" FCMS/N.º 034/2019 DE 16 DE MAIO 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no 9.905, de 20 de maio de 2019. Aos vinte e três dias de maio de dois mil e dezoito, às 14 horas, reuniu-se na sala de reuniões da Diretoria Geral, sexto andar da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), à Avenida Fernando Correa da Costa nº 559 – centro, Campo Grande/MS, a Comissão de Habilitação, representada pelos membros Lidiane Alves Lima Ferreira, Eliane dos Santos Miranda e Reginaldo Pereira Peralta; tendo o edital recebido em sua totalidade 01 (uma) inscrição, de proponente do INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL. Após análise criteriosa da documentação, em conformidade com os incisos I e II do parágrafo único do artigo 7º estabelecidos no referido edital, a Comissão de Habilitação concluiu o seguinte resultado: Habilitado o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social. O habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, para apresentar o seu projeto, conforme previsto no artigo 10. Lidiane Alves Lima Ferreira, Eliane dos Santos Miranda e Reginaldo Pereira Peralta.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, **RESOLVE** divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado definitivo do chamamento público de nº 001/2019 através do quadro abaixo com o nome do projeto, município, valor e pontuação da selecionada.

Classificação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontos
1.	Mundial de MTB 24 Horas Solo 2019	Prefeitura de Costa Rica MS	50.000,00	38
2.	5º Encontro de Comitivas de Aquidauana	Prefeitura de Aquidauana MS	28.999,90	37
3.	13ª Festa da Melancia	Prefeitura de Eldorado MS	50.000,00	37
4.	Festival Nacional da Pesca	Prefeitura de Itaquiraí MS	50.000,00	37

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "N" FUNSAU Nº 27 DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 162, de 15 de janeiro de 2019. **Resolve**:

Constituir Comissão Organizadora para realização do IV Congresso do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS), Edição 2019, e dá outras providências.

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora para realização do IV Congresso do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS).

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída por: Coordenador (a), Coordenador (a) Adjunto (a) e membros.

§ 1º O (A) Coordenador (a) Adjunto (a) substituirá o (a) titular em seus impedimentos e ausências.

§ 2º A comissão será composta por servidores do HRMS listados no anexo a esta portaria.

Art. 3º A comissão exercerá funções consultiva, normativa, executiva e fiscalizatória.

Art. 4º Compete à comissão:

I - definir a sua própria estrutura;

II – definir regras de atuação;

III - rever atos relacionados ao Congresso;

IV - elaborar o plano de ação do Congresso;

V - compor subcomissões;

VI - promover arranjos institucionais no âmbito do HRMS;

VII – definir regras gerais para participação e apresentação científica;

Art. 5º Compete à coordenação da Comissão:

I – coordenar as atividades da comissão;

II – atuar na comissão conforme o artigo 3º;
 III - promover arranjos institucionais externos ao HRMS;
 IV – interagir com a Diretoria da Presidência da FUNSAU/HRMS.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2019

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA “N” FUNSAU Nº 27 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Comissão Organizadora para realização do IV Congresso do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sendo o primeiro membro o Coordenador e segundo o Coordenador Adjunto e os demais membros representantes.

Nome	Matrícula
Mayara Carolina Canedo	102857021
Paulo Saburo Ito	45436022
Aline Szucs Ortiz Deak	131717021
Andreia de Moraes Alves	109013021
Antonio Ferreira Freitas de Souza Anunciação Neto Junior	431778021
Carmen Lucyia Dias Bittencourt Morscheiter	126482023
Cristiane Costa Schossler	126216023
Cristiano Figueiro	9507022
Cristopher Estadulho	95938021
Dayane Melo Campos	432074021
Déborah Cristina Pedrosa da Silva	479690021
Edson Costa dos Santos	40508021
Elizabeth Dutra Andrade Duarte	53039021
Gelsley Regina Freitas Barbosa	96830021
Isadora Juliana Pires de Mattos	48228022
José Júlio Saraiva Gonçalves	79414021
Keila Regina de Oliveira	62956021
Larissa Jeffery Contini	133917021
Lis Andreia Ferrasso Ximendes	31223021
Raiza Calixto da Rocha Ferreira	437646022
Renan Werny Garcia	33198021
Sandra Clemente Taveira	130464021
Simone Sousa Oliveira Fonseca	94557021
Tatiana Massae Pinheiro Goto	100116021
Valéria Lourenço	55506021
Viviani Teixeira dos Santos	40751021
Wesley Marcio Cardoso	433110021
Wilton Lima Costa	121283021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 160

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KAMILA MARQUES QUEIROZ, CPF 027.421.541-16 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JULLY STEFANY PEREDO GOMES ROSA, CPF 735.247.861-20 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 145

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JULIANA GONZALVES LIMA, CPF 313.237.151-34 – **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 084

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JULIANA CAMPOS TADIOTTO, CPF 001.718.901-24 – **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JOSELAINE NEVES VARANIS, CPF 696.805.231-87 – **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 142

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JOSEANE DA SILVA COELHO, CPF 002.229.391-41

– **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 01

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Radiologista Intervencionista no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100001/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DANIEL DE SOUSA MARQUES OLIVEIRA, CPF 716.158.571-68 – **Função:** Médico Radiologista Intervencionista.

Valor Mensal: R\$ 4.552,24 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 19 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 059

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SCHEILA APARECIDA BRESCHI, CPF 640.082.821-49 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 04 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 064**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SUZANA SILVA SARTORI ,CPF 007.197.971-95 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 04 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 149**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WLADIMIR GOMES LARA , CPF 887.644.431-91 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 151**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WILSON TADEU MENDES TAVARES , CPF 405.024.141-20 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 154**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WALKIRIA PASQUALINI RODRIGUES , CPF 356.850.421-91 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 076**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA , CPF 005.330.771-25 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 139**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato

Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANUSA FERREIRA DE CARVALHO , CPF 781.006.231-04 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 071**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANESKA PASCHOAL ANGELO , CPF 984.772.691-49 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 117**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LAURO DA SILVA FERNANDES, CPF 045.724.661-81 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 028**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LAURA LEITE DA SILVA, CPF 561.710.721-68 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 132**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LARISSA DE OLIVEIRA ZIOLKOWSKI, CPF 948.497.811-87 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 027**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde

de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KEVIN FERREIRA VIANNA, CPF 005.504.631-27 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 029

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KATIA CRISTINA RODRIGUES, CPF 572.703.091-91 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 169

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KASLA RAMOS DE SOUZA, CPF 020.548.041-18 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 061

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANDERSON DE FREITAS SOUZA, CPF 012.555.561-02 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 119

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VALERIA DE ARAUJO OLIVEIRA E SILVA, CPF 036.411.827-00 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 178

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VAGNER DOROEDES CANDIDO, CPF 688.810.371-49 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 04 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 065

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THIAGO ANTONIO PAES UNELLO, CPF 311.443.028-70 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 113

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: TATIANA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 005.145.301-03 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 066

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: TALITA CRISTINA MATHEUS SOUZA, CPF 007.975.661-12 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 130

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: TAISSAN DE LACERDA GIBAILLE, CPF 016.250.351-28 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 122

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SUZANA GARCIA CERQUEIRA MIRANDA, CPF 002.366.031-75 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 052**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SUELI FERREIRA DE LIMA ,CPF 885.379.271-04 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 136**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SONIA DE LIMA FERREIRA ,CPF 921.757.081-87 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 179**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SONIA BATISTA FERREIRA GARCIA ,CPF 615.291.681-04 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 068**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LEIDIANE AGUIAR LIMA, CPF 017.045.691-92 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 150**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LEIZE JANAINA CRUZ DA COSTA, CPF 019.988.531-10 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 024**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato

Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUANA MEDEIROS VIANA SCOTTIERE, CPF 039.077.971-75 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 023**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCELIA DE FREITAS CARDOSO, CPF 636.906.831-49 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 134**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCIMAR MARIA DA SILVA MOURA, CPF 542.949.161-68 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 172**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 003.532.021-42 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCINEIA PEREIRA DOS REIS, CPF 710.455.461-00 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 157**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde

de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUIZ PAULO MIRANDA CORREA, CPF 020.749.441-01 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 092

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUIZA BRAGA MERCADO, CPF 894.461.191-20 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 030

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUIZA MORAIS GONÇALVES, CPF 608.867.571-34 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 033

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUSENIR NORBERTO ROJAS, CPF 878.184.691-68 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 173

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MANOEL GOMES JOAQUIM, CPF 886.635.741-34 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 016.713.061-71 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 175

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIA OZORIO DE OLIVEIRA, CPF 609.940.371-04 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 032

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIA RAQUEL RODA, CPF 009.526.931-27 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 174

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIAL ALMEIDA FERREIRA, CPF 725.612.111-34 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 144

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCOS FERREIRA GONÇALVES, CPF 976.159.431-91 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 035

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCOS ROBERTO DAS CHAGAS, CPF 121.103.958-77 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente

Contratado: MARIZA SILVA SENA ESPADIM, CPF 630.151.292-87 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 155

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARLI DA SILVA, CPF 475.622.771-68 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 183

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARTA CILENE SOUZA, CPF 529.054.621-91 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.111

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS, CPF 914.844.131-72 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.054

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MAURO PEREIRA LIMA, CPF 177.539.701-78 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 040

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MAXIVAN MARTINS LOPES, CPF 852.521.151-68 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 04 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 153

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MICHELA KATIUCE MARQUES, CPF 839.578.551-87 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MILTON ANTONIO WEISS JUNIOR, CPF 000.719.241-08 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 042

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MIRIAN BARBOSA DA SILVA TEODORO, CPF 717.191.481-04 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 184

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MONALIZE FERNANDES CAMARA, CPF 030.099.561-00 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 087

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MYCHELLE DA ROSA SOARES, CPF 039.866.061-14 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 050**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NILZA PEREIRA DE ALENCAR, CPF 316.660.192-91 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 043**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NILZETE DE JESUS OLIVEIRA, CPF 795.782.171-53 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 115**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ODENIR NUNES, CPF 542.224.941-00 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 045**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: OLANDA LAIS ALVES FLORES, CPF 894.530.421-53 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 04 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 069**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULA MOREIRA SENA, CPF 732.483.121-49 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 123**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato

Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO CESAR CORONEL, CPF 835.247.111-20 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 125**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO HENRIQUE MARTINS, CPF 692.154.991-72 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 118**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO RODRIGUES NOBRE, CPF 445.883.211-53 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 103**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO ROGERIO FREITAS, CPF 661.947.681-34 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 126**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO SERGIO LEÃO CABRAL, CPF 922.471.301-78 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 088**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde

de Mato Grosso do Sul.

Contratado: REGINALDO PEREIRA DOS ANTOS, CPF 029.742.629-02 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 04 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 148

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: REJANE DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF 815.748.861-34 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 047

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RENATA GLEICE RONDON, CPF 006.053.481-89 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 089

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RODOLPHO CAETANO PIMENTA, CPF 027.944.779-51 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 074

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RODRIGO FIDELIS RODRIGUES, CPF 002.130.691-56 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 146

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RODRIGO RODRIGUES, CPF 614.574.001-97 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 127

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RONALDO XAVIER DE BARROS, CPF 614.574.001-97 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 048

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RONEY GAMABARRA DA SILVA, CPF 037.624.431-30 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 177

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSA MARIA DOS SANTOS, CPF 562.560.351-00 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 051

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSANE DOS SANTOS SANTANA, CPF 874013551-91 **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de Outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 120

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSANGELA ALVES DOS SANTOS, CPF 506.965.481-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 075**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSELI DE OLIVEIRA LIMA ,CPF 824.183.571-04 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 185**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSEMARY DE CARVALHO RIBEIRO BANDEIRA ,CPF 812.913.451-91 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 044**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSIMEIRE DA SILVA MATOS ,CPF 983.180.391-49 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 046**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RUTH VILA ,CPF 494.978.391-20 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 063**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SAMUEL ROMERO DE LIMA ,CPF 030.856.131-70 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 055**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional

para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SANDRA MARIA DOS SANTOS ,CPF 696.106.651-87 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 121**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SANDRA REGINA SAMPAIO NUNES ,CPF 712.909.581-49

Função: Técnico de Enfermagem.
Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 096**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SARA DA SILVA ,CPF 006.789.691-08 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 099**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SELMA SILVA DIAS ,CPF 998.252.791-68 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 180**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO ,CPF 010.964.217-12 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 056**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SIMONE ALVES DA COSTA ,CPF 017.476.351-46 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 060

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SOLANGE SUZART DOS SANTOS ,CPF 333.094.958-92 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 057

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SONALHA MARIA LIMA DE SOUSA ,CPF 695.421.391-87 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 053

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SONIA APARECIDA CAETANO CANDIDO,CPF 595.551.301-91 Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP n° 36/2019, de 27 de maio de 2019.

Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Economia da Saúde e Gestão da Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Economia da Saúde e Gestão da Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Profª. Erika Kaneta Ferri (Presidente), Profª. Ana Maria Campos Marques (membro), Profª. Juceli Gonzales Gouveia (membro), Profª. Renato Bichat Pinto de Arruda (membro), Profª. Mirella Ferreira da Cunha Santos (membro) e Profª. Marcelo Luiz Brandão Vilela (membro).

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Economia da Saúde e Gestão da Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes e as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão,

para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria UEMS-PROPP n° 47/2018, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n° 9.800, de 13 de dezembro de 2018, pag 14.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 27 de maio de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL N° 17/2019-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 17.5 do Edital N° 97/2018-RTR/UEMS, de 07/12/2018, publicado no D.O. n° 9.799, de 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital N°. 97/2018-RTR/UEMS, de 07/12/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA**
Unidade Universitária de **Cassilândia**
Não houve candidato aprovado.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LÍNGUA PORTUGUESA**

Unidade Universitária de **Cassilândia**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Paulo Gerson Rodrigues Stefanello	7,53	Aprovado	1º
Juliane Ferreira Vieira	7,03	Aprovado	2º
Carlos Alberto Turati	6,92	Aprovado	3º
Danúbia Aline Silva Sampaio	6,83	Aprovado	4º
Vanessa Yida	6,47	Aprovado	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENGENHARIA CIVIL**

Unidade Universitária de **Dourados**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
João Victor Maciel de Andrade Silva	6,55	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **DIREITO**

Unidade Universitária de **Naviraí**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Manuel Munhoz Caleiro	7,51	Aprovado	1º
Thais Dalla Corte	7,27	Aprovado	2º
Fernando Machado de Souza	7,22	Aprovado	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS SOCIAIS**

Unidade Universitária de **Paranaíba**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Amanda Cristina Danaga	6,88	Aprovado	1º
Carlos Eduardo Costa	6,32	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **DIREITO**

Unidade Universitária de **Paranaíba**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Ingrid Viana Leão	7,36	Aprovado	1º
André Luis Del Negri	7,33	Aprovado	2º
Luiz Gustavo Boiam Pancotti	7,15	Aprovado	3º
Tiago Vinicius André dos Santos	6,83	Aprovado	4º

Dourados, 27 de maio de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EDITAL N° 02/2019 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de **Campo Grande**
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS n° 63, de 28 de janeiro de 2019, torna público o seguinte:

Considerando o Edital 98/2019-PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial n° 9.896, de 07/05/2019, e o Edital 01/2019 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial n° 9908, de 23/05/2019, página 34,

Torna público o seguinte:

1. Permanece INDEFERIDA a inscrição da candidata ROBERTA GARCIA ALVES, tendo em vista que a mesma não atendeu aos requisitos exigidos para inscrição, não apresentou comprovante de conclusão de pós-graduação conforme item 1.1 do Edital nº 98/2019.

2. Fica DEFERIDO o pedido de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionada contra a não homologação de suas inscrições na seleção de docentes para convocação temporária da UEMS estando convocados os candidatos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, dia 30/05/2019, às 8h no Escritório de Representação da UEMS, rua da Paz, 540 Jardim dos Estados CEP: 79020-250. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

3. O candidato cuja inscrição foi homologada deverá apresentar-se no dia 31/05/2019, às 8h, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS, no Bloco E – sala T09 e T10 (TÉRREO), local destinado para a realização da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1. do Edital nº 98/2019 -PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

01	ALBERTO FERREIRA DONATTI
02	ANA LÚCIA ALVES DE ARRUDA
03	CAMILA AMATO MONTALBANO
04	CAMILA ARGUELO BIBERG MARIBONDO
05	CLAYTON PEIXOTO DE SOUZA
06	DAYANA DAS GRAÇAS
07	ELISANGELA GIROTO CARELLI
08	LARISSA ZATORRE ALMEIDA
09	LETÍCIA ALVES PAIVA
10	LUCIANA VIRGILI PEDROSO GARCIA
11	SUELLEM LUZIA COSTA BORGES
12	THAYANE DOS SANTOS CLARO
13	VICTOR LUIZ CORDOBA BRAGANÇA

Dourados, 27 de maio de 2019.

Alessandra Lopes da Rocha
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 108/2019 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL em exercício DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 24 de maio de 2019.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 108/2019 – PRODHS/UEMS

-EDITAL de Seleção nº. 113/2018 – PRODHS de 13/09/18, publicado no D.O. 9740 de 11/09/2018 página 18
-EDITAL de Homologação nº 81/2018 – RTR – 13/11/18, publicado no D.O. 9781 de 14/11/2018 - página 58.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
VIVIANE FAGUNDES DE MATTOS Subst. Michele Aparecida dos Santos Nobrega Licença Gestante: 07/05 a 03/09/19	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Ivinhema	40 h

- EDITAL de Seleção nº. 117/2018 – PRODHS, de 12/09/18, publicado no D.O. 9740, de 13/09/2018 página 28;

- EDITAL de Homologação nº 74/2018 – RTR, de 05/11/18, publicado no D.O. 9775, de 06/11/2018 – página 46.

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ALEXANDRE JERÔNIMO CORREIA LIMA Subst. Célia Maria Foster Silvestre - Afast. Est. 10/06/19 a 28/02/20	Sociologia / Ensino de Ciências Sociais	Ciências Sociais / Amambai	8 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
Data: 28 de Maio de 2019			
Horário: às 8 horas			

EDITAL Nº 109/2019 – PRODHS/UEMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, homologado através do Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeados **Sub Judge**, no Diário Oficial nº 9.910, de 27 de maio de 2019, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 27 de maio de 2019.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - em exercício

ANEXO AO EDITAL Nº 80/2019 – PRODHS/UEMS

POSSE: 30/05/2019

HORÁRIO: 8h

LOCAL: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária: Cassilândia

CANDIDATO
Fabiana dos Santos Rando

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química
Unidade Universitária: Mundo Novo

CANDIDATO
Tiago Felipe de Senes Lopes

EDITAL Nº 110/2019 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL em exercício DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 27 de maio de 2019.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 110/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 115/2018 – PRODHS, de 11/09/18- D.O. 9740, de 13/09/2018, página 25; - EDITAL de Homologação nº 73/2018 – RTR, de 01/11/18, publicado no D.O. 9774 do dia 05/11/2018, página 13.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
Andriele Coraiola de Souza Subst. Camila Souza Brum Licença Gestante: 17/05 a 13/09/19	Ensino de Química	Química / Dourados Biológicas / Ivinhema	20 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
Data: 31 de Maio de 2019			
Horário: às 8 horas			

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 1001/2019**Processo:** 29/500435/2019**Partes:** A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e o Serviço de Entrega de Despachos e Publicações - SEDEP.**Objeto:** O presente convênio tem por finalidade disponibilizar aos núcleos jurídicos da UEMS localizados nas comarcas de Dourados, Naviraí e Paranaíba, pelo período de 05 (cinco) anos, o uso do software jurídico FAZ + para acompanhamento de processos judiciais no Estado do Mato Grosso do Sul e Tribunais Superiores (STF, STJ, TST).**Data de Assinatura:** 20 de maio de 2019.**Vigência:** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 5 (cinco) anos.**Assinam:** Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor– UEMS
Valter Luiz Soares Ferreira - SEDEP**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 1002/2019****Processo:** 29/500524/2019**Partes:** A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e a empresa Global Osi Brasil Telecomunicações e Conectividade.**Objeto:** O presente convênio tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e OSI TELECOM, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, visando ações de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, publicações científicas, formação e capacitação em áreas de interesse comuns, desenvolvimento e prestação de serviços integrados, inclusive com utilização de assessoria, consultoria ou serviços, entre outros.**Data de Assinatura:** 15 de maio de 2019.**Vigência:** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 5 (cinco) anos.**Assinam:** Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor– UEMS
William Cesar dos Santos – Diretor Superintendente – OSI TELECOM**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 1528/2016/UEMS N° Cadastral 6447****Processo:** 29/500.255/2016**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.2 do Contrato 1528/2016/UEMS.**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 22/05/2019**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa, Edson Gomes da Silva e Aline Gabriele Pompeio**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 073-DEC/2019****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FERNANDA RIBEIRO FAQUINETI BARBOZA (ADVOGADA) - Paranaíba - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2019.**DATA DE VIGÊNCIA:** 26 de maio de 2024 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr^{ma}. Fernanda Ribeiro Faquineti Barboza (Organização Concedente).**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 072-DEC/2019****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU - Maracaju - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2019.**DATA DE VIGÊNCIA:** 26 de maio de 2024 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Hélio Albarello (Organização Concedente).**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****NOTIFICAÇÃO/JUCEMS N° 007/2019, de 23 de maio de 2019**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA os representantes da empresa abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Notificação, comparecer a Sede da JUCEMS, à Rua Dr. Arthur Jorge nº 1376, centro, Campo Grande (MS), a fim de recomposição dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
Sérgio Luiz Lechuga Garcia e Laura Gyslainne Lechuga Garcia/LECHUGA ENGENHARIA LTDA	54200671124	C. Grande

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente**Ata Número: 5453**

Despachos de 24/05/2019 a 24/05/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600159528 EQUIPE CG ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587716 VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159510 ROSERITA ELY EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587771 ROSERITA ELY ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54587649 AQUARIUS ENERGETICA S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54587645 MONTEVERDE AGRO-ENERGETICA S.A, COOPERATIVA: ESTATUTO SOCIAL: 54587661 COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS DA GRANDE CAMPO GRANDE - SICOOB ALIANCA MS, EMPRESARIO:

INSCRICAO: 54101883441 BRUNA DUARTE LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587775 MAXIKAIZEN DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA, ALTERACAO: 54587791 PINHEIRO SERVICOS ELETRICOS LTDA, EMPRESARIO: 54587766 MARGARETE APARECIDA BARROCAL, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587636 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587733 REFRIGERACAO PANTANAL LTDA EPP, CONTRATO: 54201288049 JCM GESTAO EM TOPOGRAFIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587667 JOAO LUIZ TESSARI CAMURCA 00647117142, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587663 DECORTEI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTO LTDA ME, 54587763 CAIO VINICIUS BOTELHO DOS SANTOS & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54587683 GILBERTO SANCHES DORNELES, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54587646 SERINGAL AGROFLORESTAL S.A., COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54587789 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CERES - COOPACERES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587797 ALONSO & SOARES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587761 SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587642 ADAIR PARREIRA DE PAULA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587647 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., 54587648 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54587724 LINDOMAR DE SOUZA JUNIOR EIRELI ME, 54587734 NHO SORVETES UNIDADE DOURADOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587640 BUNGE ALIMENTOS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587814 T J COMUNICACOES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883522 N. A. BORGES - PIZZARIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587790 TRANSCAO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54587765 MARCIA DA SILVA EUGENIO ALMEIDA EIRELI, ALTERACAO: 54600159480 DONNA SANTA CONFECOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587657 WERNERSBACH E OLIVEIRA LTDA, 54587656 D.K DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, CONTRATO: 54201288081 WJ MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54587641 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587732 NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54587756 RAMOS AUTO PECAS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587643 TELEFONICA BRASIL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54587815 CORREIA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54587739 NATIELLI FARIAS FERREIRA DE ANDRADE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54587816 METALURGICA PARAISO LTDA ME, CONTRATO: 54201288090 ACAI SUPER FRUTA SORVETERIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587782 DILAMAR JOSE RAUBER, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54587812 MERCERIA E CONVENIENCIA ALENCAR EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883531 JOSELEI LUNARDI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587660 BONILHA & MACHADO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883417 JEAN MARCOS DA SILVA BONILHA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54587681 QUEEN ANNE BRASIL IMPORTADOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587725 CAVALCANTE & EFFGEN IDIOMAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159382 O. S. LOCACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587762 CENTRAL PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587786 CHR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, ALTERACAO: 54600159498 CONTAFACIL-MS COBRANÇAS ATENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587740 AGROPECUARIA JACINTHO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587720 RODO GREGO TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54587723 SELMIRA CATARINA SOARES DA SILVA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288073 EMPRENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DAMIAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54587731 TIO K BURGUERS LANCHES E CONVENIENCIA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587767 RUBINHO FREIOS LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54587795 ATACADO DO BOLO CONFEITARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587764 H.A. EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54587798 ERICA ALINE BOLACH DA SILVA 04595326181, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288103 BOLACH & BOLACH LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587696 EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587788 A.D. TEIXEIRA CARVAO VEGETAL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587800 APJ TERRAPLENAGEM LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54587755 REFRIGERACAO TIPI LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: 54587644 DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54587794 AUTO CENTER CAMPO GRANDE EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159463 MARCELO CARDOSO EIRELI, ALTERACAO: 54587780 ANDRE SOFFIATTI QUEIROZ EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587770 GM COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54587742 ROSELY DA SILVA SANTANA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288031 LLS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54587714 CLIP NEGOCIOS PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI, 54587785 RECANTO CASTANHEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54587638 DOMINGUES E NOGUEIRA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159447 REINALDO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54587677 CHIOCA & NOGUEIRA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA ME, EMPRESARIO: 54587727 ANDERSON CREPO ME, ALTERACAO: 54587759 L C F RAYMUNDO COMERCIO DE AGUA DE COCO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587695 PLANACON CONSTRUTORA LTDA, EMPRESARIO: 54587707 RONY VON DOS SANTOS, 54587713 I. L. LAVARDA GORNI COMERCIO DE GAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587678 MERLO E GALERANI COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, CONTRATO: 54201288057 GASTROCHAVES CLINICA MEDICA LTDA, COOPERATIVA: NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54587688 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587729 AFG ASCENCIO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159471 RICARDO PEREIRA GARCIA EIRELI, COOPERATIVA: NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54587691 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587799 MELO & CUENCA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159391 ADRIANO ALVES DE LIMA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883450 KEVIN

GAWLINSKI PREUSSLER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288022 ARCE & LOURENCO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54587652 JM ALUMINIOS LTDA - ME, 54587673 ALVEST ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP, COOPERATIVA: NOMEACAO DE FIELDEPOSITARIO: 54587692 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587682 ARLUNDO PEROVANO & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54587796 FLORIANA B. AGUIRO - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54587758 JOSE CARLOS BRAGA LIMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587769 ALTERNATIVA MECANICA INDUSTRIAL LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883468 A. M. ALMEIDA, ALTERACAO: 54587690 ANTONIO MARCOS DOS SANTOS - PET SHOP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587757 MP ROLAMENTOS E RETENORES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883476 L. A. LIMA SCARPANTI, 54101883514 MICHELI BESING BUTTGEN, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159412 CONSTRUTORA CHAGAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587706 AMADEU PEREIRA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288065 FOGIATTO & KLEIN LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587709 ALICE GREEFF FOGIATTO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54587715 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159455 RENATA DEPOSITO DE GAS EIRELI, ALTERACAO: 54587807 BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54587722 ADRIANA COSTA DE BARROS OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587774 COBRA & MATIASSI FLORESTAL LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587728 MARILZA A. P. ROSA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159501 JULIANA FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587730 JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54587776 SAVANA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587772 URANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54587781 GFA SOLUCOES EM ENGENHARIA ELETRICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54587689 CLINICA ODONTOLOGICA MAIS SORRISOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159404 AGORA E - INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587708 BONAFRIOS ALIMENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883484 THAIS FERREIRA DE CARVALHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587710 IBIZA HOTEL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159374 V. VITTI TRANSPORTADORA AGRICOLAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883492 HILTON JOSE MENEGETI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54587666 BELEZA REAL CENTRO DE BELEZA E ESTETICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159421 BENJAMIN VITTI JUNIOR TRANSPORTES EIRELI, 54600159439 MINERACAO SABATEL EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883506 L. BUCK, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54587676 AGSN ENGENHARIA LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600159366 A. M. V. TRANSPORTADORA AGRICOLAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587783 CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, INSCRICAO: 54101883425 NERIO FIALHO BARRETO, ALTERACAO: 54587784 GUILHERME TELES VICENTE DE BRITO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288111 2K MOTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883433 LEONARDO MARTINS DA ROSA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54587721 GMC AUTO SOCORRO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 54587787 CONTROL UNION WARRANTS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54587629 MARCIA DA SILVA BENITES 9949271115, 54587631 DEBORA CRISTINA MEDEIROS LEMES 67626173287, INSCRICAO: 54801942459 DANILO AMARAL DA SILVA 04626300138, ALTERACAO: 54587632 LUIS DA SILVA FERNANDES JUNIOR BARAO 06531232137, INSCRICAO: 54801942475 VINICIUS DELUQUE DOS SANTOS 07158630102, 54801942467 FELIPE GARCIA DA SILVA 03881799109, ALTERACAO: 54587633 THEMIS SOUZA FENELON PEDROSO 00226296105, EXTINCAO/DISTRATO: 54587635 MARCIA DA SILVA BENITES 9949271115, 54587634 SIDNEI RIOS DAVID 5459519720, INSCRICAO: 54801942483 JOELCIO FERNANDES DE OLIVEIRA 05539206185, ALTERACAO: 54587637 ISABELA CHIMENES CARVALHO 04772339108, 54587639 SILVANA MANGOLIN DE SOUZA SANTOS 25751864808, INSCRICAO: 54801942491 RENAN NASCIMENTO SOUZA 04795470170, ALTERACAO: 54587650 ADEMAR PAULO TEIXEIRA 43757022068, 54587651 PAULO CESAR DA SILVA 9847971149, EXTINCAO/DISTRATO: 54587653 KELI CRISTINA MACHADO SANTETTI 69474281149, INSCRICAO: 54801942505 GEILSON DA SILVA AGUILAR 01826705112, ALTERACAO: 54587654 MARIA TERESA DE OLIVEIRA MASCARENHAS 06517206647, INSCRICAO: 54801942513 JOSY KELLY DE OLIVEIRA MENDES 04853242104, ALTERACAO: 54587655 JOSE ROBERTO DA SILVA BARBOSA, INSCRICAO: 54801942521 ADELSON LIMA FLAUSUNO 30835073807, ALTERACAO: 54587658 CARLOS EDUARDO BARBOZA DIAS 20050742841, INSCRICAO: 54801942530 DENIS SANTOS ALCANTARA 03688772130, ALTERACAO: 54587659 GEISA VIAPIANA ESPINDOLA 07050068918, 54587662 DANIELE ALVES RIBEIRO 96389770278, INSCRICAO: 54801942548 ANDRESSA OLIVEIRA ALLE DE FREITAS 05636637152, 54801942556 ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA 60114916187, 54801942572 JOAO PAULO DA SILVA 85999989191, 54801942564 DONIAS DA SILVA 44842570253, ALTERACAO: 54587664 ANDRESSA OLIVEIRA ALLE DE FREITAS 05636637152, INSCRICAO: 54801942581 KERGINALDO SILVA DE ARAUJO 97333450163, ALTERACAO: 54587665 EDSON ALVES MOREIRA 60790490153, INSCRICAO: 54801942599 RENATO PEREIRA DA SILVA 22596239809, EXTINCAO/DISTRATO: 54587668 EONICE FATIMA NUNES SILVA 20413335100, 54587669 EULOGIO PEDROSO FILHO 27512916191, 54587670 JANIS VENTURA DA SILVA BICUDO 59638150106, INSCRICAO: 54801942602 SUELEN REGINA WENGRAT DE LIMA 04326076178, 54801942611 LUCIANE MATSUSHIMA DE SOUSA 60053658191, 54801942629 JOAO CARLOS RAMOS PERALTA 00157594157, ALTERACAO: 54587672 HENRIQUE MESSIAS DIAS 01764873106, 54587671 DIOGENES RAMIRES COIMBRA FILHO CABREIRA 02410772145, 54587674 CLEONICE APARECIDA VALENCIO 56191073100, INSCRICAO: 54801942637 ANDRE MYSKA 54255503168, ALTERACAO: 54587675 JOAZ BALBUENA DE MENEZES 04904185110, INSCRICAO: 54801942653 JESSICA TOSTA DA CUNHA 04044791112, 54801942645 VALDINEI SANTANA 56186312100, 54801942670 ALDO MASSAHIRO SHINKAWA 02355168997, 54801942661 THIAGO ALMEIDA DA PAIXAO 03432875100, ALTERACAO: 54587679 VALDEMIR GARCIA DA CUNHA 92964630178, INSCRICAO: 54801942688 LUIS CARLOS FERNANDES 05971661108, ALTERACAO: 54587680 GILVAN BATISTA DA SILVA 04695107147, 54587685 BARBARA OTTO GNUTZMANN BARBOSA 03845489111, 54587684 CLAUDIA DE BARROS SOUZA 86700863104, 54587686 GILVAN BATISTA DA SILVA 04695107147, 54587687 VALDEMIR GARCIA DA CUNHA 92964630178, 54587693 CELIA CRISTINA MENDES ANTUNES 28073621843, INSCRICAO: 54801942696 RAPHAELA STEPHANIE FLAVIO PEREIRA 05087787193, ALTERACAO: 54587694 BENEDITA MARA JABER 29386896168, 54587697 CELIA CRISTINA MENDES ANTUNES 28073621843, 54587698 ANA CLAUDIA FERNANDES BORGES 97184632168, 54587699 PALOMA CRISTINA CAPRARA 30959508880, 54587700 DANIELE ALVES RIBEIRO 96389770278, INSCRICAO: 54801942700 FABIANE DE OLIVEIRA FIALHO 69260168104, ALTERACAO: 54587701 ALDO MASSAHIRO SHINKAWA 02355168997, 54587702 JHESSICA SAMARA ABREU HOLSBACH SILVA BELE 00902860224, INSCRICAO: 54801942718 OSMAR BATISTA MARCELINO 30573866104, 54801942726 MIKAEL RODRIGUES DE ALMEIDA 01752353250, 54801942742 GISSELE GELLI SARDETI 04192984954, 54801942734

LAUDEMIR DA SILVA SANTOS JUNIOR 02611794111, ALTERACAO: 54587703 LUCAS OLIVEIRA MUNHOZ 06383325167, 54587704 DERCIDES BARBOSA DE ALMEIDA 47585528191, INSCRICAO: 54801942751 SEBASTIAO CARLOS FERREIRA BARBOSA 00069718148, ALTERACAO: 54587705 VANESSA FERNANDES MARTINS 02999038186, 54587711 JUAREZ FLORIANO LOPES 04371628931, INSCRICAO: 54801942769 BRYAN MURAKAMI MELO FIDELIS 06030024124, ALTERACAO: 54587712 ANELLY BONETTI MALDONADO 02329258100, INSCRICAO: 54801942785 CRISTIANA ANTONIA DA SILVA FERNANDES 29020721801, 54801942777 ADELAIDE DE FATIMA HOLSBACH ALVARENGA ALVES 69225273134, ALTERACAO: 54587717 CLAUDEMIR BARRETO DA SILVA 01612985165, INSCRICAO: 54801942793 PATRICIA RAMIRES 59261684149, ALTERACAO: 54587719 LUCAS HIDEO KUSSANO ARBOLEYA 03246325170, 54587718 ADILSON AMARAL DE SOUZA 16503250886, 54587726 ROZILENE DANTAS VIEIRA DA SILVA 28413733200, INSCRICAO: 54801942807 MARCIO BENEDITO DA SILVA 90338308172, 54801942815 SABRINA ALECRIM BORSATTI 08734374620, 54801942823 RAFAEL HENRIQUE BENITEZ 03954899116, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54587801 ATIVAÇON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: 54587736 GABRIELLA SEBEN DA SILVA 02469934106, 54587735 ISRAEL COELHO DE MIRANDA 01193021871, 54587738 ISAURA DUARTE LIMA 59588691168, 54587737 MARCO ANTONIO ALVES COSTA 04047090107, 54587741 DANIELA YAEMI OTA 87352613153, EXTINCAO/DISTRATO: 54587743 JHESSICA SAMARA ABREU HOLSBACH SILVA BELE 00902860224, 54587744 BRUNO ROLON CABREIRA DE OLIVEIRA 05377747186, 54587745 EDSON EMANOEL CAMPOS JUNIOR 02661285597, 54587746 JUAZEF FLORIANO LOPES 04371628931, 54587747 MAURICIO BOBADILHA LIMA DA SILVA 035495501188, 54587748 SONIA APARECIDA DOS SANTOS 05876778686, 54587749 CEDIMAR DA SILVA FREITAS 02994549166, 54587750 ROZILENE DANTAS VIEIRA DA SILVA 28413733200, ALTERACAO: 54587751 LUCAS HENRIQUE DE SOUZA PACHECO 04724766107, INSCRICAO: 54801942831 DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS 01425729185, ALTERACAO: 54587753 JOELSON MOREIRA DE ASSIS 82642346153, 54587752 DONIAS DA SILVA 44842570253, DESENQUADRAMENTO MEI: 54587754 BENEDITA MARA JABER 29386896168, INSCRICAO: 54801942840 MARILZA ELEOTERIO DE BARCELOS 10360521762, 54801942858 LUANA SAUEIA NEVES 03784637132, 54801942866 ANIELY CRISTINA GONCALVES DE MORAES 05583221151, 54801942874 FRANCISCO JOSE DOS REIS ANDRADE 55883486134, 54801942882 RODRIGO LOPES NANTES 01829310135, 54801942891 VANICE SANTOS OLIVEIRA 23822040100, ALTERACAO: 54587768 ANIELY CRISTINA GONCALVES DE MORAES 05583221151, INSCRICAO: 54801942904 DONIZETE DOS SANTOS BARBOSA 79249531168, 54801942912 LENIR DA COSTA 40889696187, 54801942921 LARISSA DOS SANTOS LIMA BISPO 05880930173, ALTERACAO: 54587773 DANIELE DA SILVA CAMARGO 05027182180, EXTINCAO/DISTRATO: 54587777 DANIELA YAEMI OTA 87352613153, 54587778 LUCAS HENRIQUE DE SOUZA PACHECO 04724766107, ALTERACAO: 54587779 JOSUEL BATISTA PEREIRA DA SILVA 82394709120, INSCRICAO: 54801942947 CEZARIO CAMPOS PEREIRA 58284354187, 54801942939 ELISEU RODRIGUES DE ARAUJO 95060464172, 54801942955 FERNANDO HENRIQUE RAMOS BARCELOS 04470424161, 54801942963 LEANDRO TRINDADE DE SOUSA 86776657149, ALTERACAO: 54587793 JOAO ANTONIO DINIZ FILHO 42921409879, 54587792 FLAVIO FRANCISCO DOS SANTOS 80867430125, INSCRICAO: 54801942971 GABRIEL MIRANDA CANDIDO 05728980104, ALTERACAO: 54587802 ISRAEL DE JESUS DA SILVA 68859520100, INSCRICAO: 54801942980 EDILEUZA MARIA TIBURCIO 47267070434, ALTERACAO: 54587804 LEANDRO TRINDADE DE SOUSA 86776657149, 54587803 YASKARA VIEIRA JASIN 03076411128, 54587805 GABRIEL MIRANDA CANDIDO 05728980104, EXTINCAO/DISTRATO: 54587806 ANDERSON BATISTA PADILHA 01220252107, ALTERACAO: 54587808 FERNANDO CASSIATORI GONCALVES BRAVO 54409560182, 54587809 MARIA MARTA MARTINS 43666558100, 54587810 RAFAEL STEPHANIN SOUZA E SILVA 01436956145, 54587813 KESSY ALVES ROCHA 05282333198, 54587817 CELIA REJANE DE SOUZA 49028332120, INSCRICAO: 54801942998 GLEISON DA FONSECA SILVA 04757684167, EXTINCAO/DISTRATO: 54587818 IVONE COSTA DE LIMA 71588884104, 54587819 ABILIO BRUNO SANABRIA GALHARTE 02063731128, 54587820 JORGE HENRIQUE CHAVEZ SANTOS 54107016153, 54587821 VANDERLEI DA COSTA VILHALBA 78798671120, ALTERACAO: 54587822 ERNESTINO ANTONIO DE OLIVEIRA 07356722100, INSCRICAO: 54801943005 ALEX SANDRO DO NASCIMENTO 07179932990, ALTERACAO: 54587823 CAMILA MIDORI KUBOTA CONTE 00826406106, 54587824 JOICE MARINA BERNARDINO FERREIRA 05640492120, 54587825 JOSE PEREIRA DA SILVA NETO 59603518115, INSCRICAO: 54801943021 WILTON ARAUJO DA SILVA 92547249391, 54801943013 AGUSTINHA ORTIZ 51909189120, 54801943030 ALINA SCATENA MONTEIRO DA SILVEIRA 03428750195, ALTERACAO: 54587826 ANTONIA CABRAL DE OLIVEIRA 31191495191, 54587827 AGNALDO RIBAS ARAUJO 44833822172, 54587828 MARIVALDO SILVA DE SOUZA 52893456120, INSCRICAO: 54801943064 GILBERTO ALVES COSTA 85104060497, 54801943048 GEORGE DESTRO PRIMILLA 30646458892, ALTERACAO: 54587829 ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS 00508696127, INSCRICAO: 54801943099 ALANA ANDREZA DO VALE MAGALHAES 04098614138, 54801943081 DIOGO RODRIGO JACONETTI DE OLIVEIRA 73093726115, 54801943111 CLIFOR ALVES DE SOUZA 08384793166, 54801943102 APARECIDA CONCEICAO CURTO MENINO 27673402823, ALTERACAO: 54587830 GUILHERMINA ADELAIDE MEZA BENITES 20272111104, 54587831 REBERT SIEGRIST ROCHA 02523968126, 54587833 MYAGUY HENRIQUE BORGES DA CRUZ 04832687123, 54587832 LORRAINY HANDREA LEITE DE OLIVEIRA 73618438168, 54587835 WILSON FRANCISCO DE SOUZA 9752447100, 54587834 SEBASTIAO CARLOS FERREIRA BARBOSA 00069718148, 54587836 LUCAS CARDOSO ROSCOE 10402739639, EXTINCAO/DISTRATO: 54587837 JESILMARA OLIVEIRA MATTOS SCAHAVONI 06620122833, 54587838 IVONE FERMIANO BERTOLLI 04011674885, INSCRICAO: 54801943137 MARCOS ANTONIO SOLETTI 50362313920, EXTINCAO/DISTRATO: 54587840 TATIANE MATILDE ALVES 01512723100, 54587839 JOICE MARINA BERNARDINO FERREIRA 05640492120, 54587841 GERRY ADRIANO SANTANA DE SOUSA 44515863134, 54587842 REBERT SIEGRIST ROCHA 02523968126, 54587843 VANIA VALEJO LIMA SERRA 43904509187, INSCRICAO: 54801943145 ELIAS ALVES COLMAN 02965290109, 54801943153 LETICIA SILVA FRANCA 11739114647, 54801943161 CLEIDE LINHARES DOS SANTOS VICENTE 54301068104, ALTERACAO: 54587844 CECILIA LOPES DE FIGUEIREDO CANELA 58589813720, INSCRICAO: 54801943170 JORGE LUIZ LOPES DE SOUZA 44487134153, ALTERACAO: 54587845 DIEBER CORREA RIBEIRO 70935009191, 54587846 DANIELE DA SILVA CAMARGO 05027182180, 54587847 BLACIA ANDREIA GARCIOSE 65261321115, 54587848 ALESSANDRA MACIEL GONCALVES 01388958139, INSCRICAO: 54801943188 CARLOS TELES DE ALENCAR 47545518187, 54801943196 RAMAO DE OLIVEIRA 57259020130, ALTERACAO: 54587849 ELIAS ALVES COLMAN 02965290109, 54587850 ALESSANDRO COELHO DA SILVEIRA 96205440130, 54587851 LUIZ GOMES DIAS 68915063104, 54587853 ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA DE OLIVEIRA 05182193130, 54587855 SUEIDE PANIAGUA RAMIRES PACO 03324178169, 54587854 LIDIANE DE AVILA CHAVES 04959347120, EXTINCAO/DISTRATO: 54587855 ACASSIO CAETANO DE SOUZA 03302609108, INSCRICAO: 54801943200 MARLI MARIA DE JESUS 60091428149, 54801943218 ELBA ROSSATI NANTES 00327246162, 54801943226 JOAO GUILHERME SOUZA DE MENEZES 05723009133, 54801943234 RAFAEL DE ANDRADE SILVA 05312999105, ALTERACAO: 54587856 APARECIDA JOSE DO NASCIMENTO 50259466972, 54587858 EVA MEDIETA GONCALVES CARDOSO 00656104155, 54587857 WELLINTON SANTOS SANTIAGO GOMES 02563199107, EXTINCAO/DISTRATO: 54587859 DIEBER CORREA RIBEIRO 70935009191, 54587860 ROBERTA RAFFA MENEZES 04825143105, INSCRICAO: 54801943251 VERA LUCIA DE LIMA 56254270110, 54801943242 NADINE VILA NOVA LILI 02378176163, 54801943269 REGIANE APARECIDA DA SILVA 80152970100, 54801943277 FABRICIO DE SOUZA WIDER 01108057128, ALTERACAO: 54587862 JESIANE LIMA FERNANDES 03090601176, 54587861 ANDRESSA CATARINA REGIS 03313132197, 54587863 MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA MOREIRA 03136926706, 54587864 ALINE MARCHI DOS SANTOS 02040684107, 54587865

JOELSON MOREIRA DE ASSIS 82642346153, 54587866 REGIANE APARECIDA DA SILVA 80152970100, INSCRIÇÃO: 54801943285 LECIR DA SILVA MELGAR 79492916134, ALTERAÇÃO: 54587867 RODLEY FRANCISCO RIOS 67838880297, 54587868 JESIANE LIMA FERNANDES 03090601176, 54587869 WILMA SUELY PEREZ LAVOYER 10101040806, 54587870 ANDERSON ALVES AOKI 37678875843, INSCRIÇÃO: 54801943293 DANIELLE OLIVEIRA SILVA 00476931185, 54801943307 ALISSON ALVES DA SILVA MENEZES 00924553103, ALTERAÇÃO: 54587871 REGIANE APARECIDA DA SILVA 80152970100, INSCRIÇÃO: 54801943315 ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA 56176775191, ALTERAÇÃO: 54587872 RAMAO DE OLIVEIRA 57259020130, INSCRIÇÃO: 54801943323 ELAIR LOPES 44807775120, 54801943331 JULIO CEZAR OLIVEIRA COSTA 04382348129, ALTERAÇÃO: 54587873 PATRICIA DE SOUZA SILVA LINS 60830107134, 54587874 UBIRAJARA CESAR TUPINAMBA, 54587875 RICARDO VINICIUS MACHADO LIMA 02068111101, INSCRIÇÃO: 54801943358 FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA 10371036100, 54801943340 CREUZA ROCHA DOS SANTOS 44791054172, 54801943366 MARIA SILVANEIDE NUNES MATEUS 02010789105, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54587877 EVA MEDIETA GONCALVES CARDOSO 00656104155, 54587876 APARECIDO JOSE DO NASCIMENTO 50259466972, INSCRIÇÃO: 54801943382 JOSE MARCIO ARANTES CABETE LESCANO 02089004118, 54801943374 ADRIANA PEREIRA FERNANDES 69843864115, 54801943391 JORDAO YANKO MARTINS LIMA 60883618168, 54801943404 LUCIANA DE FATIMA MERQUIADES 09957334654, ENQUADRAMENTO MEI: 54587878 MARIA SILVANEIDE NUNES MATEUS 02010789105, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54587879 RICARDO VINICIUS MACHADO LIMA 02068111101, INSCRIÇÃO: 54801943412 MICHELI DE OLIVEIRA CREPALDI 02237328188, 54801943439 RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS 32644094372, 54801943421 ISADORA RAFAELA XAVIER DUARTE 02322004162, ALTERAÇÃO: 54587880 GUILHERME MELLO DE SOUZA 00345704118, INSCRIÇÃO: 54801943447 CAMILA KELLER AIVI DOS SANTOS 04756805108, ALTERAÇÃO: 54587881 VERA LUCIA DE MORAES 76099598120, INSCRIÇÃO: 54801943463 ZUNILDA ARCE ANTUNEZ MIDON 83714634134, ALTERAÇÃO: 54587882 BRUNO DOS SANTOS PONCES 04849164161, INSCRIÇÃO: 54801943471 PEDRO HENRIQUE DE MORAES 08070983965, ALTERAÇÃO: 54587883 FRANCINEIDE DE CARVALHO GRANJEIRO 04637077109, INSCRIÇÃO: 54801943480 EUNICE MONTEIRO DA SILVA 36856975104, 54801943498 JOSE MILTON DE OLIVEIRA 43667635168, ALTERAÇÃO: 54587884 VAGNER AUGUSTO FERRARI 99400510187, INSCRIÇÃO: 54801943501 ABADIA DUARTE BRAZ 00702304123, ALTERAÇÃO: 54587885 IGOR REANI ASSUNCAO KERPE DE OLIVEIRA 69893845149, INSCRIÇÃO: 54801943528 ANDRE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTI 03365863109, ALTERAÇÃO: 54587886 GEFERSON CABRAL 97929514153, INSCRIÇÃO: 54801943536 KELVIN HENRIQUE AQUINO 04459352192, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54587887 HUDSON PAES HOFFMANN 02854737199, INSCRIÇÃO: 54801943544 JOENILSON DA SILVA FERNANDES 02352581133, 54801943552 MICHAEL DOUGLAS LOUREIRO LESCANO 03310440133, 54801943561 EDENILSON MARQUES DE OLIVEIRA 89111893168, 54801943579 RAPHAEL SEDANO ROCHA 04332204110, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54587889 DURVAL CHIMENDES DE MATTOS 05121610114, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190418010, 190372141, 190372745, 190427850, 190429721, 190415649, 190443618, 190458330, 190463121, 190475927, 190475943, 190477547, 190476435, 190472111, 190485191, 190486074, 190426055, 190487895, 190488913, 190488921, 190491060, 190483571, 190492724, 190492732, 190493330, 190493402, 190492350, 190494166, 190493747, 190485817, 190463376, 190485035, 190486457, 190496053, 190495961, 190496983, 190497939, 190496215, 190498935, 190494018, 190496916, 190496916, 190499061, 190496797, 190499851, 190499931, 190500026, 190499770, 190498773, 190500573, 190500611, 190500786, 190500743, 190501031, 190499907, 190501308, 190501324, 190496649, 190498951, 190501600, 190501685, 190429615, 190501774, 190502029, 190502126, 190502126, 190502169, 190502304, 190502304, 190499371, 190502410, 190502444, 190502525, 190502100, 190502495, 190490144, 190502941, 190502959, 190502886, 190503319, 190503513, 190503327, 190503084, 190503491, 190502231, 190503394, 190503092, 190503661, 190501979, 190503688, 190503696, 190503114, 190503629, 190503823, 190503432, 190489723, 190504129, 190504145, 190504242, 190504285, 190490535, 190504439, 190504641, 190491981, 190504722, 190504722, 190504803, 190504943, 190506806.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2019
PROCESSO N° 55/000.709/2019.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
100MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 157/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 27 de maio de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n. 9.881, do dia 11 de abril de 2019, pág.33. e Diário Oficial do Estado n. 9.904, do dia 17 de maio de 2019, pág.22, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 014/2019/SAD – Processo n.º 55/000.980/2018, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE MODELO KING AIR A-100**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 27 de maio de 2019.
Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.980/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE MODELO KING AIR A-100**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA

Campo Grande, 27 de maio de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

AVISO DE 3ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a terceira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RESIDÊNCIA INCLUSIVA NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS-MS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52 e 53
PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2018
PROCESSO: 55/000.495/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/06/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da Licitação do PE n.º 015/2018, Processo: 55/000.732/2018, publicado no D.O.E. n.º 9.904 de 17/05/2019, página 21:

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa	RESULTADO
06	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE	APROVADA
06.1	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE	APROVADA

LEIA-SE:

Lote	Empresa	RESULTADO
06.1	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE	APROVADA
16.1	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE	APROVADA

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2019

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 391 de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o **prosseguimento dos lotes 13, 20.1, 24, 29 e 36.1** da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2019.
PROCESSO: 55/000.781/2018.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **30/05/2019, às 08:00H** (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 391, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes 12, 12.1, 13, 13.1, 14, 14.1 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2019.
PROCESSO: 55/000.732/2018.

012	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	REPROVADA
12.1		REPROVADA
013		REPROVADA
13.1		REPROVADA
014		REPROVADA
14.1		REPROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **31/05/2019**, às **13:30** horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 391, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento **dos lotes 30, 32, 33 e 34** da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2019.

PROCESSO: 55/000.874/2018.

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
30	NIPRO MEDICAL CORPORATION	REPROVADA
32	BOSTON SCIENTIFIC	APROVADA
33		REPROVADA
34	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	REPROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **31/05/2019**, às **15:00** horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.265/2019

Pregão Eletrônico n. 031/2019

Registro de Preços para Aquisição de Dietas

Enterais – Ação Judicial

Acolho o Parecer Técnico da FUNSAU/MS, constante às fls. 342 do processo supracitado, conheço o recurso interposto pela empresa **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**, e no mérito **nego provimento**, pelos fundamentos ali apontados, e determino a manutenção da decisão da Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.: 001/2019

Processo N.: 29/016.029/2019

Objeto: Serviços de reforma com acessibilidade na EE. Vespasiano Martins, no Município de Campo Grande/MS.

Licitação: Deserta.

Revogação: conforme consta do processo, foi revogado todo procedimento pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: **51/700.140/2019**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **Kon K Notícias Turismo e Cultura Eirelli - ME**, na condição de empresaria exclusiva do GRUPO Canto da Terra, formada Ireno Barbosa de Souza Amorim Malaguías, Edmilson Franco, Jorge de Carvalho, Marlon Maciel Elias e Andre Barbosa de Souza, para que realizem um show musical, com 2 (duas) horas de duração, no dia **09/06/2019**, a partir das 14:00 horas, no Clube Cedesc- Funlec, Rua Agua Azul, 845-1231 Jardim Veraneio, em Campo Grande/MS, pelo projeto **"AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS"**.

Favorecido: **Kon K Notícias Turismo e Cultura Eirelli - ME**

CNPJ nº nº. 07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 27 de maio de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção o Ratifico

Publicado no Diário Oficial n. 9.872, de 29 de março de 2019, página 34.

Processo n.º 51/700.081/2019

ONDE CONSTA: Data da Ratificação: 20 de março de 2019

PASSE A CONSTAR: Data da Ratificação: 27 de março de 2019

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Fonte: 024000000

Elemento de Despesa: 333903917

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.980/2018	Manutenção de ventiladores pulmonar da marca: BENNETT	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	Valor Total R\$ 586.080,00

Em 21 de maio de 2019.

Assinou:

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 169, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, Código 10003, matrícula nº 9804021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, progressão funcional para PRO-102 4, a contar de 13 de março de 2019.

Campo Grande-MS, 23 de Maio de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 170, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Eimar Souza Schröder Rosa, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 6, Código 10002, matrícula nº 88332021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, progressão funcional para PRO-101 7, a contar de 16 de abril de 2019.

Campo Grande-MS, 23 de Maio de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 171, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Daniela Corrêa Basmage, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 6, Código 10002, matrícula nº 76838021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, progressão funcional para PRO-101 7, a contar de 16 de abril de 2019.

Campo Grande-MS, 23 de Maio de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução "P" SES n. 0222

de 16 de maio de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" n. 107/SES/MS de 12/03/2019,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo nº 27/000733/2019, a contar de 18 de maio de 2019.

Geraldo Resede Pereira

Secretário de Estado de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 223, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Rosangela Garcia Pereira – Matrícula nº 48715023**, para atuar como fiscal no contrato oriundo da dispensa de licitação constante no Processo abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da CEVE/SVS/SES, a

contar da data de assinatura do Contrato:

Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato/ GCONT
27/004.494/2018	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, no telhado e rede elétrica do prédio da Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos CEADI/CEVE/SVS/SES/MS, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 32534 e nº 32723, e Termo de Referência FESA/00702/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica/SES/MS.	034/2019 GCONT 11720

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 229, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Ivanise da Silva Pereira Lino - Matrícula n.º 65603026**, para atuar como fiscal nos contratos vinculados ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL - MS**, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

Pregão Eletrônico/ Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Número do Contrato/ GCONT
224/2017 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2018	27/001.029/2019	Aquisição de bolsas e insumos para coleta de sangue com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0008/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 066/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL/MS	092/2019 GCONT 11681
		Aquisição de bolsas e insumos para coleta de sangue com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0010/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 066/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL/MS	119/2019 GCONT 11760
		Aquisição de bolsas e insumos para coleta de sangue com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0009/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 066/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL/MS	120/2019 GCONT 11761

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 054, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula n. 12419022, lotado nesta Secretaria de Estado, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de maio de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 055, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AMÉRICO BEZERRA DA SILVA, matrícula n. 59263025, lotado nesta Secretaria de Estado, 13 (treze) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 15 a 27 de maio de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de

outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de maio de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n.º 056, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar o Processo n. 71/000.065/2019, referente ao Contrato de Adesão n. 026/2019 ao Contrato Corporativo n. 004/2019, para contratação de forma corporativa, de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2 mbps com discagem direta a ramal –DDR, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – (LDI) e serviço de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet), para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conformidade do artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CONTRATADO	CNPJ
MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA	124097025	Empresa OI S/A	76.535.764/0001-43

Campo Grande, 23 de maio de 2019.

JAIME VERRUCK
Secretário de Estado do Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção de Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n.º 057, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ORLANDO SERROU CAMY FILHO, matrícula n. 52396024, para função de Fiscal de Convênio n. 28.746/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Guia Lopes da Laguna – MS, com recurso do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado-FADEFE, referente ao apoio financeiro para aquisição de equipamentos diversos para Agroindústria Local/Pasteurização de Leite e Derivados - Processo n. 71.000.154/2018, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

Campo Grande, 23 de maio de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 058, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional a servidora JANICE SANT'ANA RISSATO, matrícula n. 15113271, ocupante do cargo de Advogado, nível IV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível V, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 5/07/2018 (Processo n. 21/000.078/2014).

Campo Grande – MS, 23 de maio de 2019.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 059, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUCIO LAGEMANN, matrícula n. 479816021, para exercer função de Fiscal do Contrato, objeto do Processo Administrativo n. 71.000.086/2019, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS) e a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), em conformidade com a Lei n. 8.666/1993 e Resolução TCE/MS n. 88/2018.

Campo Grande, 23 de maio de 2019.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 242 – de 24 de maio de 2019.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 242 – de 24 de maio de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Processo	Período
115785023	JANDER MARIETTI MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200212/19	23/04/19 A 27/04/19
117994024	LEONARDO DE LOPES E SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200083/19	01/05/19 A 05/05/19
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200083/19	30/04/19 A 04/05/19

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 243 – de 24 de maio de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº 048, de 29 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 147, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.874, de 2 de abril de 2019, pg. 67, à servidora **CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA**, matrícula nº 89644024, ocupante do Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS, no período de 1º de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 569/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200171/2019)**

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 244 – de 24 de maio de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 9 de maio de 2019 a 5 de setembro de 2019, a servidora **ANALICE LOPES MORAES BANDEIRA**, matrícula nº 11633023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200244/2019)

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 245 – de 24 de maio de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 6 de maio de 2019 a 2 de setembro de 2019, a servidora **GABRIELA STAINLE PACETTA**, matrícula nº 86838023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200245/2019)

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 246 de 27 de maio de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 115/19 de 07 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.859, de 12 de março de 2019, pg. 38, à servidora **ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES**, matrícula nº 89732022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na UNEI Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, no período de 06 de junho de 2019 a 04 de agosto 2019, com fulcro no Art. 1º da

lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/000295/2019)

Campo Grande, 27 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Prorrogação de Licença Paternidade

Requerente	Parecer CATE/SEJUSP	Processo
Jander Marietti Matos	117/2019	31/200212/2019

DECISÃO: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificados no quadro.

Campo Grande - MS, 24 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 273, DE 27 DE MAIO DE 2019.****O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **FREDERICO MALDONADO ARRUDA** Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 37207024, da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para a Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 274, DE 27 DE MAIO DE 2019.**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FREDERICO MALDONADO ARRUDA, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 37207024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 035/19, DE 24 DE MAIO DE 2019**

O **Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Tatiana Rodrigues de Souza**, matrícula nº 104847021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Assistente de Regulação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, com fundamento no art. 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004.

Campo Grande MS, 24 de maio de 2019

YOUSSEF DOMINGOS

Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**PORTARIA "P" AGRAER N. 204, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora **PATRICIA SIMONE DOS SANTOS**, matrícula n. 123018021, ocupante do cargo efetivo de Agente 13/07/2019 a 10/09/2019 de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 19/03/19 a 17/05/19, com fulcro no artigo 1º. da Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE MAIO DE 2019.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 226 DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o Guarda Municipal **ARIEL LUCAS DA SILVA COSTA**, Matrícula nº 7441, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte do município de Corumbá/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 13/07/2018 a 12/07/2021, tendo em vista realização do curso de atualização de Agentes de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 227 DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública do município de Ponta Porã/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 03/04/2019 a 02/04/2022, tendo em vista realização do curso de atualização de Fiscalização de Trânsito.

MATRÍCULA	NOME
650937-1	ANDERSON ANDRE NUNES TRINDADE
4236-1	CARLOS AUGUSTO VILALBA GOMES
3233-1	DANIEL ANTUNES DE SOUZA
1423-1	DANIEL DOS SANTOS COUTINHO
650915-1	DENIS LEANDRO GOES
3227-1	ELÍDIOS XIMENES CARDOSO
650935-2	ELIZEU ANTUNES DE SOUZA
2286-2	EVERALDO PESSOA
6895-1	GEOVANE GEAN BATISTA FERREIRA
2652-2	JORGE HENRIQUE CHAVEZ SANTOS
3188-1	JULIANO LUIZ PEREZ GOMES
7360-1	LUCIANO DE ORNELAS PINHEIRO
812-1	LUIZ CARLOS SOUSA SANTOS
5712-1	MARCIEL IBANIA AGUERO
1823-1	MARCIO ADRIANI BRAGA GOMES
752-1	MARQUEZANI MARQUES GUTIERRI
703-1	MAX ROBSON CARDOSO MARTINEZ
651166-1	MIGUEL ANGELO LOPES NUNEZ
3203-1	NELSO IBANHAS AGUERO
650942-1	NILSON SILVA SOARES
4694-1	OSMAR ALVES GONÇALVES
1057-1	PATRICK BATISTA ARECO
651107-1	PAULO CESAR ARIAS RUIZ
650939-1	PEDRO CUNHA GOMES
5711-1	REINALDO BONIFACIO DE OLIVEIRA
697-1	REINALDO VILHALBA
650938-1	RONI APARECIDO PAVAO ROCHA
6646-1	SAMUEL DOS SANTOS SOUZA
674-1	SOLANO VAES
767-1	WAGNER BRANDAO BITENCOURT
5621-1	WAGNER CAMARGO ABADIA

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 228 DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar em efeito a Portaria "P" DETRAN nº 215 de 16/05/2019, publicada no Diário Oficial nº 9904 de 17/05/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 229 DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701325/2019 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 230 DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **DENISE COUTINHO MENDES**, matrícula nº 69370021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com validade a contar de 23 de agosto de 2019, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/701929/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 231 DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
428833021	Josiane Fatima dos Santos Costa	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	07/04/2019 a 15/04/2019	09	Não
89833021	Silvana Aparecida Teixeira	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	27/03/2019 a 05/04/2019	10	Não

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 232 DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
113512021	Alex Onori Olivo	Assistente de Atividades de Trânsito	30/04/2019 a 02/05/2019	03	Não
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	24/04/2019 a 23/05/2019	30	Não
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	01/05/2019 a 29/06/2019	60	Não
44403022	Ana Lucía Mascarenhas Moreira	Gestão Operacional e Assistência	22/04/2019 a 06/05/2019	15	Não
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	Agente de Atividades de Trânsito	15/05/2019 a 24/05/2019	10	Não
125836022	Arianne Batista Ricarde	Gestão Operacional e Assistência	23/04/2019 a 24/04/2019	02	Não
431679022	Bruna Fernanda Brittes Pereira	Gestão Operacional e Assistência	06/05/2019 a 07/05/2019	02	Não
118787021	Camila Camerlengo Della Rovere	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	10/05/2019	01	Não
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	26/04/2019 a 05/05/2019	10	Não
466950021	Eliete Aparecida Dias Ferreira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	07/05/2019 a 21/05/2019	15	Não
4269022	Emerson Barbosa Luis	Agente de Atividades de Trânsito	24/04/2019 a 23/05/2019	30	Não
4269022	Emerson Barbosa Luis	Agente de Atividades de Trânsito	24/05/2019 a 10/08/2019	79	Sim
6767021	Fabiana Mesquita Rios	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	11/05/2019 a 13/05/2019	03	Não
71516022	Fayez José Rizk	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	06/05/2019 a 04/06/2019	30	Sim
476473021	Gerson Santos da Costa	Gestão Operacional e Assistência	20/03/2019 a 23/03/2019	04	Não
92582021	Ivanir Mascarenhas Robaldo	Técnico Contábil	16/05/2019 a 14/06/2019	30	Sim
93090021	Joao Carlos Murat Da Silva	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	19/03/2019 a 18/04/2019	31	Não
80434021	Joao Ricardo Guedes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	22/04/2019 a 26/04/2019	05	Não
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	05/05/2019 a 03/07/2019	60	Sim
439121021	Karina Amaya Sato	Gestor de Atividades Organizacionais	03/05/2019	01	Não
334445021	Ligia Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito	21/04/2019 a 30/04/2019	10	Não
13812021	Maria Rosa de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	09/05/2019	01	Não
17728021	Maria Auxiliadora Das Gracias e Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	22/04/2019	01	Não

17728021	Maria Auxiliadora das Gracas e Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	13/05/2019 a 27/05/2019	15	Não
107316021	M a r i l e n e e Nepomuceno da Silva Da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais	02/05/2019 a 30/07/2019	90	Sim
342908021	Mayara Costa Ferreira	Gestao Intermediaria e Assistencia	03/05/2019	01	Não
20412021	Priscilla Miyahira Borges	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	07/05/2019 a 08/05/2019	02	Não
6469022	Ralf Junior Alves Caceres	Tecnologo em Educação e Segurança para o Trânsito	22/04/2019 a 01/05/2019	10	Não
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	25/04/2019 a 24/05/2019	30	Não
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	26/04/2019 a 06/05/2019	11	Sim
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	07/05/2019 a 11/05/2019	05	Sim
4910021	Sandra Mara Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito	29/04/2019 a 03/05/2019	05	Não
37460021	Silvio Portes da Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito	06/05/2019 a 10/05/2019	05	Não
434937021	Thamires Meira da Silva Mesquita	Assistente de Atividades de Trânsito	26/04/2019 a 10/05/2019	15	Sim
19161023	Valdemir Grumicker Siebert	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	16/04/2019	01	Não
24836022	Willian do Nascimento Martins	Gestão Operacional e Assistência	02/05/2019 a 08/05/2019	07	Não
429301021	Wilson dos Santos Lima	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	30/04/2019 a 04/05/2019	05	Não

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 233, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Município	Validade
23702021	Maria Neuza Ribeiro Viegas	Dourados	23/05/2019

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 234, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 23 de maio de 2019.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Setor	Município
74488021	Maria Inês da Silva Melo Brito	Expediente de CNH	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 235, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SUELI MARCIA COSTA**, matrícula nº 18419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/05/2019 a 13/05/2019, em virtude de férias do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos, matrícula nº 42323026, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 236, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme Portaria “P” DETRAN Nº 017 de 30/01/2019, publicada no Diário Oficial Nº 9833 de 31/01/2019, pág. 30, com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705939/2018, com validade a contar de 1º de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 237 DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
425660021	Vivianne Nunes Santos	141473118-5	B	Data da Publicação

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 238 DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **PATRÍCIA CUSTÓDIO FINOTO**, matrícula nº 429164021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de CNH da Agência Regional de Trânsito de Naviral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 17/05/2019 a 20/05/2019, em virtude de licença médica da titular Sandra Mara Vasques Moreira, matrícula nº 4910021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 239 DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA MOURA**, matrícula nº 133531022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Mundo Novo/MS, nos dias 03/05/2019 a 17/05/2019, em virtude do impedimento do titular Tiago Lunardi Lopes, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 240 DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA BARROS CAMARGO**, matrícula nº 81645021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para substituição de função gratificada no Setor de Compras do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 17/05/2019 a 31/05/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Norma Gaúna, matrícula nº 13309021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/705229/2012
SERVIDOR : **ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6501021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.
ASSUNTO : Licença por motivo Afastamento do Cônjuge
DESPACHO : Indeferido com base na Manifestação nº 289/2019/PROJU/DETRAN/MS

CAMPO GRANDE/MS, 27 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 013/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, no nível e a partir da data mencionada, com fulcro no art. 9º e no parágrafo único do art. 10 da Lei n. 4.889/2016.

Nome do Servidor Matrícula	Função/ Número do Processo	Tabela Salarial		
		Período Aquisitivo	Nível	A partir de
Claudinei Menezes Pecois 83661022	Produtor Executivo 51/800074/2019	02/02/2014 A 01/02/2019	IV	02/02/2019

Campo Grande (MS), 27 de março de 2019.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 027, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SHIRLEI PEREIRA DA SILVA**, prontuário 54760024, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-09, para responder pela Contabilidade da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, tornando sem efeito a Portaria "P" FUNDTUR n. 012 de 07 fevereiro de 2019, com validade a contar de 2 de maio de 2019.

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 028, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SHIRLEY PEREIRA DA SILVA**, prontuário 54760024, CPF nº 377.961.431-68 e RG 001054840 SSP/MS, ocupante do cargo Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-09, para representar a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e o Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, para requerer certidões e consulta de Processos Administrativos Fiscais e Previdenciários, junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, Prefeitura Municipal de Campo Grande e Tribunal de Contas do Estado, com validade a contar de 2 de maio de 2019.

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº 200 de 23 de maio de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 162 de 15 de janeiro de 2019.

Considerando a Portaria "P" FUNSAU nº 320 de 26 de outubro de 2017, que designa os membros da Comissão de Padronização do HRMS.

Resolve:

Publicar recomposição de membros da Comissão de Padronização do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Membros Incluídos

Nome	Matrícula
Letícia Toledo Peixoto	61189021
Irineidy Silva da Costa	119747021
Érilin Astun Batista	479740021
Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	13720021

Membros Excluídos

Nome	Matrícula
Eliandro Ferreira Terres	97956023
Lucienne Gamarra Vieira Esmi	122655021
Rehder dos Santos Batista	129216021
Suse Barbosa Castilho	27353021
Wagner Martins Garcia	471327021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 38/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Jurandir da Cunha Viana Junior**, matrícula 347112022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, Símbolo/DCA/7, para responder como Gerente da Casa do Trabalhador, do município de Três Lagoas-MS, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 3 de abril de 2019.

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº. 445, de 27 de maio de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 98/2019 – PRODHS, de 06/05/2019, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.898, de 09/05/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde
Prof.º. Dr.º. - Paulo de Tarso Coelho Jardim - Presidente
Prof.º. Dr.º. - Juceli Gonzalez Gouveia
Prof.º. Dr.º. - Mirella Ferreira da Cunha Santos
Prof.º. Dr.º. - Josilaine Marcelino Dias - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina
Prof.º. Me. - Renato Bichat Pinto de Arruda - Presidente.
Prof.º. Me. - Ana Carullina Guimaraes Belchior
Prof.º. Dr.º. - Fábio Paes Barreto
Prof.º. Dr.º. - Lucylea Pompeu Muller Braga - Suplente

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 77, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CRENCIAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
20744021	Gislaine de Lima Brito Freitas	Fiscal Ambiental
57440022	Isabela Goncalves Soares Moretti	Assistente II - DCA-13

CAMPO GRANDE, 16 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 79 DE 22 DE MAIO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002 e Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Processo
98348026	Luciany Torres Dias	Analista Ambiental	25/06/2019 a 24/08/2019	71/400.736/2019

CAMPO GRANDE 22 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 80 DE 23 DE MAIO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde as servidoras abaixo relacionadas, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
106187022	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	Inicial	02	09/05/2019 a 10/05/2019	71/402.532/2017
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Prorrogação	30	17/05/2019 a 15/06/2019	61/402.011/2016

CAMPO GRANDE 23 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 044/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de

10 de outubro de 1990, aos servidores abaixo relacionados.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
76797-021 YARA MITIE SAKURAI	ASSISTENTE ATIV. MERCANTIS	27/05/2019 A 08/07/2019	43 prorrogação	FUNSAU

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Julia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EDITAL/DPGE Nº 019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica, ficando anulado o Edital/DPGE nº 018, de 22 de maio de 2019, publicado no DOE nº 9.909 de 24.05.2019:

Jamile Gonçalves Serra Azul
Katherine Alzira Avellán Neves
Marcos Braga da Fonseca
Vinicius Fernandes Cherem Curi

Campo Grande, 27 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinado digitalmente)

Republica-se, por incorreção, a PORTARIA “S” DPGE n. 148/2019, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.898, de 9 de maio de 2019, página 31.

PORTARIA “S” DPGE n. 148/2019, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3 e ALINE ERTZOGUE MARQUES, matrícula n. 5509319-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADOS	ESPECIFICAÇÃO
ARP 002/DPGE/2019	Gráfica e Editora Virtual Eireli; RPR Criações Gráficas Eireli; e Maximo Indústria e Comércio Eireli	Processo n. 33/008.010/2019 – Execução da Ata de Registro de Preços 002/DPGE/2019, visando a prestação de serviços e fornecimento de materiais gráficos, para atendimento à demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 8 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 168/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
010/DPGE/2016	Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco	Processo n. 33/007.067/2016 – Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 284, Centro, para abrigar a Unidade da Defensoria Pública na comarca de Ivinhema-MS.

Campo Grande, 27 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 169/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3 e ADENIR BARBOSA PAIVA, matrícula n. 802794-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDOS	ESPECIFICAÇÃO
310, 311, 312 e 313/2019	Brasidas Eireli: KPS Calux Comércio e Serviços; Casa 10 Comercial e Serviços Ltda e Magitech Distribuidora de Eletrônicos Eireli.	Processo n. 33/007.046/2019 – Aquisição de bebedouros, fogões, fornos micro-ondas e refrigeradores.

Campo Grande, 27 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 170/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3 e RODRIGO BARRETO LOPES, matrícula n. 5517234-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, ficando revogada a Portaria “S” DPGE n. 149/2009, de 8 de maio de 2019, publicada no D.O.E n. 9898 de 9 de maio de 2019, página 31, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDA	ESPECIFICAÇÃO
364/2019	PROCEER Tecnologia Eireli	Processo n. 33/007.041/2019 – Aquisição de tablets para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 27 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 171/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores NILDO VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 5507545-3 e MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, matrícula n. 150027913, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO
372/2019	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda	Processo 33/007.050/2019 – Contratação direta visando o acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Campo Grande, 27 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 381/2019

PROCESSO Nº 33/007.052/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

FAVORECIDO: BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli

OBJETO: Aquisição de pneus novos, primeiro uso, para atender a demanda dos veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 11.273,92 (Onze mil duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.39;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 23/05/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rossetti Chamorro Belli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos a energia solar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11444.651000/1180-05, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

H M LINCK-ME – 00.660.664/0001-87 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 27 de maio de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos conforme REPASSE DE RECURSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através do Termo nº 5000801712221110219, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

C. E. CARVALHO COMERCIAL - ME – 24.864.422/0001-73 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

ISOTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME – 12.399.413/0001-70 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME – 21.870.007/0001-34 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 27 de maio de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por Adjudicar o objeto da presente licitação ao(s) licitante(s) classificado(s): Vencedores:

-ANDREIA BASSORICI ME – CNPJ: 30.976.954/0001-03 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 106.346,00 (cento e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais).

-CIARAMA MAQUINAS LTDA. – CNPJ: 04.410.878/0005-80 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

-DELMAR KISSMANN - ME – CNPJ: 91.003.814/0001-35 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

-TRATORNAN MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 15.925.449/0001-38 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).

Anaurilândia – MS, 27 de Maio de 2019.

Edson Stefano Takazono - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 071/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Pregão Presencial, sendo homologado pela Prefeita Municipal em 24 de maio de 2019.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de mão de obra para serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias da Prefeitura Municipal de Antônio João, para atender as diversas Secretarias do Município.

Vencedor: JOSÉ MOACIR ALVES DA SILVA 28769120153, CNPJ: 27.064.332/0001-96, vencedora do presente certame, com valor total de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais) e JEFERSON FREITAS DA SILVA 03885501120, CNPJ: 23.626.238/0001-22, vencedora do presente certame, com valor total de R\$ 10.038,00 (dez mil e trinta e oito reais)

Marceide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de registro de preços para a prestação de mão de obra para serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias da Prefeitura Municipal de Antônio João, para atender as diversas Secretarias do Município, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas **JOSÉ MOACIR ALVES DA SILVA 28769120153**, CNPJ: 27.064.332/0001-96 e **JEFERSON FREITAS DA SILVA 03885501120**, CNPJ: 23.626.238/0001-22, vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 036/2019,

no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá rerepresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio João MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 27 de maio de 2019.

Luiz Carlos Vendruscolo

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

PROCESSO Nº 068/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para serem utilizados na demanda de serviços de Tapa-buracos e na recuperação de asfaltos danificados nas vias urbanas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio João MS e **BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 00.568.986/0001-0.

VALOR: R\$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 054/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antônio João, 27 de maio de 2019

Luiz Carlos Vendruscolo

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

PROCESSO Nº 069/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de refeições diárias do tipo Self Service e Rodizio Completo, visando atender a demanda dos funcionários a trabalho em horário de almoço no Município de Ponta Porá – MS, quando se fizer necessário o atendimento a todas as Secretarias ligadas ao Município de Antônio João – MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio João MS e **H-ZÃO RESTAURANTE LTDA**, CNPJ: 06.309.552/0001-62.

VALOR: R\$ 40.785,00 (quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 055/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antônio João, 27 de maio de 2019

Luiz Carlos Vendruscolo

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS**, por intermédio da “Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis – CLA”, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado do **LEILÃO ONLINE Nº 001/2019 DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIO, MATERIAIS FERROSOS E BENS DIVERSOS**, de sua propriedade, realizado no dia 23 de abril de 2019, a partir das 15h00min (horário MS), por intermédio da Leiloeira Oficial Regina Aude, sendo o leilão online através do portal www.casadeleiloes.com.br, observado o Edital n. 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Aquidauana n. 1155, de 14 de março de 2019, pág. 11 e adendo no Diário Oficial do Município de Aquidauana n. 1161, de 22 de março de 2019 e no Diário Oficial do Estado n. 9875, de 03 de abril de 2019, pág. 76, conforme relação abaixo, **ficando encerrado o procedimento licitatório.**

LOTE	NOME DO ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	GILBERTO MEDEIROS DE LIMA	005.707.031-82	9.000,00
02	TATIANE ZAGO EIRELI EPP	24.585.522/0001-60	24.400,00
03	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	519.013.401-63	2.300,00
04	AMILTON MOREIRA DE ANDRADE	227.002.341-20	19.000,00
05	ODAIR JOSE MARQUES SILVEIRA	178.523.108-18	4.500,00
06	WELLINGTON PENA FURTADO	659.393.011-34	3.500,00
07	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	519.013.401-63	900,00
08	NYLTON AMADO FERNANDES - ME	16.622.965/0001-56	5.400,00
09	SILVIO DAS NEVES DOMINGUES	119.902.578-01	4.600,00
10	TATIANE ZAGO EIRELI EPP	24.585.522/0001-60	6.100,00
11	TATIANE ZAGO EIRELI EPP	24.585.522/0001-60	8.100,00
12	LUIS CLAUDIO RAGALZI GODOY	528.953.941-72	7.900,00
13	GETÚLIO CRISTALDO DE SOUZA	396.761.021-72	11.600,00
14	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	519.013.401-63	570,00
15	*RETIRADO DO LEILÃO*	-	-
16	LANTERI & COSTA LTDA	10.217.010/0001-37	6.700,00
17	ODAIR JOSE MARQUES SILVEIRA	178.523.108-18	3.300,00
19	ELTON EBER GOMES	857.153.799-20	4.300,00
20	CLÁUDIO EDUARDO PUPIM	226.263.838-13	6.000,00
21	SILVIO DAS NEVES DOMINGUES	119.902.578-01	12.600,00
22	*RETIRADO DO LEILÃO*	-	-
23	*RETIRADO DO LEILÃO*	-	-
24	VALDECI HACK ESCOBAR	480.511.361-87	10.200,00
25	AMILTON MOREIRA DE ANDRADE	227.002.341-20	10.200,00
26	GILBERTO MEDEIROS DE LIMA	005.707.031-82	9.900,00

27	*RETIRADO DO LEILÃO*	-	-
28	*RETIRADO DO LEILÃO*	-	-
29	*RETIRADO DO LEILÃO*	-	-
30	*RETIRADO DO LEILÃO*	-	-
31	*RETIRADO DO LEILÃO*	-	-
32	RODRIGO DE PAULA BRITTO	481.469.431-87	4.200,00
33	RODRIGO DE PAULA BRITTO	481.469.431-87	28.000,00
34	TATIANE ZAGO EIRELI EPP	24.585.522/0001-60	20.200,00
35	AMILTON MOREIRA DE ANDRADE	227.002.341-20	8.500,00
36	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	530,00
37	MOISES SANTOS	199.732.335-49	4.000,00
38	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	60,00

Aquidauana-MS, 28 de maio de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual aquisição de materiais de consumo (ferramentas e utensílios de oficina) para atender as atividades do setor de oficina mecânica do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente através da CI/SODETA n° 117/2019, processo administrativo n° 053/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 11/06/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 27 de maio de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a aquisição de Leite para atender os programas e serviços realizados pela secretaria, através dos convênios PSEAC/MAC, PSEMC/MAC, GBF, ACESSUAS TRABALHO E PSB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através das CI/SMAS n° 137/2019, processo administrativo n° 052/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 10/06/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 27 de maio de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 029/2019. Objeto: Aquisição de um veículo utilitário para passageiros seminovo, capacidade mínima de 11 (onze) lugares, mais 01 (um) lugar do motorista, para transporte de estudantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC/COMPRAS N° 031/2019, processo administrativo n° 048/2019. ADJUDICO a empresa HIPPERBUS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ. n° 02.730.159/0001-97, para fornecer o item: 01 no valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 27 de maio de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2019-PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto Municipal n° 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa(s) devidamente constituída(s) para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza, para atender diversos departamentos e unidades administrativas, conforme Anexo I do edital e solicitação das Secretarias e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 10 de junho de 2019, às 8 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, n° 465, Centro – Caarapó- MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 27 de maio de 2019.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.643/2019-40

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n° 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n°

9.337/2005, Lei Municipal n° 3.997/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 10 de junho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de junho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10 de junho de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 95.909/2018-40

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED DIMERIZÁVEL COM TELEGESTÃO PARA MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n° 101/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n° 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 08/2019 CONFORME PROCESSO N° 8327/2019 DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018 PROCESSO 6079/2018.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP inscrita no CNPJ n. 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de material de consumo (caixa, lapiseira, perfurador, caneta, lápis cliques e outros materiais) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.325,95 (dois mil trezentos e vinte cinco reais e noventa e cinco centavos).

Duração: 06(seis) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 39.10- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

39.10.22.122.0104.6210 - Gerenciamento da Sec. Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

33.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária - 2140

Data da Assinatura: 20/05/2019.

Amparo Legal: Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luciano Aguiar Rodrigues Leite - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - e - SR. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAIM - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2019 CONFORME PROCESSO N° 8327/2019 DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018 PROCESSO 6079/2018.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ n. 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de consumo (caixa, lapiseira, perfurador, caneta, lápis cliques e outros materiais) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 906,87 (novecentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

Duração: 06(seis) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 39.10- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

39.10.22.122.0104.6210 - Gerenciamento da Sec. Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

33.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária - 2140

Data da Assinatura: 20/05/2019.

Amparo Legal: Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luciano Aguiar Rodrigues Leite - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e SIMEIA A. H. M. MUSTAFA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2019 CONFORME PROCESSO N° 8329/2019 DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018 PROCESSO 6541/2018.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP inscrita no CNPJ n. 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de material de consumo/limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável pelo período de 12 (doze) meses.
 Valor Global: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)
 Duração: 06(seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão Orçamentário: 39.10– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento da Sec. Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 Ficha Orçamentária - 2140
 Data da Assinatura: 20/05/2019.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Luciano Aguiar Rodrigues Leite – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – e – SR. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAIM – STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019 CONFORME PROCESSO Nº 8329/2019 DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018 PROCESSO 6541/2018.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LITDA-EPP, inscrita no CNPJ n. 24.596.082/0001-47.
 Objeto: Aquisição de material de consumo/limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável pelo período de 12 (doze) meses.
 Valor Global: R\$ 70,45 (setenta reais e quarenta e cinco centavos)
 Duração: 06(seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão Orçamentário: 39.10– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento da Sec. Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 Ficha Orçamentária - 2140
 Data da Assinatura: 20/05/2019.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Luciano Aguiar Rodrigues Leite – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – e – SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LITDA-EPP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 CONFORME PROCESSO Nº 8330/2019 DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2018 PROCESSO 7444/2018.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP inscrita no CNPJ n. 12.706.257/0001-42.
 Objeto: Aquisição de material de consumo/limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável pelo período de 12 (doze) meses.
 Valor Global: R\$ 2.843,71 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)
 Duração: 06(seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão Orçamentário: 39.10– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento da Sec. Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 Ficha Orçamentária - 2140
 Data da Assinatura: 20/05/2019.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Luciano Aguiar Rodrigues Leite – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – e – SR. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAIM – STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 CONFORME PROCESSO Nº 8330/2019 DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2018 PROCESSO 7444/2018.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LITDA-EPP, inscrita no CNPJ n. 24.596.082/0001-47.
 Objeto: Aquisição de material de consumo/limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável pelo período de 12 (doze) meses.
 Valor Global: R\$ 1.839,70 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)
 Duração: 06(seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão Orçamentário: 39.10– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento da Sec. Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 Ficha Orçamentária - 2140
 Data da Assinatura: 20/05/2019.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Luciano Aguiar Rodrigues Leite – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – e – SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LITDA-EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019 CONFORME PROCESSO Nº 8330/2019 DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2018 PROCESSO 7444/2018.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ n.

24.602.765/0001-60.
 Objeto: Aquisição de material de consumo/limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável pelo período de 12 (doze) meses.
 Valor Global: R\$ 2.088,55 (dois mil e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
 Duração: 06(seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão Orçamentário: 39.10– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento da Sec. Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 Ficha Orçamentária - 2140
 Data da Assinatura: 20/05/2019.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Luciano Aguiar Rodrigues Leite – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – e SIMEIA A. H. M. MUSTAFA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 027/2019.

Processo: 10.638/2019.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 09.663.596/0001-84.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR (TIPO JANELA E SPLIT) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E SUAS UNIDADES DE SAÚDE.
 Valor de serviços: R\$ 65.460,00.
 Valor estimado para peças: R\$ 85.000,00.
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2675 Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família
 25.91.10.304.0103.2684 Gerenciamento – Ações da Vigilância em Saúde
 25.91.10.302.0103.2680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
 25.91.10.122.0103.2672 Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde
 25.91.10.302.0103.2682 Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador
 25.91.10.302.0103.2697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
 25.91.10.301.0103.2674 Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB Fixo
 25.91.10.302.0103.2695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 25.91.10.305.0103.2673 Gerenciamento das Ações do Programa IS/HIV/AIDS e Hepatites Virais
 Data da Assinatura: 02/05/2019.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr. Mohamad Saleh – VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
 Licitação: Pregão Presencial nº 035/2019 - Processo nº 12.027/2019.
 Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de Empresa habilitada para a locação de Gerador de Energia de 180 KVA, para atender os eventos realizados ou apoiados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Contratação de Empresa habilitada para a locação de Gerador de Energia de 180 KVA, para atender os eventos realizados ou apoiados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 07 de junho de 2019.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br.
 Corumbá / MS, 27 de maio de 2019.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
 Licitação: Pregão Presencial nº 036/2019 - Processo nº 12.803/2019.
 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada em produção e organização de eventos, para prestação dos serviços de contratação de apresentações artísticas: música, dança, teatro e literatura/cultura popular, visando atender a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 07 de junho de 2019.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br.
 Corumbá / MS, 27 de maio de 2019.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 11/2019 – PROCESSO N.º 18012/2017

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preço n.º. 11/2019, processo n.º 18012/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, NA PRAÇA NOSSA SENHORA URKUPINÁ, LOCALIZADA NA RUA EDU ROCHA, S/N, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, aos licitantes a seguir descritas foram declaradas: **INABILITADAS:** AM CONSTRUTORA E M.A. DORNEL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Na forma disposta no § 3.º do art. 48 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 08 (oito) dias para apresentação de nova documentação, ficando marcada a nova data para o dia 07/06/2019 às 10h00min. Corumbá/MS, 24 de Maio de 2019.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato da Carta Contrato n.º 01/2019/FUNEC

Ata de Registro de Preços n.º 004/2018 - Pregão Presencial n.º 018/2018 - Processo n.º 5.195/2018 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa STS Comércio Varejista Ltda, CNPJ n.º 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de medalhas personalizadas - cor bronze, para atender as demandas da Fundação de Esportes de Corumbá, melhor descrita no item 29 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018.

VALOR: R\$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais), conforme PROCESSO N.º 12.623/2019 - EMPENHO: 67/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do material é de 5 (cinco) dias após o recebimento da Requisição ou Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente carta contrato será de 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0233.84 - Fundação de Esportes de Corumbá, 27.812.103 - Prociadão Corumbá, 27.812.0103.5052.0000 - Desporto de Participação Popular e Lazer, 33.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Lazer

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 21/05/2019. Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda.

Extrato da Carta Contrato n.º 02/2019/FUNEC

Ata de Registro de Preços n.º 004/2018 - Pregão Presencial n.º 018/2018 - Processo n.º 5.195/2018 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Sports Emporio, Papelaria e Informática Ltda, CNPJ n.º 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a despesa com aquisição medalhas de Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Lugar de Futebol Popular e, troféu 1º Lugar, melhor descritos respectivamente nos itens 14, 15, 16 e 17 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018, para atender as demandas da Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR: R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais), conforme PROCESSO N.º 12.625/2019 - EMPENHO: 73/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do material é de 5 (cinco) dias após o recebimento da Requisição ou Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente carta contrato será de 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0233.84 - Fundação de Esportes de Corumbá, 27.812.103 - Prociadão Corumbá, 27.812.0103.5052.0000 - Desporto de Participação Popular e Lazer, 33.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Lazer

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 21/05/2019. Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Sports Emporio, Papelaria e Informática Ltda.

Extrato da Carta Contrato n.º 03/2019/FUNEC

Ata de Registro de Preços n.º 004/2018 - Pregão Presencial n.º 018/2018 - Processo n.º 5.195/2018 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Simeia A. H. M. Mustafá - EPP, CNPJ n.º 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a despesa com aquisição medalhas personalizada - cor bronze, Troféu Personalizado - 25 cm, melhor descritos respectivamente nos itens 30 e 31 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018, para atender as demandas da Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR: R\$ 12.969,42 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme PROCESSO N.º 12.624/2019 - EMPENHO: 72/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do material é de 5 (cinco) dias após o recebimento da Requisição ou Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente carta contrato será de 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0233.84 - Fundação de Esportes de Corumbá, 27.812.103 - Prociadão Corumbá, 27.812.0103.5052.0000 - Desporto de Participação Popular e Lazer, 33.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Lazer

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 21/05/2019. Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá - EPP.

Extrato da Carta Contrato n.º 04/2019/FUNEC

Ata de Registro de Preços n.º 003/2018 - Pregão Presencial n.º 130/2.017 - Processo n.º 216.244/2017 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa STS Comércio Varejista Ltda, CNPJ n.º 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente a despesa com aquisição material esportivo, melhor descritos nos itens 9, 10, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 43, 44, 48, 49 constantes na Ata de Registro de Preço n.º 003/2018, para atender as demandas da Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR: R\$ 11.161,80 (onze mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), conforme PROCESSO N.º 12.327/2019 - EMPENHOS: 68 e 69/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Requisição ou Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente carta contrato será de 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0233.84 - Fundação de Esportes de Corumbá, 27.812.103 - Prociadão Corumbá, 27.812.0103.5052.0000 - Desporto de Participação Popular e Lazer, 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS.

Data da Assinatura: 21/05/2019. Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa STS Comércio Varejista Ltda.

Extrato da Carta Contrato n.º 05/2019/FUNEC

Ata de Registro de Preços n.º 003/2018 - Pregão Presencial n.º 130/2.017 - Processo n.º 216.244/2017 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Simeia A. H. M. Mustafá - EPP, CNPJ n.º 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de material esportivo, melhor descritos nos itens 1, 4, 5, 6, 7, 16, 24, 37, 39, 40, 41, 42, constantes na Ata de Registro de Preço n.º 003/2018, visando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR: R\$ 11.983,90 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), conforme PROCESSO N.º 12.323/2019 - EMPENHOS: 70 e 71/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Requisição ou Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente carta contrato será de 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0233.84 - Fundação de Esportes de Corumbá, 27.812.103 - Prociadão Corumbá, 27.812.0103.5052.0000 - Desporto de Participação Popular e Lazer, 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS.

Data da Assinatura: 21/05/2019. Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Simeia A. H. M. Mustafá - EPP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial n.º 037/2019 - Processo n.º 11.771/2019.

Objeto: Contratação de empresa habilitada em fornecimento de show pirotécnico para atendimento dos eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 12:00 horas do dia 07 de junho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 27 de maio de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial n.º 038/2019 - Processo n.º 11.259/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada do tipo marmite, lanche, coquetel, buffet e self service para atendimento dos eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de junho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 27 de maio de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial n.º 039/2019 - Processo n.º 11.167/2019.

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de vigilância ostensiva e preventiva desarmada - Segurança Privada, visando atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 10 de junho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 27 de maio de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 040/2019 - Processo nº 11.164/2019.
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Brigadistas, visando atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no período de 12 meses.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 11:00 horas do dia 10 de junho de 2019.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou [licitacoes@corumba@bol.com.br](mailto:licitacoes@corumba.ms.gov.br)
Corumbá / MS, 27 de maio de 2019.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados-Funed. PROCESSO: nº 67/2018. RETIFICAÇÃO: O referido ato retifica o "Resultado de Julgamento", matéria veiculada no Diário Oficial do Município nº 4.963, página 07 e no Diário Oficial do Estado nº 9.658, página 60, ambas publicadas no dia 18/05/18, nos seguintes termos. RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: **BRESCHIGLIARI & CIA. LTDA.-ME, nos itens 13 e 54 e LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA. LTDA.-ME, no item 15.** As empresas vencedoras deveram no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002

Dourados-MS, 27 de maio de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Homologo presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, pela improcedência do Recurso e pela manutenção da decisão de inabilitação da empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, aos termos do edital de Tomada de Preços nº 001/2019 (Processo Administrativo nº 038/2019), Comunique-se a licitante dos termos desta decisão com cópia do parecer, dado que adotei seus fundamentos como razão de decidir. Publique-se.
Eldorado-MS., 27 de maio de 2019
Aguinaldo dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019

O Município de Itaporá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução integral de serviços de manutenção preventiva, corretiva, eficiência e modernização da iluminação pública deste município de Itaporá – MS, junto a Gerência Municipal de Serviços Urbanos. **DATA DA ABERTURA:** 12 de junho 2019, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Site a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá - MS, 23 de maio de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos visando atender a Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e ao Hospital Municipal, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Site a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 27 de Maio de 2019.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Ivinhema - MS, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado referente o Convênio nº 01320/2017/FUNASA, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Junho de 2019 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Fundo de Saúde/Licitações e contratos/licitações. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 27 de Maio de 2019. **Éder Uilson França Lima- Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO REFERENTE À ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPES Nº02) - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 586/2019.

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público que no dia 30 de Maio de 2.019 às 10:00 horas, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, será realizada a fase da abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, da licitante participante: QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI - EPP, na forma do item 7 – DAS PROPOSTAS E SEU JULGAMENTO do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019, que visa a Contratação de empresa para execução de obras de arquitetura/engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar, na REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE MARACAJU. **Maracaju – MS, 27 de Maio de 2.019.**

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 090/2019 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 22 de maio de 2019.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 103/2019 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BERÇOS AQUECIDOS (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 27 de maio de 2019.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 126/2019 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: MÚSICA, TEATRO, CORAL, DESENHO E DANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DO "PROJETO JAPOMITÁ", DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 27 de maio de 2019.

AVISO DE ADENDO – Pregão Presencial nº. 114/2019

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do Processo Licitatório nº. 146/2019 – Pregão Presencial nº 114/2019. O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 27 de maio de 2019.

AVISO DE ADENDO – Pregão Presencial nº. 124/2019

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do Processo Licitatório nº. 170/2019 – Pregão Presencial nº 124/2019. O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 27 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Pregoeira MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA, designada pela Portaria nº 007/2019, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares permanentes (mesa ginecológica e mesa de exames), para atender a Unidade Básica de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, de acordo com a Proposta nº 11334.651000/1140-02, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 07 de Junho de 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposições dos interessados no site www.pmhns.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1141.

Novo Horizonte do Sul/MS, 27 de Maio de 2019.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 007/2019 – PROCESSO 1705/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 249/2019, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 11 de junho de 2019, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 24 de maio de 2019.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 033/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudico e homologo*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) CASAS POPULARES COM 45,62M² CADA UMA, REFERENTE AO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANA DE CASAS PULVERIZADAS – PROGRAMA ACONCHEGO DO MEU LAR, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.580.267/0001-60, com o valor global de R\$ 354.829,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Paraíso das Águas – MS, 27 de maio de 2019.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 598/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudico e homologo*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM ÁREA TOTAL DE 2.031 M²**, em favor da seguinte empresa: **MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.616.718/0001-96, com o valor global de R\$ 1.388.406,09 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e nove centavos).

Paraíso das Águas – MS, 27 de maio de 2019.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 013/2019, cujo objeto é a seleção de proposta por melhor técnica e preço visando à contratação de empresa especializada, devidamente constituída, para a elaboração de projetos básico e executivo de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, recapeamento asfáltico em ruas do Município de Santa Rita do Pardo/MS, Data de Abertura: 27/06/2019 às 08:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 27 de maio de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Suspensão de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 068/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está

suspensa a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de Equipamentos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.**

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Maio de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 042/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, que tem por objeto **Aquisição de filtros de combustível, Filtros de Ar, Filtros de óleo, graxa e Lubrificantes em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transito e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o período de exercício do ano de 2019**, sagrou-se vencedoras as Empresas: **CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP** para os itens: 1,2,3,6,8, 10, 12, 13, 15, 16, 23, 29, 35, 44, 50, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 66, 68, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 91, 92, 93, 95, 99, 101, 102, 103, 106, 107, 109, 114, 116, 118, 120, 123, 125, 127, 128, 131, 134, 139, 143, 145, 146, 149, 151 ao 155, 158 ao 165, 167 ao 170, 172 ao 179, 181, 183 ao 188, 191, 192, 194, 197, 198, 201 ao 206, 208, 209, 211, 213, 215, 216, e 218 com valor total de R\$ 235.949,00(Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais) e a empresa **AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA EPP** para os itens: 4, 5, 7, 9, 11, 14, 17 ao 22, 24 ao 28, 30 ao 34, 36 ao 43, 45 ao 49, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 85, 88, 89, 90,94, 96,97,98, 100, 104, 105, 108, 110 ao 113, 115, 117, 119, 121, 122, 124, 126, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 147, 148, 150, 156, 157, 166, 171, 180, 182, 189, 190, 193, 195, 196, 199, 200, 207, 210, 212, 214 e 217 com valor total de R\$ 232.005,50 (Duzentos e trinta e dois Mil, Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Maio de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO 042/2019

TOMADA DE PREÇO 007/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul – CPL, **RETIFICA** os itens abaixo mencionados referente ao Processo Administrativo **042/2019**, Tomada de Preços **007/2019**, considerando a apuração da conveniência de introdução de informações relevantes e de interesse público, por ocasião de esclarecimentos técnicos que não estavam contemplados no Edital:

I - O item 3.1 passará a vigorar com a seguinte redação:

Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 02) deverão ser entregues **até às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2019**, no Departamento de Licitações e contratos, localizado à Rua Monteiro Lobato 675, Centro, Sete Quedas (MS)

II - O item 4.6.1, passará a vigorar com a seguinte redação:

"A visita técnica deverá ser realizada até **07.06.2019**, no horário das 09h até as 11h, devendo ser agendada previamente no Núcleo de Projetos Municipal, através do telefone: (67) 3479-1783 ou (67) 99810-7530".

III - O item 6.2.1.2, subitem "e", passará a vigorar com a seguinte redação:

"e) Será exigido atestado fornecido por pessoa física e/ou jurídica de direito público ou privado devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante e/ou seu Responsável Técnico já executaram serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidos como de maior relevância:"

e.1 – LOTE 01 – RECUPERAÇÃO DA EROSIÃO

Item	Especificações	Und.	Quantidade
1	Muro de Gabião	m³	144 m³
2	Embasamento com Pedra Argamassada	m³	133 m³
3	Construção de Pavimento em CBUQ	m³	46 m³

e.2 – LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DE PONTE

Item	Especificações	Und.	Quantidade
1	Construção de Ponte em Concreto Armado	m²	60 m²
2	Armação de Estrutura de Concreto Armado	kg	6.345,20 kg
3	Fabricação e/ou montagem e desmontagem de forma para estrutura de concreto	m²	200 m²
4	Construção de ponte	m³	57 m³

IV - O item 6.2.1.4, subitem "c", passará a vigorar com a seguinte redação:

"c) Certidão Negativa de Débito junto ao Município sede do licitante e do Município de Sete Quedas/MS (local de execução da obra);"

Sete Quedas/MS, 27 de maio de 2019

Cristiane Comelli

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2019

Processo nº 0032/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, da obra de sinalização viária urbana, neste município de SETE QUEDAS (MS), através do Convênio nº 28.826/2018/DETRAN/MS, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.451.006-1.500-3.3.90.39.00-127000 - Ficha: 0191

Valor: R\$ 79.473,49 (setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Vigência: 08/05/2019 à 09/09/2019

Data da Assinatura: 08/05/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MIRIAM JIMENEZ CANCE, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de confecções de cama, mesa e banho, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais)
JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 7.577,00 (sete mil e quinhentos e setenta e sete reais)

Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de pessoa jurídica para prestação de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Medicina Nuclear IN Vivo (Cintilografia), do Município de Três Lagoas (MS), conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), descrito no Termo de Referência e Anexo I.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
MEDICINA NUCLEAR TRES LAGOAS LTDA	R\$ 1.843.752,00 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais)

Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de equipamento de saúde (permanente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, referente a Emenda Parlamentar - PROPOSTA N.º 13034.603000/1180-05 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Três Lagoas/MS, 27 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor, com a finalidade de ministrar oficinas socioeducativas para usuários atendidos por meio da Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme

especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO GLOBAL:

EMPRESA	VALOR
MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	R\$ 1.599.990,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)

Três Lagoas/MS, 27 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (ITEM)", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA (cal, cimento e tijolos) para atender as necessidades do Departamento de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/06/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 27 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE N.º. 004/2019 TOMADA DE PREÇO N.º. 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 006/2019

A Comissão Permanente de Licitação, ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de maio de 2019, **DECLARA** vencedora do Processo Administrativo Licitatório de nº. 006/2019, na modalidade de Tomada de Preço de nº. 004/2019, que trata da Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de Sistema Integrado de Gestão Pública, compreendendo a locação mensal (Software), bem como a conversão da base de dados e suporte adaptativo e corretivo para a Câmara Municipal de Ladário – MS, e deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, anexo I do edital. Período de 12 (doze) meses. A seguinte empresa: - **QUALITY SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 05.373.364/0001-30, com o valor global de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais). O representante legal declinou de interposição de recursos, e nada mais havendo a presente sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Data: 17/05/2019.

MAIONILIO ALVES DE CARVALHO

Presidente da C.P.L.

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE N.º. 003/2019 TOMADA DE PREÇO N.º. 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação, ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de maio de 2019, **DECLARA** vencedora do Processo Administrativo Licitatório de nº. 005/2019, na modalidade de Tomada de Preço de nº. 003/2019, que trata da Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, bem como o acompanhamento dos processos em trâmite perante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Câmara Municipal de Ladário - MS, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I ao Edital. Período de 12 (doze) meses. A seguinte empresa: - **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. 08.680.859/0001-09, com o valor global de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Os representantes legais declinaram de interposição de recursos, e nada mais havendo a presente sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Data: 17/05/2019.

MAIONILIO ALVES DE CARVALHO

Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

DISTRIBUIDORA DE PETROLEO VISTA ALEGRE LTDA EPP, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença Prévvia – LP para a atividade de Transportador Revendedor Retailista (TRR) localizada na Rua Canedo Cândido Carvalho, nº 534, Distrito de Vista Alegre, Município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AÇOMAC MS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO EIRELI, torna público que recebeu da SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba, a Renovação da Licença de Operação nº 112/2019 para INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS, RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia. Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m²., localizada na Av. Orlando Colli, nº 1100, Dist. Ind. Antônio Ovídio I, município de Paranaíba.

EDITAL

Metalúrgica Ramassol Imperial Ltda., torna público que recebeu da SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba, a Renovação da Licença de Operação nº 113/2019 para fabricação de estruturas e/ou artefatos metálicos ferrosos e não ferrosos com ou sem galvanoplastia – área útil de 1.000 a 10.000 m² - cód. 6.35.2, localizada na Av. Orlando Colli, nº 1000, Dist. Ind. Antônio Ovídio I, município de Paranaíba.

EDITAL

A R & C COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO - para atendimento de EMPRESA DEDETIZADORA, DESINSETIZADORA, DESRATIZADORA, IGNIFUGADORAS, E SIMILARES, localizada na Rua Nioaque, n 457, Centro, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Agricultores(as) Familiares Santa Fé – CNPJ: 12.997.069/0001-10 – Alcínópolis/MS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.32 do Estatuto, deixa público e CONVOCA os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o Período de 2019/2021, conforme previsto no Art. 46 do Estatuto.

Art. 1º - A eleição dar-se á por votação ou por aclamação a ser realizada na Sede da Associação, sita à Estrada Municipal Alcínópolis à Buriti KM 25 à esquerda – Fazenda Santa Fé – Casa 1, na data de 14 de julho de 2019 – às 09:00 horas e findando às 10:00 horas, impreterivelmente.

Art. 2º - As inscrições das Chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, até 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou afixação do Edital de Convocação na Sede da Associação, conforme previsto no Art. 35 do Estatuto.

Campo Grande/MS, 27º de maio de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Agricultores(as) Familiares Santa Fé II – CNPJ: 12.997.084/0001-69 – Alcínópolis/MS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.32 do Estatuto, deixa público e CONVOCA os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o Período de 2019/2021, conforme previsto no Art. 46 do Estatuto.

Art. 1º - A eleição dar-se á por votação ou por aclamação a ser realizada na Sede da Associação, sita à Estrada Municipal Alcínópolis à Buriti KM 25 à esquerda – Fazenda Santa Fé – Casa 2, na data de 14 de julho de 2019 – às 09:00 horas e findando às 10:00 horas, impreterivelmente.

Art. 2º - As inscrições das Chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, até 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou afixação do Edital de Convocação na Sede da Associação, conforme previsto no Art. 35 do Estatuto.

Campo Grande/MS, 27º de maio de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Agricultores(as) Familiares de Alcínópolis – CNPJ: 11.956.589/0001-12 – Alcínópolis/MS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.32 do Estatuto, CONVOCA os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o Período de 2019/2021, conforme previsto no Art. 46 do Estatuto.

Art. 1º - A eleição dar-se á por votação ou por aclamação a ser realizada na Sede da Associação, sita à Estrada Municipal Alcínópolis à Buriti KM 25 à esquerda – Fazenda Santa Fé – Casa 3, na data de 14 de julho de 2019 – às 09:00 horas e findando às 10:00 horas, impreterivelmente.

Art. 2º - As inscrições das Chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, até 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou afixação do Edital de Convocação na Sede da Associação, conforme previsto no Art. 35 do Estatuto.

Campo Grande/MS, 27º de maio de 2019.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho de representantes, para assembleia geral extraordinária a ser instalada às 09h00min, do dia 05 de junho de 2019, em sua sede social à Rua Almirante Barroso n.º 52, Campo Grande–MS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

- 1) Análise discussão e votação de proposta de alteração estatutária, alteração da redação da letra “i” e inclusão da letra “k” no artigo 3º dos estatutos sociais;
- 2) Análise discussão e votação de proposta de alteração estatutária, com a inclusão da letra “h” e do parágrafo 5º no artigo 29 dos estatutos sociais.
- 3) Assuntos gerais.

Não sendo obtido quórum a assembleia será instada em 2ª convocação, uma hora após, com qualquer numero de presentes.

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2019,

Edison Ferreira de Araújo

Presidente.

ÁGUAS GUARIROBA S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638 (Companhia aberta)

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 16 de Março de 2018

Data, Hora e Local: Dia 16 de março de 2018, às 16h00min, na sede social da **Águas Guariroba S.A.** (a “Companhia”), na Rua Antonio Maria Coelho, nº 5401, Santa Fé, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79021-170. **Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia o Sr. **Hamilton Amadeo**, como presidente da mesa, e o Sr. **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, como secretário. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre (a) a leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (c) a proposta de orçamento de capital; (d) a reeleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato; (e) a eleição do presidente do Conselho de Administração; e (f) a fixação da remuneração global da administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre (a) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (b) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º, do art. 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, Midiamax, Correio do Estado e Estado de Mato Grosso do Sul,

todos no dia 09 de março de 2018. 2. aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 173.088.000,00 (cento e setenta e três milhões, oitenta e oito mil reais), sendo: a) R\$ 3.609.000,00 (três milhões, seiscentos e nove mil reais) à Conta de “Reserva Legal”; b) R\$ 128.909.000,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e nove mil reais) à Conta de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio; e c) R\$ 40.570.000,00 (quarenta milhões, quinhentos e setenta mil reais) à Conta de “Retenção de Lucros”. 3. aprovar o orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2018, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/1976, conforme Anexo 1 à presente ata; 4. reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, nos termos do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (a) **Hamilton Amadeo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03; (b) **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 15.852.496-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.835.688-07; (c) **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6678624 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.468.616-68; e (d) **José João de Jesus da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2065408 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.135.686-15, todos com o endereço comercial no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Antonio Maria Coelho, nº 5.401, Santa Fé, CEP 79.021-170; 5. indicar o Sr. **Hamilton Amadeo**, acima qualificado, como Presidente do Conselho de Administração, nos termos artigo 13 do Estatuto Social. Os Conselheiros ora reeleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, “caput” e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de, desimpedimento, Anexo II à presente ata e no livro de registro de atas do Conselho de Administração. 6. consignar que, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício social de 2018, será de até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) a ser rateada de comum acordo; e Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo III à presente ata; 2. aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Hamilton Amadeo**, Secretário: **Flávio Martins Tarchi Crivellari**. Acionistas: **Aegea Saneamento e Participações S.A.**, p. **Hamilton Amadeo** e **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, **Hamilton Amadeo**, **Felipe Bueno Marcondes Ferraz Flávio Martins Tarchi Crivellari** e **José João de Jesus da Fonseca**. A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio. Campo Grande/MS, 16 de março de 2018. **Hamilton Amadeo** - Presidente; **Flávio Martins Tarchi Crivellari** - Secretário. **JUCEMS** - Certificado registro sob o nº 54523617 em 21/05/2018 da Empresa **Águas Guariroba S.A.**, NIRE 54300003638 e Protocolo 18/031.899-3 - 11/05/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

ÁGUAS GUARIROBA S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638 (Companhia Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 22 de Fevereiro de 2019

Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019, às 11h00min, na sede social da **Companhia**, na Rua Antonio Maria Coelho, nº 5401, Santa Fé, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.021-170. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Foram indicados para compor a mesa o Sr. **Hamilton Amadeo**, como presidente e o Sr. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**, como secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição da Diretoria, para que sejam exercidos na Companhia os cargos de Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores, todos com prazo de mandato de 1 (um) ano; e (ii) a autorização da lavratura da presente em forma de sumário, nos termos do § 1º, art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime deliberaram: (i) reeleger, com prazo de mandato de 1 (um) ano, a Sra. **Lucilaine Aparecida Tenório de Medeiros**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 757003 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 860.140.301-82, para o cargo de **Diretora Presidente** da Companhia, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; **Celso Lino Paschoal Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-4.004.267 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.174.676-67, para exercer o cargo de **Diretor Executivo** da Companhia, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social; e **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6678624 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.468.616-68, para o Cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social, ficando vaga o Cargo de Diretor sem Designação Específica, todos com endereço comercial na Rua Antonio Maria Coelho, nº 5401, Santa Fé, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.021-170. Os Diretores ora reeleitos, presentes nesta Reunião, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, “caput”, e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo I a presente ata e no livro de registro de atas da Reunião da Diretoria. (ii) autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º, art. 130 da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi suspensa, para lavratura desta Ata que, lida, foi assinada por todos os conselheiros. **Assinaturas:** **Hamilton Amadeo**, Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**, Secretário. **Conselheiros:** **Hamilton Amadeo**; **Flávio Martins Tarchi Crivellari**; e **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**; e **José João de Jesus da Fonseca**. *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2019. **Hamilton Amadeo** - Presidente da Mesa; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário da Mesa. **JUCEMS** nº 54572555 em 18/03/2019. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS, E PARTICIPAÇÕES S/A
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 E 31/12/2017
(EM REAIS)

ATIVO	2018		2017		PASSIVO	2018		2017	
ATIVO CIRCULANTE	64.163.001		41.994.580		PASSIVO CIRCULANTE	4.446.580		5.148.790	
CAIXA	5.000		5.000		FORNECEDORES	254.000		254.000	
BANCOS CTA MOVIMENTO	343.356		1.816.111		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.065.065		1.093.804	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.026.482		217.546		OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIARIAS	715		20.689	
CLIENTES / DUPLICATAS A RECEBER	2.095.617				ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	64.000		1.600.000	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	593.404		694.763		VALORES A REGULARIZAR	200			
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	31.312		6.402		GADO EM PARCERIA	2.052.600		2.170.297	
ADIANTAMENTOS A PESSOAS LIGADAS	8.271.997		4.673.954						
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	15.429.596		1.277.748						
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	15.333.767		12.847.045						
PLANTEL ANIMAIS	18.983.658		20.356.011						
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.371.023		20.826.750		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.437.725		15.792.198	
C/C CONTROLADAS/COLIGADAS	14.700.000		-		COMERCIAL IMP E EXPORT MONTE SIÃO LTDA	3.532.547		3.534.274	
PORÁ DISTRIBUIDORA LTDA	14.700.000		-		WOOD INVEST E PARTIC LTDA	-		2.144.535	
INVESTIMENTOS	16.142.024		19.951.032		PORÁ DISTRIBUIDORA LTDA	78.761		75.329	
AUTOMARA INVEST E PARTIC LTDA	1.950.983		1.950.983		AUTOMARA INVST E PARTIC LTDA	1.813.825		1.768.755	
WOOD FOMENTO MERCANTIL LTDA	-		2.845.560		FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3.000.000		886.386	
PORÁ DISTRIBUIDORA LTDA	196.198		196.889		CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	12.899.656		6.388.239	
TS SERRANA AGROPECUARIA LTDA	-		9.735.600		OUTROS DEBITOS	922.986		999.681	
AGROPECUARIA SÃO BENTO LTDA	-		5.222.000						
SOUTH AMERICA INV E PARTIC LTDA	983.110		-						
REFRIGERANTES MARAJÁ LTDA	11.723.231		-						
AGUA MINERAL BRUNADO LTDA	1.288.503		-						
IMOBILIZADO	1.523.935		870.654		PATRIMONIO LIQUIDO	70.649.669		41.875.342	
EDIFICAÇÕES / BENFEITORIAS	10.000		10.000		CAPITAL SOCIAL	45.025.198		22.891.675	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	146.545		125.837		RESERVAS DE CAPITAL	-		-	
LINHAS TELEFONICAS	6.794		6.794		RESERVA CORREÇÃO MONETARIA	31		31	
PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO	8.168		7.028		RESERVA ESPECIAL CORREÇÃO MONETARIA	(84.672)		(84.672)	
MOVEIS E UTENSILIOS	183.808		155.980		RESERVAS DE LUCROS	-		-	
VEICULOS	539.973		413.073		RESERVA LEGAL	2.529.992		2.110.332	
TRATORES E EQUIP AGRICOLAS	333.390		333.390		RETENÇÃO DE LUCROS (P/EXPANSÃO)	23.179.120		16.957.977	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	32.697		28.812						
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(237.440)		(210.259)						
INTANGIVEL	5.064		5.064						
MARCAS E PATENTES	5.064		5.064						
TOTAL DO ATIVO	96.534.024		62.821.329		TOTAL DO PASSIVO	96.534.024		62.821.329	

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS ME 31/12/2018 E 31/12/2017
(EM REAIS)

	2018	2017
RECEITAS OPERACIONAIS	2.893.122	7.512.223
RECEITA DE VENDA DE ANIMAIS	2.893.122	7.512.223
RECEITA DE PARCERIA / ARRENDAMENTO	152.000	301.246
RECEITA VENDA DE IMOVEIS / PARTIC SOCIET	6.222.142	15.082.102
RECEITA ALUGUEIS DE IMOVEIS	8.168	216.560
RECEITA VARIAÇÃO PATRIMONIAL	1.558.344	3.986.132
(-) IMPOSTOS FATURADOS	389.224	950.146
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	10.669.000	26.148.116
(-) CUSTO ANIMAIS VENDIDOS	2.813.000	7.288.101
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS	257.000	5.423.527
(-) CUSTO COM PESSOAL	884.852	1.220.442
(-) CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	257.834	22.770
(-) OUTROS CUSTOS		435.783
LUCRO BRUTO	6.456.314	11.757.494
DESPESAS OPERACIONAIS	-	22.400
REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	-	22.400
REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	202.678	243.274
SERVIÇOS PRESTADOS / CONTRATADOS	481.724	286.101
OUTROS GASTOS	230.878	265.330
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	235.354	227.134
DESPESA TRIBUTÁRIA	217.871	598.375
DESPESAS FINANCEIRAS	451.578	190.188
RECEITAS FINANCEIRAS	84.445	65.603
OUTRAS RECEITAS	-	180.000
RECEITA VENDA IMOBILIZADO	-	180.000
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.833.851	390.790
OUTRAS RECEITAS (-)DESPESA	205.799	53.473
RESULTADO OPERACIONAL	8.777.806	10.506.613
(-) PROVISÃO IRPJ	251.911	519.339
(-) PROVISÃO CSSL	132.690	272.754
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	8.393.205	9.714.520

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS ME 31/12/2018 E 31/12/2017
(EM REAIS)

	2018	2017
1-DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	8.393.205	9.714.520
-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	8.393.205	9.714.520
-LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	8.393.205	9.714.520
-AUMENTO CLIENTES	(2.095.617)	-
-REDUÇÃO DE ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	27.635	-
-AUMENTO / REDUÇÃO CREDITOS PESSOAS LIGADAS	(3.598.043)	2.050.365
-AUMENTO ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	(14.051.848)	-
-AUMENTO / REDUÇÃO IMOVEIS A COMERCIALIZAR	(2.486.722)	12.611.752
-REDUÇÃO ESTOQUES	1.372.353	872.110
-AUMENTO CREDITOS COLIGADAS/CONTROLADAS	(14.957.600)	-
-REDUÇÃO FORNECEDORES	-	(618.664)
-AUMENTO OBRIGAÇÕES FISCAIS	951.287	979.528
-REDUÇÃO / AUMENTO / OUTRAS CONTAS A PAGAR	(1.653.497)	587.081
-REDUÇÃO ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(1.536.000)	-
-REDUÇÃO DE OUTROS DEBITOS	(436.592)	-
-AUMENTO/REDUÇÃO DEBITOS COLIGADAS/CONTROLADAS	7.204.622	(3.138.808)
-AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	(300.167)	8.287
-AUMENTO DE CAPITAL	22.133.523	2.875.000
-DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	(1.452.235)	(1.257.962)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.485.696)	24.683.208
2-DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	(2.833.851)	(390.790)
-EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(2.833.851)	(390.790)
-REDUÇÃO / AUMENTO DE INVESTIMENTOS	3.809.008	(14.957.600)
-AQUISIÇÕES DO IMOBILIZADO	(153.281)	-
-FINANCIAMENTOS BANCARIOS	3.000.000	-
-BAIXA RESERVA DE REAVALIACÃO	-	(9.266.516)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	3.821.876	(24.614.916)
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA	1.336.180	68.292
-DISPONIBILIDADES FINAL EXERCÍCIO	3.374.837	2.038.657
-DISPONIBILIDADES INICIO EXERCÍCIO	2.038.657	1.970.365

DEMONSTRAÇÃO DA MUIÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS ME 31/12/2018 E 31/12/2017
(EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RES. COR.MON. CAP. SOCIAL	RES.ESPEC. COR.MONET.	RESERVA LEGAL	AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RETENÇÃO DE LUCROS (P/EXPANSÃO)	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	20.016.675	30	(84.672)	707.031	32.766.516	1.312.783	54.725.039
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	(120.000)	(120.000)
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	(452.799)	(452.799)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	4.026.418	4.026.418
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	20.016.675	30	(84.672)	707.031	32.766.516	4.766.402	58.171.983
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	(796.219)	(796.219)
RESERVA LEGAL	-	-	-	358.740	-	(358.740)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	3.148.391	3.148.391
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	20.016.675	30	(84.672)	1.065.771	32.766.516	6.759.833	60.524.154
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	(1.320.281)	(1.320.281)
RESERVA LEGAL	-	-	-	186.472	-	(186.472)	-
BAIXA RESERVA REAVALIACÃO	-	-	-	-	(23.500.000)	-	(23.500.000)
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	368.694	368.694
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	3.729.446	3.729.446
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	20.016.675	30	(84.672)	1.252.243	9.266.516	9.351.220	39.802.012
AUMENTO DE CAPITAL	2.875.000	-	-	-	-	-	2.875.000
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	(1.257.962)	(1.257.962)
RESERVA LEGAL	-	-	-	858.089	-	(858.089)	-
BAIXA RESERVA REAVALIACÃO	-	-	-	-	(9.266.516)	-	(9.266.516)
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	8.287	8.287
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	9.714.520	9.714.520
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	22.891.675	30	(84.672)	2.110.332	0	16.957.977	41.875.342
AUMENTO DE CAPITAL P/INCORPORAÇÃO	22.133.523	-	-	-	-	(1.452.235)	22.133.523
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	(419.660)	(419.660)
RESERVA LEGAL	-	-	-	419.660	-	(300.167)	(300.167)
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	8.287	8.287
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	9.714.520	9.714.520
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	45.025.198	30	(84.672)	2.529.992	0	23.179.120	70.649.669

MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR:15757790130
MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR
DIRETOR

Assinado de forma digital por MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR:15757790130
Dados: 2019.05.23 09:30:12 -03'00'

RUVAL PEREIRA:50116614153
RUVAL PEREIRA
CRC/MS 011101/04
CPF 501.166.141-53

Assinado de forma digital por RUVAL PEREIRA:50116614153
Dados: 2019.05.23 09:05:12 -03'00'

MIP 'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 E 31/12/2015
(EM REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	2016	2015		2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	6.125.052	5.348.201	PASSIVO CIRCULANTE	2.143.484	1.288.891
DISPONIVEL			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.117	2.272
BANCOS CTA MOVIMENTO	5.877	3.677	PROVISÃO IRPJ E CSSL	10.679	14.444
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	C/C COLIGADAS	2.026.301	1.167.788
CRÉDITOS			OUTROS DEBITOS	104.387	104.387
OUTROS CRÉDITOS	124.961	356.158			
IMOVEIS A COMERCIALIZAR					
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	2.135.604	1.286.526			
IMOVEIS A COMERCIALIZAR					
EDIF CENTENARIO - CG	35.833	35.833			
EDIF EMBAIXADOR MATT131.351	671.452	671.452			
EDIF ARIANE	1.420.745	1.420.745			
EDIF ASSIS CHATEUBRIAND	433.189	433.189			
EDIF DEMOCRATA	529.652	529.652			
TERRENOS CG	76.954	76.954			
TERRENOS 3 LAGOAS	394.249	394.249			
TERRENOS PONTA PORÃ	72.770	72.770			
TERRENO RES M CARLO	66.996	66.996			
BARRAÇÃO BIRIGUI-SP	156.772	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	116.512	116.512	PATRIMONIO LIQUIDO	4.098.080	4.175.821
IMOBILIZADO	114.702	114.702	CAPITAL SOCIAL	2.976.770	2.976.770
MOVEIS E UTENSILIOS	15.214	15.214	RESULTADOS ACUMULADOS	1.121.310	1.199.051
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.552	7.552			
VEICULOS	100.000	100.000			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(8.064)	(8.064)			
INTANGIVEL	1.810	1,810	TOTAL DO PASSIVO	6.241.564	5.464.712
MARCAS E PATENTES	1.810	1.810			
TOTAL DO ATIVO	6.241.564	5.464.712			

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
ENCERRADOS EM 31/12/2016 E 31/12/2015
REAIS

	2016	2015
RECEITAS	704.368	705.403
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS	630.586	612.652
RECEITAS DA VENDA DE IMOVEIS	100.000	194.810
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS	-	78.000
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	26.666	29.848
RECEITAS FINANCEIRAS	448	5.789
DESPESAS	363.729	208.482
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	316.539	173.303
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	9.885	6.427
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	37.305	28.753
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL	340.639	496.921
(-)PROVISÃO IRPJ	37.324	35.044
(-)PROVISÃO CSSL	21.056	20.373
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	282.259	441.504

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ENCERRADOS EM 31/12/2016 E 31/12/2015
REAIS

	2016	2015
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
-LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	282.259	441.504
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO		
-REDUÇÃO / AUMENTO OUTROS CRÉDITOS	231.197	(111.197)
-AUMENTO IMOVEIS EM CONSTR / COMERC	(849.077)	(29.403)
-AUMENTO IMOVEIS A COMERCIALIZAR	156.772	-
-AUMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.920	4.922
-AUMENTO / REDUÇÃO OUTROS DEBITOS	517.617	(37.338)
-DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(360.000)	(366.000)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(299.571)	(539.016)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
-AUMENTO DO PERMANENTE	-	-
-BAIXAS DO PERMANENTE	-	78.000
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	78.000
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA	(17.312)	(19.512)
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	5.877	3.677
DISPONIBILIDADES NO INICIO DO EXERCÍCIO	23.189	23.189

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 E 31/12/2015
(EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO FINAL EM 31/12/2011	2.976.770	712.676	3.689.446
RESULTADO DO PERÍODO		435.446	435.446
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(300.000)	(300.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2012	2.976.770	848.122	3.824.892
RESULTADO DO PERÍODO		349.607	349.607
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(324.000)	(324.000)
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR		592	592
SALDO FINAL EM 31/12/2013	2.976.770	874.321	3.851.091
RESULTADO DO PERÍODO		661.726	661.726
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(412.500)	(412.500)
SALDO FINAL EM 31/12/2014	2.976.770	1.123.547	4.100.317
RESULTADO DO PERÍODO		441.504	441.504
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(366.000)	(366.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2015	2.976.770	1.199.051	4.175.821
RESULTADO DO PERÍODO		282.259	282.259
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(360.000)	(360.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2016	2.976.770	1.121.310	4.098.080

MILTON INSUELA PEREIRA Assinado de forma digital por MILTON
JUNIOR:15757790130 INSUELA PEREIRA JUNIOR:15757790130
Data: 2019.05.24 15:19:08 -03'00'

MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF 157.577.901-30

RUVAL PEREIRA:50116614153 Assinado de forma digital por RUVAL
PEREIRA:50116614153
Data: 2019.05.24 15:19:08 -03'00'

RUVAL PEREIRA
CONTADOR CTC/MS 011101/04
CPF 501.166.141-53

MIP'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 E 31/12/2016
(EM REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	2017	2016		2017	2016
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	4.477.489	6.125.052	PASSIVO CIRCULANTE	634.015	2.143.484
BANCOS CTA MOVIMENTO	19.466	5.877	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.097	2.117
CRÉDITOS	-	-	PROVISÃO IRPJ E CSSL	11.729	10.679
OUTROS CRÉDITOS	79.291	124.961	C/C COLIGADAS	618.188	2.026.301
	-	-	OUTROS DEBITOS	-	104.387
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	-	-			
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	232.264	2.135.604			
	-	-			
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	-	-			
EDIF CENTENARIO - CG	35.833	35.833			
EDIF EMBAIXADOR MAT131.351	671.452	671.452			
EDIF ARIANE	1.420.745	1.420.745			
EDIF ASSIS CHATEUBRIAND	433.189	433.189			
EDIF DEMOCRATA	529.652	529.652			
TERRENOS CG	76.954	76.954			
TERRENOS 3 LAGOAS	273.253	394.249			
TERRENOS PONTA PORÃ	72.770	72.770			
TERRENO RES M CARLO	-	66.996			
TERRENOS DOURADOS	475.850	-			
BARRACÃO BIRIGUI-SP	156.772	156.772			
	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.512	116.512			
IMOBILIZADO	14.702	114.702	PATRIMONIO LIQUIDO	3.859.986	4.098.080
MOVEIS E UTENSILIOS	15.214	15.214	CAPITAL SOCIAL	2.976.770	2.976.770
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.552	7.552	RESULTADOS ACUMULADOS	883.216	1.121.310
VEICULOS	-	100.000			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(8.064)	(8.064)			
	-	-			
INTANGIVEL	1.810	1.810			
MARCAS E PATENTES	1.810	1.810			
	-	-			
TOTAL DO ATIVO	4.494.001	6.241.564	TOTAL DO PASSIVO	4.494.001	6.241.564

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
REAIS

	2017	2016
RECEITAS	660.545	704.368
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS	586.016	630.586
RECEITAS DA VENDA DE IMOVEIS	230.000	100.000
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS	120.995	-
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	36.527	26.666
RECEITAS FINANCEIRAS	2.052	448
DESPESAS	487.415	363.729
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	347.560	316.539
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	10.577	9.885
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	45.959	37.305
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	83.319	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL	173.130	340.639
(-)PROVISÃO IRPJ	35.363	37.324
(-)PROVISÃO CSSL	15.861	21.056
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	121.906	282.259

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
REAIS

	2017	2016
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
-LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	121.906	282.259
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	121.906	282.259
-REDUÇÃO OUTROS CREDITOS	45.670	231.197
-REDUÇÃO /AUMENTO IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.903.340	(849.077)
-AUMENTO / REDUÇÃO IMOVEIS A COMERCIALIZAR	(287.858)	156.772
-AUMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.030	3.920
-REDUÇÃO / AUMENTO OUTROS DEBITOS	(1.512.499)	517.617
-DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(360.000)	(360.000)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(208.317)	(299.571)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
-AUMENTO DO PERMANENTE	-	-
-BAIXAS DO PERMANENTE	100.000	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	100.000	-
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA	13.589	(17.312)
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	19.466	5.877
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	5.877	23.189

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
(EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO FINAL EM 31/12/2011	2.976.770	712.676	3.689.446
RESULTADO DO PERÍODO		435.446	435.446
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(300.000)	(300.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2012	2.976.770	848.122	3.824.892
RESULTADO DO PERÍODO		349.607	349.607
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(324.000)	(324.000)
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR		592	592
SALDO FINAL EM 31/12/2013	2.976.770	874.321	3.851.091
RESULTADO DO PERÍODO		661.726	661.726
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(412.500)	(412.500)
SALDO FINAL EM 31/12/2014	2.976.770	1.123.547	4.100.317
RESULTADO DO PERÍODO		441.504	441.504
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(366.000)	(366.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2015	2.976.770	1.199.051	4.175.821
RESULTADO DO PERÍODO		282.259	282.259
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(360.000)	(360.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2016	2.976.770	1.121.310	4.098.080
RESULTADO DO PERÍODO		121.906	121.906
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(360.000)	(360.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2017	2.976.770	883.216	3.859.986

MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR:15757790130
Assinado de forma digital por MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR:15757790130
Dados: 2019.05.24 15:39:33 -03'00'

MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF 157.577.901-30

RUVAL PEREIRA:50116614153
Assinado de forma digital por RUVAL PEREIRA:50116614153
Dados: 2019.05.24 15:40:43 -03'00'

RUVAL PEREIRA
CONTADOR CTC/MS 011101/04
CPF 501.166.141-53

MIP'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 E 31/12/2017
(EM REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	2018	2017		2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	4.517.424	4.477.489	PASSIVO CIRCULANTE	5.461.875	634.015
DISPONÍVEL	22.418	19.466	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.378	4.097
BANCO CTA MOVIMENTO	22.418	19.466	PROVISÃO IRPJ E CSSL	15.012	11.729
CRÉDITOS	91.273	79.291	C/C COLIGADAS	924.751	618.188
OUTROS CRÉDITOS	91.273	79.291	OUTROS DÉBITOS	4.519.734	-
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	232.264	232.264			
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	232.264	232.264			
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	4.171.469	4.146.469			
EDIF CENTENARIO - CG	35.833	35.833			
EDIF EMBAIXADOR MAT131.351	671.452	671.452			
EDIF ARIANE	1.420.745	1.420.745			
EDIF ASSIS CHATEUBRIAND	433.189	433.189			
EDIF DEMOCRATA	529.652	529.652			
TERRENOS CG	76.954	76.954			
TERRENOS 3 LAGOAS	273.253	273.253			
TERRENOS PONTA PORÁ	97.770	72.770			
TERRENOS DOURADOS	475.850	475.850			
BARRACÃO BIRIGUI-SP	156.772	156.772			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.900.243	16.512			
INVESTIMENTOS	7.882.262	-			
MONTE SIAO LTDA	7.882.262	-			
IMOBILIZADO	17.982	16.512			
MOVEIS E UTENSÍLIOS	16.684	15.214			
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.552	7.552			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(8.064)	(8.064)			
INTANGÍVEL	1.810	1.810			
MARCAS E PATENTES	1.810	1.810			
TOTAL DO ATIVO	12.417.667	4.494.001	PATRIMONIO LIQUIDO	6.955.792	3.859.986
			CAPITAL SOCIAL	2.976.770	2.976.770
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.979.022	883.216
			TOTAL DO PASSIVO	12.417.667	4.494.001

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
REAIS

	2018	2017
RECEITAS	685.582	660.545
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS	710.020	586.016
RECEITAS DA VENDA DE IMOVEIS	-	230.000
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS	-	120.995
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	24.862	36.527
RECEITAS FINANCEIRAS	424	2.052
DESPESAS	557.084	487.415
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	474.061	347.560
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	8.203	10.577
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	74.820	45.959
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.382.262	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL	3.510.760	173.130
(-)PROVISÃO IRPJ	34.469	35.363
(-)PROVISÃO CSSL	20.486	15.861
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	3.455.806	121.906

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
REAIS

	2018	2017
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
-LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	3.455.806	121.906
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	3.455.806	121.906
-AUMENTO / REDUÇÃO OUTROS CREDITOS	(11.982)	45.670
-REDUÇÃO /AUMENTO IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	-	1.903.340
-AUMENTO IMOVEIS A COMERCIALIZAR	(25.000)	(287.858)
-AUMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.564	3.030
-AUMENTO / REDUÇÃO OUTROS DÉBITOS	326.297	(1.512.499)
-DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(360.000)	(360.000)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(69.121)	(208.317)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
-AUMENTO DO PERMANENTE	(1.471)	-
-BAIXAS DO PERMANENTE	-	100.000
-EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(3.382.262)	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIM	(3.383.733)	100.000
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES:	2.952	13.589
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	22.418	19.466
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	19.466	5.877

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
(EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO FINAL EM 31/12/2011	2.976.770	712.676	3.689.446
RESULTADO DO PERÍODO		435.446	435.446
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(300.000)	(300.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2012	2.976.770	848.122	3.824.892
RESULTADO DO PERÍODO		349.607	349.607
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(324.000)	(324.000)
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR		592	592
SALDO FINAL EM 31/12/2013	2.976.770	874.321	3.851.091
RESULTADO DO PERÍODO		661.726	661.726
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(412.500)	(412.500)
SALDO FINAL EM 31/12/2014	2.976.770	1.123.547	4.100.317
RESULTADO DO PERÍODO		441.504	441.504
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(366.000)	(366.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2015	2.976.770	1.199.051	4.175.821
RESULTADO DO PERÍODO		282.259	282.259
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(360.000)	(360.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2016	2.976.770	1.121.310	4.098.080
RESULTADO DO PERÍODO		121.906	121.906
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(360.000)	(360.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2017	2.976.770	883.216	3.859.986
RESULTADO DO PERÍODO		3.455.806	3.455.806
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(360.000)	(360.000)
SALDO FINAL EM 31/12/2018	2.976.770	3.979.022	6.955.792

MILTON INSUELA PEREIRA
JUNIOR:15757790130

Assinado de forma digital por MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR:15757790130
Dados: 2019.05.24 15:42:41 -03'00'

MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF 157.577.901-30

RUVAL
PEREIRA:50116614153

Assinado de forma digital por RUVAL PEREIRA:50116614153
Dados: 2019.05.24 15:45:03 -03'00'

RUVAL PEREIRA
CONTADOR CTC/MS 011101/04
CPF 501.166.141-53